



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°022

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4723786/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **VANESSA DE FREIRE DIEHL**, matrícula n°98200163471011, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4723786/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4724030/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PAULO HENRIQUE PASSOS DE CASTRO**, matrícula n°98200163468916, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, páginas 77 e 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4724030/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4724049/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula n°98200163469114, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, páginas 77 e 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4724049/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4724138/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ALINE DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula n°98200164806610, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário**

firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4724138/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4725061/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA**, matrícula n°98200163331414, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4725061/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4725541/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RENATA KELLY FERREIRA SILVA**, matrícula n°98200164657119, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4725541/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4725681/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA**, matrícula n°98200163466816, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 84, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n°22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°4725681/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4725711/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **KELLIVANIA DA SILVA BERNARDO**, matrícula nº98200162240717, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4725711/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4727250/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN**, matrícula nº98200163984019, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4727250/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4729059/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAQUEL UELCI OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº98200163348619, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2014, páginas 193 e 194, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4729059/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4731673/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº98200163367214, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 04/04/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4731673/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4732157/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200164755412, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4732157/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4732556/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RENATA KELLY FERREIRA SILVA**, matrícula nº98200163351717, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2014, página 204, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4732556/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4732661/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PRISCILA OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº98200163504319, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4732661/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4734427/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **TEREZA CRISTINA LIMA PORTELA**, matrícula nº98200162705310, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 78 e 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4734427/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4735881/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RENATA KELLY FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200162240415, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4735881/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4736055/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº98200165138913, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4736055/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4736063/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARCILENE FERREIRA ALVES**, matrícula nº98200163420913, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no

art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4736063/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4736080/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO**, matrícula nº98200162843918, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4736080/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4736136/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LETÍCIA LOPES SALDANHA**, matrícula nº98200163528617, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4736136/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4746034/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **RAIMUNDO WILSON DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº98200163863211, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº4746034/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4749963/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ ERIDAN MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200164883518, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4749963/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4754592/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200162795115, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4754592/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4757931/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE**, matrícula nº98200162998814, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº4757931/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4758067/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS**, matrícula nº98200163942812, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas

66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº4758067/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4761823/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FATIMA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº98200164954415, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4761823/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4762277/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PATRICIA RODRIGUES FONTENELI**, matrícula nº98200163913510, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4762277/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4762757/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **DIEGO LINDOLFO DA SILVA**, matrícula nº98200164120417, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº4762757/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4764105/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO BRUCE LEE BRITO SOUSA**, matrícula nº98200163839418, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4764105/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4779498/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 1ª CREDE – MARACANAU/CE, representada por seu titular, Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **ANA KELI SOARES DA FONCESA**, matrícula nº98200164232711, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 1ª CREDE – MARACANAU/CE, exarada no processo nº4779498/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4782553/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARCELO TORRES MARQUES**, matrícula nº9820016424731X, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4782553/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4816369/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **KRICIA RAYANNY FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº9820016222913, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4816369/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4818132/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula nº98200162434112, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4818132/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4828375/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ROZANIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº98200162221313, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4828375/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4828430/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ELANIA BEZERRA BARROS FELIX**, matrícula nº98200162220414, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4828430/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4828510/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCA FRANCILEUDA PEREIRA MAIA LIMA**, matrícula nº98200163297518, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4828510/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4828634/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ROMES ALVES VIEIRA**, matrícula nº98200164901117, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4828634/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4831279/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **TASSARA SARMENTO CAVALCANTE**, matrícula nº9820016369391X, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 119 e 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº4831279/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4836742/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RENATA MARIA LIMA VALE**, matrícula nº98200163366218, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de**

trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4836742/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4839156/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DANIEL TEIXEIRA BRISOLARA**, matrícula nº98200163983519, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4839156/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4839245/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DANIEL TEIXEIRA BRISOLARA**, matrícula nº98200164455117, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4839245/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4839407/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DANIELE LIMA DE PAULA**, matrícula nº98200164271911, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, página 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4839407/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4840618/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **GERMANA MARIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº98200164937510, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4840618/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4841932/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DEREK DE SOUSA TAVARES**, matrícula nº98200165066912, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, página 119, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4841932/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4849976/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **GLÁUCIA DE MOURA FRANCO**, matrícula nº98200163389218, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4849976/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4850826/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **LEANE ADRIANO NORONHA**, matrícula nº98200164148516, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas

70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4850826/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4854007/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº98200163092614, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, página 20, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4854007/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4859645/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **GERLANE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº98200163784915, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4859645/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4886596/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº98200163823015, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2014, páginas 226 e 227, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4886596/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4897407/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOSÉ EUGÊNIO FARIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº98200163832111, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4897407/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4917688/2014.**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA AURENISA PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº98200163914010, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4917688/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4926741/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **JEANI SILVA LIRA**, matrícula nº98200165035014, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4926741/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4999412/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCO IVERLANIO FROTA**, matrícula nº98200163931217, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”,

da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4999412/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5025110/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **SILVANA DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº98200163648019, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº5025110/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5050157/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **NATALIA NOGUEIRA SOBRINHO**, matrícula nº98200164650610, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5050157/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5082156/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUCIANA DUTRA GOMES**, matrícula nº98200163520918, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5082156/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5112357/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular,

Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **LÚCIA MARIA UCHÔA CAMPOS**, matrícula nº98200162707712, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 156 e 157, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº5112357/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5114082/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCA ANDRESA VITORIANO SALES BEZERRA**, matrícula nº98200163053112, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, páginas 52 e 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº5114082/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5115992/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **NAISA AGUIAR MARIANO**, matrícula nº98200163132314, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº5115992/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5136221/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **EDINA MARIA GONÇALVES DE BRITO**, matrícula nº98200164768115, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no

DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5136221/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5136310/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **ANTONIO WILLAME NOGUEIRA MADEIRO**, matrícula nº98200163076511, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5136310/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5145808/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **WAGNER ROCHA SILVEIRA**, matrícula nº98200165180812, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2014, página 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5145808/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5147681/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **VICENTE DE PAULA SILVA MELO**, matrícula nº98200163740713, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5147681/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5151565/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maíra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ALBERTINA ALVES BEZERRA**, matrícula nº98200163591718, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5151565/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5170446/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **EDINA MARIA GONÇALVES DE BRITO**, matrícula nº98200164454811, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5170446/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5170500/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **EDINA MARIA GONÇALVES DE BRITO**, matrícula nº98200164819011, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/07/2014, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5170500/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5193390/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOÃO BOSCO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº9820016501761X, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 65, tudo com respaldo legal

no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5193390/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5204561/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **LEANDRO ARRUDA BEZERRA**, matrícula nº98200163204714, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº5204561/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5211380/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maíra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS**, matrícula nº98200162575417, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 77 e 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5211380/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5211797/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOELA ARAUJO TAVARES**, matrícula nº98200163474517, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5211797/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5212289/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA CAROLINE TEIXEIRA MARROCOS**, matrícula nº98200163193011, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5212289/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5212297/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA LUIZA DA SILVA ALCANTARA**, matrícula nº98200164878212, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/05/2014, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5212297/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5212300/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **FRANCISCA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº98200162646012, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5212300/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5242366/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MAIARA COLARES BEZERRA**, matrícula nº98200163331112, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/

2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5242366/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5251381/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ADRIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, matrícula nº98200163281417, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2014, página 222, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5251381/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5254151/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ROBERTA LIMA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº98200163982512, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5254151/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5377970/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARÍLIA GONÇALO DIONÍSIO**, matrícula nº98200163273910, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5377970/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5382516/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **ANDERSON OLINDA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº98200163693510, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº5382516/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5402827/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163781312, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5402827/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5403084/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SILVIA HELENA GUILHERME ACACIO PINHO**, matrícula nº98200164154915, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5403084/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5407276/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DIEGO DE SOUSA**, matrícula nº98200163440418, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/

2014, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5407276/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5515052/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DIEGO FRANCISCO DE ARAUJO TELES**, matrícula nº98200164871811, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2014, página 182, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5515052/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5515184/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DIEGO FRANCISCO DE ARAUJO TELES**, matrícula nº98200164356313, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2014, página 182, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5515184/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5664570/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **CÍCERA PEREIRA BASTOS**, matrícula nº98200163673013, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº5664570/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5701263/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº98200165088312, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2014, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº5701263/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5727793/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200164369415, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5727793/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5730956/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOSÉ ALBERTO MESQUITA ROCHA**, matrícula nº98200163509914, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 98 e 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5730956/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5731154/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUHILDA WANESSA DE SOUSA**, matrícula nº9820016350971X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 10/04/2014, páginas 98 e 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5731154/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5735656/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ELANIA BEZERRA BARROS FELIX**, matrícula nº98200164326511, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2014, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº5735656/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5804836/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PEDRO HENRIQUE PIMENTA DE SOUSA**, matrícula nº98200164489119, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5804836/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5812260/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **FRANCISCO WAGNER RIBEIRO**, matrícula nº98200162789212, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5812260/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5815943/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CLEBER FELIX DE ALMEIDA**, matrícula nº98200162370211, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5815943/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5831329/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA TERSIA DE LIMA MOTA**, matrícula nº98200162366117, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5831329/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5850307/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **SIDNEI MÁCIO DA SILVA**, matrícula nº98200162565616, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5850307/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5959953/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUIZ HOLANDA LAVOR NETO**, matrícula nº98200164235419, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**,

a partir de 29/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5959953/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5960714/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **VIVIANE PEREIRA NERES**, matrícula nº98200164733311, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5960714/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5974430/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOÃO MARTINS DE MORAIS NETO**, matrícula nº9820016231351X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, página 94, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5974430/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5976009/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **CYNTHIA HELENA GOMES DA SILVA**, matrícula nº98200163317519, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo 5976009/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6128982/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CLARA WIRGINIA DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº98200164636812, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/08/2014, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6128982/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6184017/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **AURISTELA LEITE DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200163885711, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6184017/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6285352/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **GERVANIA ALCANTARA CARVALHO**, matrícula nº98200164978713, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2014, página 31, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6285352/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6423089/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **ANTONIO RICARDO SATURNINO DA SILVA**, matrícula nº98200162884916, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6423089/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6557018/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **SUZANA DA SILVA MINEO**, matrícula nº98200164174118, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº6557018/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6596188/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **ARI COSMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163115215, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº6596188/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6624696/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **CAMILA RODRIGUES BARROS**, matrícula nº98200162330716, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº6624696/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6625722/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PAULO ANDERSON DE AGUIAR AZEVEDO**, matrícula nº98200164840312, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/04/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6625722/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6625960/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO**, matrícula nº98200164680110, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº6625960/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6626370/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **PAULO ANDERSON DE AGUIAR AZEVEDO**, matrícula nº98200164738313, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, página 109, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6626370/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6626443/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SÂMIA SANDRA SILVA SANTOS**, matrícula nº98200164563114, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 02/05/2014, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6626443/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6627687/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antônia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **ELIONE MALAQUIAS BARBOSA**, matrícula nº98200163846716, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6627687/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6628284/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA ALDINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200162274115, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº6628284/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6631951/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ROSE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº98200164491415, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, páginas 115 e 116, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6631951/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6632621/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL**, matrícula nº98200163510416, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6632621/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6644344/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **MIRIAN MARIA DE ALENCAR**, matrícula nº98200163573612, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 110 e 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº6644344/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6675223/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ALINE MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº98200164286315, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6675223/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6713818/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ALEXANDRE QUEIROZ DE MATTOS BRITO**, matrícula nº98200163322415, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6713818/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6798023/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCA SELMA ASSUNÇÃO DE SÁ**, matrícula nº98200163662011, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6798023/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6905547/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **CLÁUDIA BISPO DE JESUS MOURA VIEIRA**, matrícula nº98200162709316, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 156 e 157, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº6905547/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6906365/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANCISMARY CRUZ DE LIMA**, matrícula nº98200164421514, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2014, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6906365/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6906446/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antônia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **FRANCISMARY CRUZ DE LIMA**, matrícula nº98200163738913, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6906446/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6930371/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **GEORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200164928511, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, página 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6930371/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6930410/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **GEORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200163894311, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 99 e 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6930410/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6937180/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAFAEL FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº98200163351911, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 11/04/2014, páginas 204 e 205, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6937180/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7032695/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº98200162461012, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 108 e 109, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº7032695/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7193826/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Janaina Silveira de Sousa, e do outro lado, **ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE FERNANDES**, matrícula nº98200162500212, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 149 e 150, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº4764407/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7217172/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **IGOR DE ARAUJO CRUZ**, matrícula nº98200162747919, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/10/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/03/2014, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7217172/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7302226/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maíra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **EDSON DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº98200164843818, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2014, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº7302226/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7846463/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ERICELIA TEOBALDO BARBOSA**, matrícula nº98200164509314, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, página 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7846463/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7861527/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **NAYARA JESSICA VICTOR LIMA**, matrícula nº98200165066718, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/12/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2014, páginas 69 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7861527/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12829225-3**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **TONY ALVYS DOS SANTOS LUZ**, matrícula nº98200161095217, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12829225-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13078609-8**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA IRIANE DE SOUZA**, matrícula nº98200160579113, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2013, página 25, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº13078609-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14185223-2**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA JUCIANA SOARES COSTA LIMA**, matrícula nº98200162888210, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 83 e 84, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14185223-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº142129259**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **JEANE DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula nº98200162358416, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº142129259. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14212926-7**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº98200162351519, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14212926-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14212931-3**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA**, matrícula nº98200162378719, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14212931-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14212932-1**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **RITA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200162987812, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 87 e 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14212932-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14212939-9**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA**, matrícula nº98200162261412, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14212939-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14212945-3**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200163094013, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, página 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14212945-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14212946-1**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **SUELIANGE OLIVEIRA SILVA GOMES**, matrícula nº98200163673315, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, página 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14212946-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº14221297-0**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MICHELÍ DA SILVA AMBROSIO**, matrícula nº98200162378611, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13 CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº14221297-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1363997/1998 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d”, da Constituição Estadual, combinado com o art.156 §1º, inciso III, e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, à servidora, **OZELIA ALVES FARIAS**, CPF 162.521.793-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00454613, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70,00%**, a partir de 12/08/1998, tendo como base as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 70,00% Lei nº12.840/98	89,12
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº9.826/1974	19,10
TOTAL	108,22

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/05/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2003, que concedeu aposentadoria à OZELIA ALVES FARIAS, matrícula nº00454613. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113603312/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA**, CPF 060.223.403-49, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04884817, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867/2011)	1.115,11
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 20% (Lei nº9.826/74)	223,02
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (Lei nº9.826/74)	167,27
Gratificação de Especialização – 50% (Art.20 da Lei nº12.287/94)	557,56
Gratificação Especial de Desempenho – 35% (Lei nº12.078/93)	390,29
TOTAL	2.453,25

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128576804/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CÁSSIA MOURA DINIZ**, CPF nº059.265.133-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº004634-1-8, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013	2.375,44
Gratificação de Risco de Vida - 29,66% - Lei nº9.826/74	704,55
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Lei nº9.826/1974	356,32

Gratificação de Especialização 100% -

Lei nº12.287/94	2.375,44
Gratificação Especial de Desempenho 35% - Lei nº12.078/93	831,40
Total	6.643,15

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120355574/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ALBERTO RODRIGUES**, CPF 110.285.803-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº004182-1-8, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Gratificação Tempo de Serviço 20% (Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974)	70,57
Gratificação Risco de Vida ou Saúde 40% (Art.132 Item VI e 136 da Lei nº9.826/1974)	141,14
Total	564,55

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº00418218. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8152209/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, CPF 052.185.603-59, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº003837-1-6, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/13	398,61
Gratificação por Tempo de Serviço 25% - Lei nº9.826/74	99,65
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Art.61, da Lei nº12.386/1994	159,44
Total	657,70

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/09/2014 e publicado no DOE nº198 de 22/10/2014 que concedeu aposentadoria ao servidor, Francisco Leite Alencar, matrícula nº003837-1-6. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0051931/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de

1974, ao servidor, **JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA**, CPF 037.695.183-49, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 22, Grupo de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00322814, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473/1995)	278,63
Progressão Horizontal – 40% (Lei nº9.826/74)	111,45
Gratificação Especial de Localização	
Carcerária – 100% (Lei nº13.095/01)	278,63
TOTAL	668,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2014, que concedeu aposentadoria à **JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº00322814. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3233053/2006 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE PAULO VIEIRA**, CPF nº051.424.233-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº003786-1-5, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,74%, a partir de 07/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$375,41 (Trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 99,74%, quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07488449-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar FRANCISCO ONOFRE FERREIRA LIMA, CPF: 058.173.583-87, Reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº019.181-1-7, falecido em 15/01/2008, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.037,53 (hum mil e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), e atualizada para R\$1.284,87 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme descrição abaixo. A partir do Óbito em 15/01/2008:

NOME	PARENTESCO	CPF	Valor R\$
Maria das Graças Félix de Lima	Cônjuge	09852654349	518,76
Luana Carneiro de Lima	Filha Menor	04338824336	259,38
Samuel Taylon Silva Lima	Filho Menor	04608157337	259,38

A Partir do dia 29/05/2009 (Data da Maioridade de Luana Carneiro de Lima):

Maria das Graças Félix de Lima	Cônjuge	09852654349	550,56
Samuel Taylon Silva Lima	Filho Menor	04608157337	550,56

A Partir do dia 01/08/2011 (Data do Requerimento de Cristiane Maria Arcanjo da Silva):

Maria das Graças Félix de Lima	Cônjuge	09852654349	321,22
Samuel Taylon Silva Lima	Filho Menor	04608157337	642,43
Cristiane Maria Arcanjo da Silva	Companheira	58075003349	321,22

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO NO DOE DE 22/08/2014. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110208560, 11020568-5 e 1300273724/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alexandre Alves Cassias, CPF 09255796372, aposentado pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, onde percebia os proventos da função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 14, matrícula nº123100120082615, com óbito em 09/02/2011, **pensão** mensal correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme valores discriminados abaixo : 1º) A PARTIR DE 09/02/2011- DATA DO ÓBITO DO EX-SERVIDOR: valor total R\$512,00

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALICE GOMES CASSIAS	VIÚVA	68106335372	256,00
IVONETE GOMES CASSIAS	FILHA MAIOR INVÁLIDA	60144186365	256,00

2º) A PARTIR DE 14/03/2011- DATA DO REQUERIMENTO DA COMPANHEIRA: valor total R\$512,00

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALICE GOMES CASSIAS	VIÚVA	68106335372	128,00
IVONETE GOMES CASSIAS	FILHA MAIOR INVÁLIDA	60144186365	256,00
MARIA ELENA ROCHA	COMPANHEIRA	18863248320	128,00

3º) A PARTIR DE 16/02/2013 – DATA DO ÓBITO DA VIÚVA ALICE GOMES CASSIAS: valor total R\$578,41

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IVONETE GOMES CASSIAS	FILHA MAIOR INVÁLIDA	60144186365	289,205
MARIA ELENA ROCHA	COMPANHEIRA	18863248320	289,205

4º) A PARTIR DE 26/02/2013 - DO REGISTRO DA FILHA MENOR ANA CLARA ROCHA CASSIAS: valor total R\$578,41

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IVONETE GOMES CASSIAS	FILHA MAIOR INVÁLIDA	60144186365	144,6025
ANA CLARA ROCHA CASSIAS-NASC. 03/06/2003	FILHA MENOR	07157458322	144,6025
MARIA ELENA ROCHA	COMPANHEIRA	18863248320	289,205

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 12 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no

Processo nº110208560, 110205685 e 130273724, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 23/05/2012 publicado no D.O.E. De 20/04/2012, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$512,00 (Quinhentos e doze reais) a **ALICE GOMES CASSIAS, IVONETE GOMES CASSIAS e MARIA HELENA ROCHA**, respectivamente viúva, filha maior inválida e companheira do servidor Alexandre Alves Cassias, CPF 09255796372, lotado(a) pela Secretaria do Trabalho e Defesa Social, onde percebia os proventos do cargo de Oficial de Manutenção, falecido em 09/02/2011. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1379/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº591/2014 de 13.06.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.07.2014, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, com vigência a partir de 1º de julho de 2012, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que o servidor **ANTONIO CAMELO MATOS**, Médico, matrícula nº083767.1.9, foi ascendido por equívoco, da referência 11, para a referência 12, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo a que se refere a mencionada Portaria, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1399/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº120954206 SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº1321/2012, datada de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Agosto de 2012, que concedeu a progressão horizontal de 30% (trinta por cento) a partir de 25 de julho de 1997, de efetivo exercício à servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, referência 21, matrícula nº081470-1-9, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art.78 de acordo com a nova redação dada pelo Art.2 da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979 e Art.105 de acordo com a nova redação dada pelo Art.12 da Lei nº1.745, de 30.10.1990 – D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela Lei nº12.913/99, transcorreu mais de 5 (cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1401/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97078122-9/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A CORRIGENDA DO ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO**, datado de 23.01.1998, publicada no Diário Oficial de 12.03.1998, da servidora **MARIA NILCE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº081448.1.8, em virtude de ter ocorrido um lapso na mencionada corrigenda. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, 23.10.2001, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA, matrícula nº402945.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, referência 6, **Leia-se:** MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA, matrícula nº402945.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, referência 7. Fortaleza, 30 de novembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº2163/2000, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA NILCE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº081448.1.8 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8, **Leia-se:** MARIA NILCE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº081448.1.8 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8, SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 9. Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** LUCIANO LEITÃO V. DE FIGUEIREDO, matrícula nº080982.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, classe III, referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, classe III, referência 15, **Leia-se:** LUCIANO LEITÃO VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº080982.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, classe III, referência 13 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, classe III, referência 14. Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº02/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-lo à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 15ª DEFENSORIA CRIMINAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº03/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-lo à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 4ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº04/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 15ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº05/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 18ª DEFENSORIA CRIMINAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº06/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DAS CURADORIAS	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº07/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da

Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DAS SUCESSÕES	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº08/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº09/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PETIÇÃO INICIAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº10/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01**

(um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 2ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº11/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 9ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº12/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 14ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº13/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47 a 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária que desejarem REMOÇÃO A

PEDIDO poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 13ª DEFENSORIA CÍVEL	MERECIMENTO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº34/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº34/2014**, referente ao Processo nº13948/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E TAXA DE EMBARQUE, PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA) E INTERESTADUAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, de acordo com o Art.49, da Lei nº8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e Art.29, do Decreto nº5450/2005, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão para contratação de serviços comuns. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº6 AO CONTRATO Nº20/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP**, com CNPJ Nº12.354.213/0001-09; ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3200, Bairro Meireles; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o processo administrativo nº01161/2015, datado de 29/01/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **ALTERAÇÃO da razão social** definida na ementa e no preâmbulo do contrato 20/2010, tendo em vista a admissão da sócia definida no contrato social. VALOR: R\$3.407.035,85 (três milhões quatrocentos e sete mil trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: De: 30 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original e nos aditivos anteriores que ora não foram alteradas ou modificadas. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº53/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ÍNTERPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CEARÁ - APILCE**, com CNPJ/MF nº08.584.678/0001-70, situado na Av. Bezerra de Menezes, nº549, no Bairro – São Gerardo, Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a Cláusula Terceira do contrato original, o Inciso II do art.57 e o §8º do Artigo 65 todos da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº10990/2013 datado de 04/12/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses e. REAJUSTE do valor contratado no percentual de aproximadamente 2,83%; VALOR: R\$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), pelos 12 (doze) meses. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 12 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 10/12/2014; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Mariana Farias Lima pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ÍNTERPRETES E TRADUTORES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CEARÁ - APILCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº01/2015 - IL**

PROCESSO Nº12858/2014. OBJETO: **Atualização dos módulos de hardware do Sistema do painel Eletrônico de Votação – SEV2000**, fornecido pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, tem como objetivo melhorar o atendimento das novas necessidades do plenário e seus parlamentares com vista a facilitar a veiculação de conteúdos multimídias nos quatro painéis de forma distintas, vídeo wall, durante as sessões plenárias, incluindo um projeto a ser desenvolvido e implantado pela empresa, bem como o fornecimento de materiais para a referida atualização; VALOR: R\$28.720,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.080.10874.22.0000.449052.0000000 – Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 2. A escolha da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, deve-se ao fato de a referida empresa deter, a exclusividade, na comercialização, manutenção e suporte técnico para atualizações do sistema eletrônico de votação no referido painel, vez que o mesmo foi desenvolvido e implantado por ela, conforme atestado de exclusividade, emitido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA - ABINEE, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a atualização dos módulos de hardware do Sistema do painel Eletrônico de Votação – SEV2000, incluindo também o fornecimento de materiais para a referida atualização, para atender aos parlamentares, produzida pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/01/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº02/2015**

PROCESSO Nº00435/2015 OBJETO: **Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Master Business Administration) em Assessoria Parlamentar”, especificamente a Disciplina “Projeto e Gerenciamento de Campanha”**; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Master Business Administration) em Assessoria Parlamentar”, especificamente a Disciplina “Projeto e Gerenciamento de Campanha”, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310582905222000033903600000300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: **LUIZ TADEU FEITOSA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Luiz Tadeu Feitosa, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional do Sistema Currículos Lattes em anexo. O referente instrutor é graduado em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Ceará, Pós –

Graduado em Comunicação e Semiótica e Mestre em Comunicação e Semiótica pela Universidade Católica de São Paulo e Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Documentos em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor Luiz Tadeu Feitosa, a fim de ministrar a Disciplina “Projeto e Gerenciamento de Campanha” pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA (Master Business Administration) em Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/01/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº03/2015**

PROCESSO Nº00437/2015 OBJETO: **Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Máster of Business Administration) em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática”, especificamente a Disciplina “Assessoria Política, Comunicação e Relacionamento com a Imprensa”**; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Máster of Business Administration) em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática”, especificamente a Disciplina “Assessoria Política, Comunicação e Relacionamento com a Imprensa” decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores; VALOR:R\$3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310582905222000033903600000300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98; CONTRATADA: **GRAZIELLE DE ALBUQUERQUE MOURA PAIVA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora Grazielle de Albuquerque Moura Paiva deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional do Sistema Currículos Lattes em anexo. Vale salientar que a referida instrutora é graduada em Comunicação com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Mestre em Ciências Políticas, com área de concentração em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, e ainda Doutoranda em Ciências Políticas pela Universidade de Campinas - UNICAMP de São Paulo. Documentos em anexo; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora “Grazielle de Albuquerque Moura Paiva a fim de ministrar a Disciplina “Assessoria Política, Comunicação e Relacionamento com a Imprensa”, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Máster of Business Administration) em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática” nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/01/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**CORRIGENDA AO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE 11 DE
ABRIL DE 1995**

Na Corrígenda ao Expediente da Secretaria de 11 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial Nº215 de 17 de novembro de 2014: **ONDE SE LÊ:** Expediente da Secretaria de 11 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial Nº16.536, em 28 de abril de 2014; **LEIA-SE:** Expediente da Secretaria de 11 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial Nº16.536, em 28 de abril de 1995; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº11/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.5º da Lei Nº14.475, de 08.10.2009, RESOLVE conceder, desde 1º de janeiro de 2015, **descompressão salarial**, aos **SERVIDORES** ativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Descompressão de acordo com o art.5º da Lei nº14.475 de 08/10/2009 – DOE de 09/10/2009

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
ELISABETH COUTO FALCAO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
EVILANIA MARIA DE ARAÚJO MACEDO E LIMA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
KEILA LOPES VIANA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
LUIZ GONZAGA DIAS NETO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
MÁRCIO PAIVA AGUIAR	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
MARIA NAZARE BANDEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
RICARDO ARAUJO FERREIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
RONALDO MACÁRIO DE LIMA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
SILVANA MARIA CARVALHO FARIAS DE ABREU	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
TARCILA MARIA LEITAO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-19	E	REF-21

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
DJALMA SOARES BULCAO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
GIUZA LEITAO AGUIAR	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-12
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
MARIA HILARIA DE SA BARRETO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
MARY HELENA VASCONCELOS	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
MIRIÃ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
RAQUEL ALMEIDA BRASIL	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-12
REJANE MOREIRA PROENCA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-12
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-11	C	REF-13

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
ANIZIA PROCOPIO MARTINS	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-19	E	REF-21
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-22
FLARES FIUZA LIMA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
MARIA VERONICA LIMA MARCELO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23

PORTARIA Nº12/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art.5º da Lei Nº14.475, de 08.10.2009, RESOLVE conceder, desde 1º de janeiro de 2015, **descompressão salarial**, aos **SERVIDORES** inativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Descompressão de acordo com o art.5º da Lei nº14.475 de 08/10/2009 -DOE de 09/10/2009

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
			REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
DAYSE DE SA CAVALCANTE TAVARES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
FRANCISCA RENE DE VASCONCELOS SALES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
JOSÉ MARIA PINHEIRO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
MARCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-14	D	REF-16
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
MARIA MADALENA AZEVEDO DE PAULA PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-16	D	REF-18
MOEMA BEZERRA DE MENEZES MOTA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-16	D	REF-18

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
			REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ADAUTO MENDES DA SILVA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	B	REF-10	C	REF-12
FRANCISCA CEARÁ IRINEU	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	A	REF-05	B	REF-07
INÉS APARECIDA FELÍCIO COELHO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	A	REF-05	B	REF-07

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
			REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-16	D	REF-18
JOSÉ FERREIRA DINIZ	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
MARIA JOSÉ QUEIROZ DE MELO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-19	E	REF-21
RAIMUNDO BARRETO FILHO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014
PROCESSO: 02394/2014-3-TC. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de informática, visando o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso à internet. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº1047, CEP: 60.055-080, Centro, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ (ETICE)**, CNPJ nº03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira, nº220, São João do Tauape, CEP 60.130-240 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º e no art.65, §1º, todos da Lei nº8.666/93. OBJETO: **Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento)**, do valor global estimado do contrato. VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2015. VALOR: O valor estimado do contrato passará de R\$68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais) para R\$79.236,00 (setenta e nove mil, duzentos e trinta seis reais). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Francisco Rogério Cristino – Diretor de Controladoria da ETICE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº01128/2015-6-TC. OBJETO: **Inscrição de 2 (dois) servidores no evento “III Encontro de Estudos Estratégicos – Governança, Gestão e Educação Corporativa”**, a ser realizado em Salvador/BA, no período de 29 a 31/01/2015. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados são importantes para a continuidade e excelência dos serviços prestados pelos servidores deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.22.33903900.00.0.20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.803.368/0001-98. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência do TCE/CE. DATA: 28.01.2015.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20150002 - Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.005/2014 - PP.
Contratante: Município de Barroquinha, Através da Secretaria Municipal de Educação. Contratados: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - ME, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31; Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97 e Luiz de Melo Lima Junior EIRELI, CNPJ Nº 15.715.736/0001-13. Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos e Móveis para atender as Escolas de Educação Infantil do Programa Pró-Infância de interesse da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE. Valor Registrado da empresa: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA: Valor Total do Lote 01 R\$ 26.206,73; Valor Registrado da empresa: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - ME: Valor Total do Lote 03 R\$ 2.499,99; Lote Total do Lote 04 R\$ 12.300,00; Valor Total do Lote 05 R\$ 4.900,00; Valor Total do Lote 06 R\$ 6.225,00 e Valor Total do Lote 09 R\$ 12.900,00; Valor Registrado da empresa: Luiz de Melo Lima Junior EIRELI: Valor Total do Lote 02 R\$ 9.260,00; Valor Total do Lote 07 R\$ 44.000,00 e Valor Total do Lote 08 R\$ 5.850,00. Validade da Ata 12 (doze) meses. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 06/01/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca- Resultado Final do Concurso de Pedra Branca Edital 001/2014 e 002/2014, Relação dos Candidatos Aprovados e Classificáveis por cargos contendo nome e pontuação final. Cargo: Abatedor De Animais Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas Às Pessoas Com Deficiência - Nome Do Candidato - Cicero Amaro de Araujo Costa; XG - 46; Situação - Aprovado; Classificação - 5. Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Jose Alves Pereira - 50 - Aprovado - 1; Paulo Henrique Alves Paulino - 50 - Aprovado; Francisco Maikon Lima De Carvalho - 48 - Aprovado - 3; Joaquim De Matos Moreira - 46 - Aprovado - 4; Cicero Amaro De Araujo Costa - 46 - Aprovado - 5; Adriano Carlos Vieira - 42 - Aprovado - 6; Sabino Vitoriano Neto - 42 - Aprovado - 7; Jucelio Facundo Vieira - 42 - Aprovado - 8; Jose Vieira Da Silva Filho - 40 - Aprovado - 9; Ivanildo Brasil Henrique - 38 - Aprovado - 10; Moacir Facundo Vieira - 38 - Classificavel - 11; Jefferson Andrade Do Nascimento - 36 - Classificavel - 12; Geilson Alves Pereira - 34 - Classificavel - 13; Abraao Prudencio Beserra - 26 - Classificavel - 14. Cargo: Agente Administrativo - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas Às Pessoas Com Deficiência - Relação Por: Nome do candidato - Nota total - Situação - Classificação: Pedro do Ó Leite Neto - 58 - Aprovado - 55; Maxcielma Messias Carnauba - 52 - Aprovado - 129. Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Nota total - Situação - Classificação: David De Lima Barbosa - 70 - Aprovado - 1; Gessé Da Silva Cosmo - 70 - Aprovado - 2; Elias Pinheiro Chaves - 66 - Aprovado - 3; Jose Joelson Vidal Campelo - 66 - Aprovado - 4; Ana Erica Saboia Silva - 66 - Aprovado - 5; Queli Ionara Costa Siqueira Campos - 66 - Aprovado - 6; Naila Pereira Oliveira - 66 - Aprovado - 7; Dayanne Rodrigues Oliveira - 66 - Aprovado - 8; Amanda Patricia Coelho Da Silva - 64 - Aprovado - 9; Carlos Robson Ribeiro De Lima - 64 - Aprovado - 10; Francisco Nilvan Alves do Nascimento - 64 - Aprovado - 11; Felipe Cândido Lima - 64 - Aprovado - 12; Mateus Azevedo Cavalcante - 64 - Aprovado - 13; Thaislania Ferreira Da Silva - 64 - Aprovado - 14; Josué Moreira De Souza - 64 - Aprovado - 15; Maria Das Candeias De Andrade - 64 - Aprovado - 16; Atila Alves De Carvalho - 62 - Aprovado - 17; Joao Paulo Do O Cavalcante - 62 - Aprovado - 18; Maciel Alves Soares - 62 - Aprovado - 19; Athos Lima Sousa - 62 - Aprovado - 20; Lucivaldo Pereira Alves - 62 - Aprovado - 21; Cristina Maria Ferreira Dos Santos - 62 - Aprovado - 22; Antonio Euric Saboia Silva - 62 - Aprovado - 23; Lucivanda Cavalcant Constancio Da Silva - 62 - Aprovado - 24; Daniel Barbosa Pereira - 62 - Aprovado - 25; Diego de mesquita - 62 - Aprovado - 26; Francisco Mineiro Apolonio Neto - 62 - Aprovado - 27; Moises Moreira Da Silva - 60 - Aprovado - 28; Jose Wagner Rodrigues Bezerra - 60 - Aprovado - 29; Antonia Fernanda Fernandes de França - 60 - Aprovado - 30; Leonardo José De Lima - 60 - Aprovado - 31; Francisco Anderson De Souza Duarte - 60 - Aprovado - 32; Antonio Rafael Barbosa - 60 - Aprovado - 33; Maria Joelma Pereira De Carvalho - 60 - Aprovado - 34; Francisca Kelly Caetano Carneiro - 60 - Aprovado - 35; Ingrid Cardoso Mendes - 60 - Aprovado - 36; Carla Caroline De Souza Costa - 60 - Aprovado - 37; Joao Paulo Alves Moreira - 60 - Classificável - 38; Tatiana Cardoso Siqueira - 60 - Classificável - 39; Antonio Moreira Da Silva Neto - 60 - Classificável - 40; Danila Campelo De Souza - 60 - Classificável - 41; Fernanda Correia Chaves - 60 - Classificável - 42; Antonio Vinicius Souzalima - 60 - Classificável - 43; Vinicius Ferreira Apolinario - 60 - Classificável - 44; José Arlan Bernardo Silva - 58 - Classificável - 45; Roberta Gomes De Carvalho - 58 - Classificável - 46; Ana Clarice De Souza Verissimo - 58 - Classificável - 47; Aline Maria Vieira De Amorim - 58 - Classificável - 48; Siderlania Do Nascimento Araújo - 58 - Classificável - 49; João Paulo Silva Do Nascimento - 58 - Classificável - 50; Cinthia Maria Matos Holanda - 58 - Classificável - 51; Salete Cardoso Do Nascimento Souza - 58 - Classificável - 52; Sandro Ribeiro Da Silva - 58 - Classificável - 53; Maria Luana Daisy Mendes - 58 - Classificável - 54; Pedro Do Ó Leite Neto - 58 - Classificável - 55; Silvani Araujo De Lima - 58 - Classificável - 56; Vitor Hugo Dias Do Nascimento - 58 - Classificável - 57; Larissa Rodrigues Magalhaes - 58 - Classificável - 58; Peterson Eduardo Soares De Melo - 58 - Classificável - 59; Alyssa Lorena Moreira Azevedo - 58 - Classificável - 60; Ilzete Holanda Azevedo - 58 - Classificável - 61; Francisca Laiz Ferreira Do Nascimento - 58 - Classificável - 62; Ednaldo Da Silva Lima - 58 - Classificável - 63; Maria Antonia Da Costa Souza - 58 - Classificável - 64; Antonio Matheus Duarte Rocha - 58 - Classificável - 65; Daniel Brasil De Souza - 58 - Classificável - 66; Caio Weliton Nascimento Queiroz - 58 - Classificável - 67; Felipe Da Silva De Lima - 58 - Classificável - 68; Nábyla Brenda Azevedo Vieira - 58 - Classificável - 69; Ana Claudia Nergino de Sousa - 56 - Classificável - 70; Antonio Huam Danoy Rodrigues Da Costa - 56 - Classificável - 71; Mikaelly Barbosa Da Silva - 56 - Classificável - 72; Antonio Bruno Rodrigues De Araujo - 56 - Classificável - 73; Francisco Jamilson Carneiro De Souza - 56 - Classificável - 74; Anny Raynara Azevedo Vieira - 56 - Classificável - 75; Gentileonidas Campos Gondim Junior - 56 - Classificável - 76; Alexandre Carvalho Salvador - 56 - Classificável - 77; Luciana Moreira Da Silva - 56 - Classificável - 78; Francisco Luan De Souza Carvalho - 56 - Classificável - 79; Francisco Daniel Ferreira Dantas - 56 - Classificável - 80; Jacson Janilson Pereira Da Silva - 56 - Classificável - 81; Maria Leidiane Pereira de Carvalho - 56 - Classificável - 82; Marcos Henrique Alencar - 56 - Classificável - 83; Domar Vieira Da Silva - 56 - Classificável - 84; Ana Karolline Oliveira Carvalho - 56 - Classificável - 85; Valdesa Ferreira Falcão Pereira - 56 - Classificável - 86; Isabela Coelho Parente - 56 - Classificável - 87; Ana Raquel Vidal De Lima - 56 - Classificável - 88; Angela De Araujo Melo - 56 - Classificável - 89; Tarcia Priscila Lima Costa - 56 - Classificável - 90; Danielle Silva De Oliveira - 56 - Classificável - 91; Eric Gomes Feitosa - 56 - Classificável - 92; João Bosco Pereira Martins - 54 - Classificável - 93; Patricia Vieira Henrique Freitas - 54 - Classificável - 94; Antonia Fabiana Teixeira De Sousa - 54 - Classificável - 95; Rozimeury Arimateia David Da Costa - 54 - Classificável - 96; Luiza Cristina De Souza Lins - 54 - Classificável - 97; Juciliane Pereira De Carvalho - 54 - Classificável - 98; Maria Matilde Bezerra Carvalho - 54 - Classificável - 99; Francisco Antonio Fernandes - 54 - Classificável - 100; Francisca Verlande Vieira da Silva - 54 - Classificável - 101; Monalisa Maria Felix Da Paixao - 54 - Classificável - 102; Cicera Darlane De Almeida Sousa - 54 - Classificável - 103; Ruan Ramires De Sousa Vieira - 54 - Classificável - 104; Davi Dias Da Silva - 54 - Classificável - 105; Maria Catarina Ferreira De Melo - 54 - Classificável - 106; Elaine Cristina Silva Pereira - 54 - Classificável - 107; Antonia Geane Batista Siqueira - 54 - Classificável - 108; Aline Meyre Sousa Dos Santos - 54 - Classificável - 109; Antonio Romulo Silva Berlin - 54 - Classificável - 110; Francisco Gerlai Lima Oliveira - 54 - Classificável - 111; Rosa Maria Dos Santos Carvalho - 54 - Classificável - 112; Francisco Adriano Carneiro Lima - 54 - Classificável - 113; Antonio Regio Teixeira De Oliveira - 54 - Classificável - 114; Ana Clara Soares Campelo - 54 - Classificável - 115; Juscinete Paulino da Silva - 54 - Classificável - 116; Maria Clara Silva Barbosa - 54 - Classificável - 117; Raíla Moreira De Melo - 54 - Classificável - 118; Joalynne Germano Tavares Arruda - 54 - Classificável - 119; Celma Sousa Alves - 54 - Classificável - 120; Loide Cristinne Pereira Alves - 54 - Classificável - 121; Francisco Das Chagas Soares Das Silva - 54 - Classificável - 122; Leiliane Rodrigues Cavalcante - 54 - Classificável - 123; Rodrigo Fernandes Dantas Oliveira - 54 - Classificável - 124; Gilvan Da Silva Moura - 54 - Classificável - 125; Bruna Roberta Verçoza Da Silva - 54 - Classificável - 126; Joyce Alves Silva - 52 - Classificável - 127; João Paulo Cesário - 52 - Classificável - 128; Maxcielma Messias Carnauba - 52 - Classificável - 129; Naíla Maria Da Silva - 52 - Classificável - 130; José Breno Da Silva Araújo - 52 - Classificável - 131; Maria do Socorro Firmino da Silva - 52 - Classificável - 132; Francisco Jonas Alvino Da Silva - 52 - Classificável - 133; Eva Maria Cavalcante Cosme - 52 - Classificável - 134; Zulmira Alves De Oliveira - 52 - Classificável - 135; Marcia Maria Bezerra Lima - 52 - Classificável - 136; Viviane Freitas Bezerra - 52 - Classificável - 137; Antonia Iara Moreira De Souza - 52 - Classificável - 138; Erica Cristina Brigido Da Silva - 52 - Classificável - 139; Gilvan Mateus De Assunção - 52 - Classificável - 140; Antonio Mateus Alves Martins - 52 - Classificável - 141; Maria Cielma Alves Feitosa - 52 - Classificável - 142; Anna Rebecca Gomes De Melo - 52 - Classificável - 143; Gessica Carlos Vieira Rodrigues - 52 - Classificável - 144; Pedro Thierry Alberto Da Silva - 52 - Classificável - 145; Antonio Dhonlono Eófilo Dias - 52 - Classificável - 146; Lucas Bernardo Da Silva - 52 - Classificável - 147; Ana Lya Gomes De Melo - 52 - Classificável - 148; Valdizio De Brito Silva - 52 - Classificável - 149; Angelica Sindeaux Frutuoso - 52 - Classificável - 150; Francisco Wagner Costa Gomes - 52 - Classificável - 151; Jane Carla Farias Alves - 52 - Classificável - 152; Antonia Deiby Torqto De Souza - 52 - Classificável - 153; Rafael Ricardo De Sousa - 52 - Classificável - 154; Maria Naiara Oliveira Da Costa - 52 - Classificável - 155; Roberta Mikaelle Prudencio Da Cruz - 52 - Classificável - 156; Mateus Lemos Barbosa - 52 - Classificável - 157; Manoel Adrielton Macedo Moreira - 52 - Classificável - 158; Taynar Rodrigues Alves - 50 - Classificável - 159; Fernando Henrique Moura Barbosa - 50 - Classificável - 160; Josiane Lima De Souza - 50 - Classificável - 161; Cristiane Moreira Da Silva - 50 - Classificável - 162; Matheus Rodrigues De Oliveira - Classificável - 163; Maria De Fatima Cavalcante Pinheiro - 50 - Classificável - 164; Antonia Marleide Pereira De Araujo - 50 - Classificável - 165; Larissa Carneiro Azevedo - 50 - Classificável - 166; Samuel Ferreira Andre - 50 - Classificável - 167; Rafaela Cristina Lira Da Silva - 50 - Classificável - 168; Karen Rodrigues Da Silva - 50 - Classificável - 169; Izaquiel Pereira Lima - 50 - Classificável - 170; Maria Ruth Lira Braga - 50 - Classificável - 171; Kássia Janyne Alves De Sousa - 50 - Classificável - 172; Francisco Erisvaldo Pereira De Carvalho - 50 - Classificável - 173; Maria Leandira Pereira Amancio - 50 - Classificável - 174; Cicero Rafael Oliveira Galindo - 50 - Classificável - 175; Maria Joeline Mesquita Gomes Da Silva - 50 - Classificável - 176; Maria Joziane De Lima Oliveira - 50 - Classificável - 177; Wilker Da Silva - 50 - Classificável - 178; Raílá Teixeira Lira - 50 - Classificável - 179; Antonia Eládia Pereira Martins - 50 - Classificável - 180; Jéssica Duarte Gabriel - 50 - Classificável - 181; Anna Karoline Moreira Pereira - 50 - Classificável - 182; Antonia Renata Bernardo Da Silva - 50 - Classificável - 183; Ana Gêssica Andrade Do Nascimento - 50 - Classificável - 184; Francisco Ricardo Barbosa Lemos - 50 - Classificável - 185; Aparecida Da Silva Fernandes - 50 - Classificável - 186; Maria Rejane Mendes Araujo - 50 - Classificável - 187; Cibele Samara Matos Holanda Leite - 48 - Classificável - 188; Alinne Siqueira Lima - 48 - Classificável - 189; Francisca Emilia Do Nascimento Saraiva - 48 - Classificável - 190; Kessia Rayla Da Silva Moreira - 48 - Classificável - 191; Dariana Magalhães Fernandes - 48 - Classificável - 192; Maria Paula Arruda da Costa - 48 - Classificável - 193; Fabia Maria Soares Azevedo - 48 - Classificável - 194; Francisca Mileide Vidal De Lima - 48 - Classificável - 195; Joésia Gécica Ferreira De Menezes - 48 - Classificável - 196; Pamela Moreira Dias - 48 - Classificável - 197; Erida De Souza Barros Teixeira - 48 - Classificável - 198; Eduardo Rodrigues Vitoriano - 48 - Classificável - 199; Jane Kelly De Mesquita Lima - 48 - Classificável - 200; Antonia Geovania Lima Alves - 48 - Classificável - 201; Maria Alívia Pereira Maciel - 48 - Classificável - 202; Marcus Antonio Mineiro Azevedo - 48 - Classificável - 203; Francisco Sílvio Soares Da Silva - 48 - Classificável - 204; Marília Maria Cavalcante Da Silva - 48 - Classificável - 205; Erimar Lima Da Rocha

- 48 - Classificável - 206; Abdias Carneiro Lopes - 48 - Classificável - 207; Marina Alves De Oliveira - 48 - Classificável - 208; Maria Glaucenia Cardoso Moreira - 48 - Classificável - 209; Renata Almeida Lopes - 48 - Classificável - 210; Antônia Eveline Pereira de Souza - 48 - Classificável - 211; Antonia Thamires Ribeiro Germano - 48 - Classificável - 212; Maria Edna De Oliveira Lima - 48 - Classificável - 213; Maria Joelane Mesquita Gomes Da Silva - 48 - Classificável - 214; Maria Samara Bezerra Câmara - 48 - Classificável - 215; Thayanne De Souza Azevedo - 48 - Classificável - 216; Brenda Ranielly Da Silva Carnauba - 48 - Classificável - 217; Karine Pereira De Souza - 48 - Classificável - 218; Andresa Moreira Da Silva - 48 - Classificável - 219; Alana Santana Ferreira - 48 - Classificável - 220; Eufrazia Cristina Gomes Medeiros - 48 - Classificável - 221; Romariz Pinheiro De Souza Neto - 48 - Classificável - 222; Naiara Reis De Sousa - 48 - Classificável - 223; Francisco Wanderson Cardoso Dos Santos - 48 - Classificável - 224; Eladia Maria Vieira Ferreira - 48 - Classificável - 225; Antonia Talia Rodrigues De Oliveira - 48 - Classificável - 226; Maria Lucia Gonzaga De Oliveira - 46 - Classificável - 227; Cleomaria Lira Da Silva - 46 - Classificável - 228; Idarlene Cardoso De Oliveira - 46 - Classificável - 229; Antonio Carlos De Barros Lima - 46 - Classificável - 230; Antonia Taline Pereira Alves - 46 - Classificável - 231; Jhenifer Vieira Correia - 46 - Classificável - 232; Maria Celma De Lima Costa - 46 - Classificável - 233; Maria Das Dores Vieira Da Silva - 46 - Classificável - 234; Patrícia Lima Rodrigues - 46 - Classificável - 235; Nathyelle Melo Campelo - 46 - Classificável - 236; Maria Ruth Gomes De Oliveira - 46 - Classificável - 237; Antonia Yara Correia Melo - 46 - Classificável - 238; Maria Erica Moreira Campos - 46 - Classificável - 239; Letícia Pereira Silva - 46 - Classificável - 240; Pedro Amaro Nunes - 46 - Classificável - 241; Analia Maria De Santana Rafael Da Rocha - 46 - Classificável - 242; Edigna Maria Dos Santos Lima - 46 - Classificável - 243; Bruna Barbosa De Lima - 46 - Classificável - 244; Maria Aparecida Vieira Leonel - 46 - Classificável - 245; Déborah Evelyn Mineiro Nogueira - 46 - Classificável - 246; Antônio Flávio Rodrigues De Souza - 46 - Classificável - 247; Antonia Angeliana Da Silva Oliveira - 46 - Classificável - 248; Paulo Leonardo Alves Ferreira - 46 - Classificável - 249; Francisco Gaston De Souza Teofilo Junior - 46 - Classificável - 250; Nagela Nogueira De Souza - 46 - Classificável - 251; Maria Cilene Rodrigues Da Silva - 46 - Classificável - 252; Francisca Glediana Gomes Moreira - 46 - Classificável - 253; Moises Claudiano Felipe De Oliveira - 46 - Classificável - 254; Maria Maria Alves Rodrigues - 46 - Classificável - 255; Luiza De Oliveira Sales - 46 - Classificável - 256; Antonio Elivaldo Lima Da Silva Junior - 46 - Classificável - 257; Bruno roberto vergoza da silva - 46 - Classificável - 258; Lygia Medeiros Cardoso - 46 - Classificável - 259; Everton Do Nascimento - 46 - Classificável - 260; Felipe Gomes De Oliveira - 46 - Classificável - 261; Klébia Josefa Do Vale Costa - 46 - Classificável - 262; Lizier Diolindo Pereira - 46 - Classificável - 263; Valfrido Rodrigues De Matos - 46 - Classificável - 264; Patrícia Vieira Matias - 44 - Classificável - 265; Maria Elane De Oliveira Aguiar - 44 - Classificável - 266; Francieleide De Souza Barbosa - 44 - Classificável - 267; Odilia Alves Da Silva - 44 - Classificável - 268; Samara Lôbo Oliveira - 44 - Classificável - 269; Fernanda Lima Da Silva Duarte - 44 - Classificável - 270; Regiane Rodrigues De Souza - 44 - Classificável - 271; Maria Reginalda Monteiro Feitosa - 44 - Classificável - 272; Elizabeth Cardoso Benevides - 44 - Classificável - 273; Andréa Tavares Silva - 44 - Classificável - 274; Francisco Jailton Bezerra Lima - 44 - Classificável - 275; Valeria Dos Santos Carneiro - 44 - Classificável - 276; Francisca Amanda Pinheiro Sobrinho - 44 - Classificável - 277; Sandy Da Silva Martins - 44 - Classificável - 278; Dalila Campelo De Melo - 44 - Classificável - 279; Ana Cristina De Lima Oliveira - 44 - Classificável - 280; Antonia Natalia Dos Santos Caitano - 44 - Classificável - 281; Laiane Rodrigues Da Silva - 44 - Classificável - 282; Daniele Cardoso Felipe - 44 - Classificável - 283; Thais Rodrigues Albuquerque - 44 - Classificável - 284; Ana Neres Paiva Leão - 44 - Classificável - 285; Edinilson Alves Paulino - 44 - Classificável - 286; Antonio Jayres Alves Feitosa - 44 - Classificável - 287; Maria Irene Vitoriano De Souza - 44 - Classificável - 288; Marciana Santos Fernandes - 44 - Classificável - 289; Antonia Adriana Carneiro Lima - 44 - Classificável - 290; Raimunda Cleidiane Alves De Melo - 44 - Classificável - 291; Francisco Henrique Da Silva Neto - 44 - Classificável - 292; Noelia Rodrigues Lima - 44 - Classificável - 293; Tayrine Bessa De Oliveira - 44 - Classificável - 294; Jonas Cardoso Da Silva - 44 - Classificável - 295; Monique Dávila De Sousa Fernandes - 44 - Classificável - 296; Mariano Clarindo Da Silva Neto - 44 - Classificável - 297; Aline Ferreira Da Silva - 44 - Classificável - 298; Ryvis Fernandes Da Silva - 44 - Classificável - 299; Andreia Oliveira Silva - 44 - Classificável - 300; Jaqueline Alves Marques - 44 - Classificável - 301; Elisdarc Barbosa Ferreira - 44 - Classificável - 302; Katia Suelen Mendes Cavalcante - 44 - Classificável - 303; Jucivan Vieira De Oliveira - 44 - Classificável - 304; Pedro Henrique Fernandes Da Silva - 44 - Classificável - 305; Magna Souza Da Silveira - 44 - Classificável - 306; Deborah Oliveira Nogueira - 44 - Classificável - 307; Sineide Pereira Carnauba - 44 - Classificável - 308; Euliviana Katia Da Silva Azevedo - 44 - Classificável - 309; Antonio Danilo Alves De Lima - 44 - Classificável - 310; Maria Silvanira Marques De Matos - 44 - Classificável - 311; Jailton Angelo Da Costa - 44 - Classificável - 312; Isabel Amabili Cavalcante Azevedo - 44 - Classificável - 313; Luara Oliveira - 42 - Classificável - 314; Luis Eduardo Ribeiro De Almeida - 42 - Classificável - 315; Erisia Patia Firmino Teixeira Neves - 42 - Classificável - 316; Juciane Oliveira De Lima - 42 - Classificável - 317; Francisco Nivan Araujo Silva - 42 - Classificável - 318; Ionara Pereira Moreira - 42 - Classificável - 319; Elisângela Carvalho Silva Lins - 42 - Classificável - 320; Maximiano Pereira Paz - 42 - Classificável - 321; Antonio Edivan Da Silva Vieira - 42 - Classificável - 322; Jucie Pereira Do Nascimento - 42 - Classificável - 323; Antônia Lindeuvania Pereira Do Nascimento - 42 - Classificável - 324; Andreia Alves De Anchieta Agostinho - 42 - Classificável - 325; Francisco Rafael Alves Freitas - 42 - Classificável - 326; Antonia Oliveira Da Silva - 42 - Classificável - 327; Lorrane Nogueira Praxedes - 42 - Classificável - 328; Jerry Adriane Rodrigues Da Silva - 42 - Classificável - 329; Leonardo Lima Oliveira - 42 - Classificável - 330; Emanuella Barros Paes - 42 - Classificável - 331; Francisca Amélia Pinheiro De Lima - 42 - Classificável - 332; Rita De Cassia Silva Fernandes Vieira - 42 - Classificável - 333; Francisco Thadeu Matos De Assis Mesquita - 42 - Classificável - 334; Raul Gomes De Souza - 42 - Classificável - 335; Isabel Henrique Albuquerque - 42 - Classificável - 336; Lívia Carneiro Azevedo - 42 - Classificável - 337; Antonia Rafaely Araujo Pereira - 42 - Classificável - 338; Ana Célia Félix da Cruz - 42 - Classificável - 339; Francisco Denilson Bezerra Ribeiro - 42 - Classificável - 340; Varderleya Carnauba Sousa - 42 - Classificável - 341; José Fernando Soares Azevedo - 42 - Classificável - 342; Antonio Gutie Felix Da Silva - 42 - Classificável - 343; Maria Michele Rodrigues Do Nascimento - 42 - Classificável - 344; Eridan Dias Do Nascimento Marinho - 40 - Classificável - 345; Gilderlandia Souza Silva - 40 - Classificável - 346; Douglas Eduardo Barros Araujo - 40 - Classificável - 347; Jorgeane Pereira Alves - 40 - Classificável - 348; Noara Helly Fernandes Da Costa - 40 - Classificável - 349; Amanda Silva Pinheiro - 40 - Classificável - 350; Luan Dias do Nascimento - 40 - Classificável - 351; Erlânia Teixeira Pinheiro - 40 - Classificável - 352; Maria Auxiliadora Lima Dos Santos - 40 - Classificável - 353; Antonia Valdenia Felipe Brasil - 40 - Classificável - 354; Jose Jardelvane Severo Verissimo - 40 - Classificável - 355; Rosa Patricia Rodrigues Araujo - 40 - Classificável - 356; Jonayka Teixeira Martins - 40 - Classificável - 357; Regiane Alves Da Silva - 40 - Classificável - 358; Wanderleia Felipe Silva - 40 - Classificável - 359; Cristiane Nascimento Campelo - 40 - Classificável - 360; Luana Almeida Silva - 40 - Classificável - 361; Francisco Autran Pedrosa Gomes - 40 - Classificável - 362; Paulinha Gessa Alves De Lima - 40 - Classificável - 363; Dion Micaell Da Silva Gomes - 40 - Classificável - 364; Maria Leila Gomes Azevedo - 40 - Classificável - 365; Maria Darriele Henrique Gomes - 40 - Classificável - 366; Eliane Almeida De Abreu - 40 - Classificável - 367; Maria Tatiana Gomes Paulino - 40 - Classificável - 368; Karla Danielle Alves Dos Santos - 40 - Classificável - 369; Ana Mayara De Oliveira Lima - 40 - Classificável - 370; Gerlania Maria Vieira Lima - 38 - Classificável - 371; Maria Bruna Rodrigues Silva - 38 - Classificável - 372; Rogeane Azevedo De Jesus - 38 - Classificável - 373; Antonia Leoneide Matos Da Silva - 38 - Classificável - 374; Neyanne Cristina Torcate Batista - 38 - Classificável - 375; João Vieira Sobreira - 38 - Classificável - 376; Angela Maria Mesquita Ribeiro - 38 - Classificável - 377; Rafael De Oliveira Malveira - 38 - Classificável - 378; Antonia Maiara Segundo Soares - 38 - Classificável - 379; Simone Rodrigues De Souza - 38 - Classificável - 380; Elenilda Angelim De Araujo - 38 - Classificável - 381; Dheene Maria Oliveira Da Silva - 38 - Classificável - 382; Erlene Dos Santos Nascimento - 38 - Classificável - 383; Ana Ruth Cardoso De Souza - 38 - Classificável - 384; Cleidiana Cardoso Da Silva - 38 - Classificável - 385; Rafael De Sousa Mano - 38 - Classificável - 386; Daniel Justino Silva - 38 - Classificável - 387; Vanderlei Vieira Da Silva - 38 - Classificável - 388; Cicera Maria Gomes De Matos - 36 - Classificável - 389; Francisca Kilvia Leila Vidal - 36 - Classificável - 390; Daiane De Almeida Sousa - 36 - Classificável - 391; Mara Rynne De Farias Souza - 36 - Classificável - 392; Eliane Pereira De Oliveira - 36 - Classificável - 393; Francisca Valdene Cosmo Do Nascimento Sena - 36 - Classificável - 394; Francisca Fabrícia Matos Simao - 36 - Classificável - 395; Sirlândio Lima Do Nascimento - 36 - Classificável - 396; Geraldo Vieira De Matos - 36 - Classificável - 397; Juliana De Saboia Lopes - 36 - Classificável - 398; Antonio Gilderlan Gonçalves Silva - 36 - Classificável - 399; Eliane Freitas Da Silva - 36 - Classificável - 400; Antonio Izaias Fernandes de Sousa - 34 - Classificável - 401; Ana Celia Macêdo Da Silva - 34 - Classificável - 402; Antonia Rosângela Alves Da Silva - 34 - Classificável - 403; Pedro Henrique Vieira De Oliveira - 34 - Classificável - 404; Nagila Marques Moreira - 34 - Classificável - 405; Antonia Fernanda Paulino Martins De Lima - 32 - Classificável - 406; Cargo: Agente Comunitário De Saúde - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - Nota Total - Situação - Classificação: Beatriz Lemos Barbosa - 78 - Aprovado - 1; Maria Cristina Sousa Martins - 76 - Aprovado - 2; Iuly Vieira - 74 - Aprovado - 3; Maria Sinára Nunes Magalhães - 72 - Aprovado - 4; Edivania Saraiva Duarte - 72 - Aprovado - 5; Patrícia Ferreira De Araujo - 72 - Aprovado - 6; Larice Andrade De Souza - 72 - Aprovado - 7; Ana Meyre Alves Pereira - 72 - Aprovado - 8; Rosemeire Maciel De Mesquita - 72 - Aprovado - 9; Geane Silva De Souza - 70 - Aprovado - 10; Maria Das Dores Gonzaga Costa - 70 - Aprovado - 11; Patricia Gomes Pereira - 70 - Aprovado - 12; Carlos Antonio Magalhaes Silva - 70 - Aprovado - 13; Larissa Farias Moreira - 70 - Aprovado - 14; Antonio Marcos Sousa Moreira - 70 - Aprovado - 15; Fabiane David Da Silva Paz - 68 - Aprovado - 16; Francisca Klebia Soares De Souza Alves - 68 - Aprovado - 17; Juliene De Sousa Lima - 68 - Aprovado - 18; Maria Pereira Sobral - 68 - Aprovado - 19; Iraneide Nunes Carolino - 68 - Aprovado - 20; Antonia Gedevalina Oliveira De Araujo - 68 - Aprovado - 21; Noelma Moreira Da Silva - 68 - Aprovado - 22; Francisco Átilla Gomes Damasceno - 68 - Aprovado - 23; Antonio Cleuto Bezerra De Sena - 68 - Aprovado - 24; Daniele De Souza Gomes - 68 - Aprovado - 25; Erica Aparecida Silva Cavalcante - 68 - Aprovado - 26; João Martins De Almeida Neto - 68 - Aprovado - 27; Maria Geny Tacia Pinheiro - 66 - Aprovado - 28 - Antonia

Maria Carlos Da Silva - 66 - Aprovado - 29; Lucildo Vitoriano De Oliveira - 66 - Aprovado - 30; Cristiane Moreira De Araujo - 66 - Aprovado - 31; Antonia Geomarla Da Silva Albuquerque - 66 - Aprovado - 32; Ana Isabel De Araujo Costa - 66 - Aprovado - 33; Ana Gelia Bezerra Da Silva - 66 - Aprovado - 34; Antonia Odete Vieira Da Costa - 66 - Aprovado - 35; Carlos Tiago Farias De Medeiros - 66 - Aprovado - 36; Ana Cintia Almeida Souza - 66 - Aprovado - 37; Francisco Das Chagas França Souza - 66 - Aprovado - 38; Naiara Pereira De Araujo Holanda - 66 - Aprovado - 39; Bruno Alves Comarão - 66 - Classificável - 40; Ana Maria Rodrigues Da Silva - 66 - Classificável - 41; Gesuina Batista Fialho De Sousa - 66 - Classificável - 42; Jose Geovani Da Silva Nogueira - 66 - Classificável - 43; Antonio Warly Vidal Oliveira - 66 - Classificável - 44; Maria Eliene De Oliveira Lima - 66 - Classificável - 45; Antonia Gercilândia Cavalcante Bandeira - 66 - Classificável - 46; Rayane Soares De Matos - 66 - Classificável - 47; Ellen Araujo Lobo - 64 - Classificável - 48; Antonia Renata Sousa Lima - 64 - Classificável - 49; Kaline Lopes Ferreira - 64 - Classificável - 50; Leiliane Souza albuquerque - 64 - Classificável - 51; Antonio Bruno Vitoriano Sindeaux - 64 - Classificável - 52; Antonia Luciana Araujo Carvalho - 64 - Classificável - 53; Iraneuma Dos Santos Farias - 64 - Classificável - 54; Antonio Pereira De Souza Junior - 64 - Classificável - 55; Maria Gerdelania Araujo Oliveira - 64 - Classificável - 56; Maria Lucivanda Ferreira Do Nascimento - 64 - Classificável - 57; Ana Kely Henrique Barbosa - 64 - Classificável - 58; Maria Clevia Pereira Da Silva - 64 - Classificável - 59; Maria Edleuza Da Silva - 64 - Classificável - 60; Antonia Luana Vitoriano De Oliveira Lima - 64 - Classificável - 61; Antonia Alina Alves Belarmino - 64 - Classificável - 62; Lidiana Mendes De Oliveira Ferreira - 64 - Classificável - 63; Maria Elizangela Moreira Souza - 64 - Classificável - 64; Francisco Tedesco Cicero Da Silva - 64 - Classificável - 65; Cátia Taciana Silva De Oliveira - 64 - Classificável - 66; Aline oliveira gondim - 64 - Classificável - 67; Zelia Maria Nobre De Franca - 62 - Classificável - 68; Lucineuma Oliveira Barros - 62 - Classificável - 69; Raquel Lima Da Silva - 62 - Classificável - 70; Maria Naiane De Oliveira Lima - 62 - Classificável - 71; Diana Moreira Oliveira - 62 - Classificável - 72; Maria Da Gloria Alves Pereira - 62 - Classificável - 73; Monica Carolina De Sousa Alves - 62 - Classificável - 74; Andriele Santos De Lima - 62 - Classificável - 75; Antonete Barbosa Pereira - 62 - Classificável - 76; Eliane alves de lima - 62 - Classificável - 77; Fernando Rodrigues De Matos - 62 - Classificável - 78; Aparecida Itaelia De Souza Brigido - 62 - Classificável - 79; Aparecida Rosimeire Da Silva Oliveira - 62 - Classificável - 80; Vitória Régia Alves De Almeida - 62 - Classificável - 81; Antonia Maria Edilane De Oliveira - 62 - Classificável - 82; MarluCIA Mesquita Do Vale - 62 - Classificável - 83; Antonicle Rodrigues Costa - 62 - Classificável - 84; Gardel Lemos Costa - 62 - Classificável - 85; Eliziana Moreira Soares - 62 - Classificável - 86; Rayane Silva Do Nascimento - 62 - Classificável - 87; Marisa Gomes Da Silva - 60 - Classificável - 88; Mozeli Pereira Oliveira - 60 - Classificável - 89; Michael De Lima Moura - 60 - Classificável - 90; Ana Lúcia De Oliveira - 60 - Classificável - 91; Adriana Vieira De Souza - 60 - Classificável - 92; Agircelia De Souza Oliveira - 60 - Classificável - 93; Maria Lucia De Mesquita - 60 - Classificável - 94; Antonia Naiara Fialho Lima - 60 - Classificável - 95; Nayara Moreira Santos - 60 - Classificável - 96; Francisco Rosemberg Alves Da Silva - 60 - Classificável - 97; Antonia Fabia Soares De Andrade - 60 - Classificável - 98; Andrade Tavares Silva - 60 - Classificável - 99; Antonio Diego Lima Silva - 60 - Classificável - 100; Nagila Maria Soares De Araujo - 60 - Classificável - 101; Paloma Lins Duarte - 60 - Classificável - 102; Geomar Da Silva Santos Lopes - 60 - Classificável - 103; Cleide Maria Pereira Lima - 60 - Classificável - 104; Cicera Alexandre Alves - 60 - Classificável - 105; Erinalda Do Nascimento Sousa - 60 - Classificável - 106; Aurilene De Jesus Da Silva - 60 - Classificável - 107; Sheila De Lima Magalhaes - 60 - Classificável - 108; Antonia Do Socorro Bezerra Galiza - 60 - Classificável - 109; Francisca Angelica Alves Da Silva - 60 - Classificável - 110; Roberto Rafael Lira Costa - 60 - Classificável - 111; Nara De Oliveira Campelo - 60 - Classificável - 112; Antonia Carla Pinheiro Do Vale - 60 - Classificável - 113; Antonio Felipe Soares Lima - 60 - Classificável - 114; Antonia madalena soares da silva - 60 - Classificável - 115; Antonio Laecio Brigido Da Silva - 60 - Classificável - 116; Genária Gonçalves Dias - 60 - Classificável - 117; Anacle Lira Da Silva - 60 - Classificável - 118; Antonio Filomeno Da Silva - 60 - Classificável - 119; Jose Henrique Ferreira Moreira - 60 - Classificável - 120; Maria Valderina Nascimento Bezerra - 60 - Classificável - 121; Sebastiao Ribeiro Da Silva Filho - 60 - Classificável - 122; Mariele Da Silva - 60 - Classificável - 123; Aila Maria Brigido Lima - 60 - Classificável - 124; Edna Flavia Rodrigues Machado Lopes - 58 - Classificável - 125; Ruth Aires Lima - 58 - Classificável - 126; Maria Regilene Moreira De Oliveira - 58 - Classificável - 127; Mariane Nogueira Lima - 58 - Classificável - 128; Larissa Rodrigues Almeida - 58 - Classificável - 129; Elizangela Prudente Silva Oliveira - 58 - Classificável - 130; Antonia Do Rosario Moreira - 58 - Classificável - 131; Joélia De Araujo Severo - 58 - Classificável - 132; Dalmarcia Alves De Melo - 58 - Classificável - 133; Antonia Rosiana Teixeira Ferreira - 58 - Classificável - 134; luiza Cinária Lima Apolonio - 58 - Classificável - 135; Douglas Moreira de Almeida - 58 - Classificável - 136; Lucilene Pereira De Souza - 58 - Classificável - 137; Maria Do Socorro Vieira Brasil - 58 - Classificável - 138; Cosma Elieuz Rodrigues Pereira - 58 - Classificável - 139; Antonia Naila Benedito Barbosa - 58 - Classificável - 140; Rochélia Lima Dantas - 58 - Classificável - 141; Ana Carolina Martins De Souza - 58 - Classificável - 142; Sabrina Carvalho Rodrigues - 58 - Classificável - 143; Aline Lima Brigido - 58 - Classificável - 144; Jaqueline Verissimo Do Nascimento - 58 - Classificável - 145; Júlio Cesar Gomes Duartes - 58 - Classificável - 146; Marlene Moreira Da Silva - 58 - Classificável - 147; Geane Oliveira Silva - 58 - Classificável - 148; Maria Leidinar Moreira - 58 - Classificável - 149; Francisca Luciene Alves Da Silva - 58 - Classificável - 150; Juliana Da Silva Ferreira Constancio - 58 - Classificável - 151; Maria Gabriela Gomes De Sousa - 58 - Classificável - 152; Antonia Cleonice Moreira Da Silva - 58 - Classificável - 153; Francisca Maria Vieira Sousa Carvalho - 58 - Classificável - 154; Maria Dárcia Martins De Souza - 58 - Classificável - 155; Joelma Vieira Saraiva - 58 - Classificável - 156; Maíra Moreira Da Silva - 58 - Classificável - 157; Raimunda Valderene Oliveira Dos Santos - 56 - Classificável - 158; Maria De Fatima Rocha Barbosa - 56 - Classificável - 159; Lorena Barros Araujo - 56 - Classificável - 160; Cleidiane Gonçalves Da Silva - 56 - Classificável - 161; Antonia Leiliane Soares de Silva - 56 - Classificável - 162; Antonia Rodrigues Costa - 56 - Classificável - 163; Sara Daiana Moreira Da Silva - 56 - Classificável - 164; Francisco Ivanilson Alves De Lima - 56 - Classificável - 165; Chirlles Bezerra Araujo - 56 - Classificável - 166; Rita Teixeira Da Silva - 56 - Classificável - 167; Maiza Pinho Medeiros - 56 - Classificável - 168; Maria Ecilene De Souza Araujo - 56 - Classificável - 169; Maria Solange Vieira Moreira - 56 - Classificável - 170; Nayane Benedito Sobrinho - 56 - Classificável - 171; Uiara Prissila Carnauba Coelho - 56 - Classificável - 172; Ada Gonçalves Coura - 56 - Classificável - 173; Maria Vanessa Silva Gomes - 56 - Classificável - 174; Amanda Yara Gonçalves Da Silva - 56 - Classificável - 175; Maria Hosana Alves Da Silva - 56 - Classificável - 176; Alesandra Pereira Brito - 56 - Classificável - 177; Angelica Cavalcante de Carvalho - 56 - Classificável - 178; Paulo Henrique Alves Vituriano - 56 - Classificável - 179; Antonia Thaires Ribeiro Germano - 56 - Classificável - 180; Francisca Jainara Felício Da Silva - 56 - Classificável - 181; Lindertanja Alves Oliveira - 56 - Classificável - 182; Antonia Ruth Torquato De Souza - 56 - Classificável - 183; Renata Priscila Silva Vieira - 56 - Classificável - 184; Francisca Micaele Oliveira da Silva - 56 - Classificável - 185; Cleanice Lira Da Silva - 56 - Classificável - 186; Antonia Jucilene Rodrigues Da Silva - 56 - Classificável - 187; Maria Edilene Pereira De Oliveira - 56 - Classificável - 188; Antonia Salvina De Franca Silva - 54 - Classificável - 189; Ana Aurelice Gonçalves - 54 - Classificável - 190; Vania Alves Carnauba Pires - 54 - Classificável - 191; Raimunda Macario Silva - 54 - Classificável - 192; Laelia Rodrigues Lima - 54 - Classificável - 193; Gírlene Bernardo Soares - 54 - Classificável - 194; Maria Das Dores Caetano De Lima - 54 - Classificável - 195; Ana Maria Felício De Lima - 54 - Classificável - 196; Antonia Ivani Ferreira De Almeida - 54 - Classificável - 197; Maria Claudiana De Lima Dos Santos - 54 - Classificável - 198; Antonia Delvanir Ferreira De Lima - 54 - Classificável - 199; Naiane Do Nascimento - 54 - Classificável - 200; Maria gisele gonçalves de oliveira - 54 - Classificável - 201; Francisca Jessica Carvalho De Oliveira - 54 - Classificável - 202; Francisca Juciarina Soares De Souza Matos - 54 - Classificável - 203; Nagila Pereira Moreira - 52 - Classificável - 204; Antonia Elisangela Galdino Moreira - 52 - Classificável - 205; Antonia Lucilene Raafael De Lima - 52 - Classificável - 206; Antonia Francelino De Oliveira - 52 - Classificável - 207; Marta Barbosa Lemos - 52 - Classificável - 208; Eliane Caetano Da Silva - 52 - Classificável - 209; Maria Natali Gonçalves E Silva - 52 - Classificável - 210; Erleudo Rodrigues De Lima - 52 - Classificável - 211; Daniela Ferreira Da Silva - 52 - Classificável - 212; Gildemberg De Souza Oliveira - 52 - Classificável - 213; Antonia Varleide Andre Da Silva - 52 - Classificável - 214; Catarina Souza Fernandes - 52 - Classificável - 215; Antonia Barbosa da silva - 52 - Classificável - 216; Antonia Jucineide Moreira Costa - 52 - Classificável - 217; Antonia Mirian Campos Medeiros - 52 - Classificável - 218; Dérica Cristina Mineiro Nogueira - 52 - Classificável - 219; Maria Leliane Apolonio Santos - 52 - Classificável - 220; Ana Paula Ferreira Mendes - 52 - Classificável - 221; Jorginete Ricardo Pereira da Silva - 52 - Classificável - 222; Antonia Elania Pereira De Oliveira - 52 - Classificável - 223; Ismael Carlos Caetano de Souza - 52 - Classificável - 224; Francisca Tainara de Lima Chaves - 52 - Classificável - 225; Josevane Kely Felipe Silva - 52 - Classificável - 226; Maria Das Dores Pereira Alves - 52 - Classificável - 227; Ana Paula Caetano Da Silva - 50 - Classificável - 228; Antonia Aldene Do Nascimento - 50 - Classificável - 229; Ivaneucla Lima Da Silva - 50 - Classificável - 230; Mayara Aparecida Alves Silva - 50 - Classificável - 231; Yorrana Cristina Lima Azevedo - 50 - Classificável - 232; Júlia Lins Do Nascimento - 50 - Classificável - 233; Elisiane Lopes De Oliveira - 50 - Classificável - 234; Morgana Pedrosa Simão - 50 - Classificável - 235; Taligiana Pereira Silva - 50 - Classificável - 236; Aurelina Cavalcante Da Silva - 50 - Classificável - 237; Maria Giulene Araujo Farias - 50 - Classificável - 238; Lucilandia Vieira Domingos - 50 - Classificável - 239; Maria Tatiana Silva Duarte - 50 - Classificável - 240; Karina Germano Da Silva - 50 - Classificável - 241; Ana Clesia Lima Da Silva - 50 - Classificável - 242; Francisca Naiara Firmino Pereira - 50 - Classificável - 243; Rosangela Furtado Campelo - 48 - Classificável - 244; Gilca Gonçalves Lima - 48 - Classificável - 245; Lucivane Da Silva Lima - 48 - Classificável - 246; Maria Camila Rodrigues Do Nascimento - 48 - Classificável - 247; Claudiane Silva Farias - 48 - Classificável - 248; Antonia Joeza Soares De Oliveira - 48 - Classificável - 249; Antonia Elizete Martins Rodrigues - 48 - Classificável - 250; Antonia Edneusa de Lima Nobre - 48 - Classificável - 251; Elismar Alves De Carvalho - 48 - Classificável - 252; Antonia Barbosa Evaristo - 48 - Classificável - 253; Marilene Vieira De Araujo - 48 - Classificável - 254; Julieth De Souza Silva - 48 - Classificável - 255; Rosane Pereira Do Nascimento - 48 - Classificável - 256; Nagila De Lima Silva - 48 - Classificável - 257; Cicera Gerdania Dos Santos Da Silva - 48 - Classificável - 258; Antonia Gleiciane Rodrigues Santos

- 48 - Classificável - 259; Edivane De Oliveira Lima - 48 - Classificável - 260; Aparecida Nayara Alves Da Silva - 48 - Classificável - 261; Ana Carolina Alves Costa - 48 - Classificável - 262; Francisca Edna Moreira Soares - 46 - Classificável - 263; Jose Raiton Dos Reis De Castro - 46 - Classificável - 264; Simone Fernandes Da Costa - 46 - Classificável - 265; Maria Lucia Pereira Da Silva - 46 - Classificável - 266; Eneida Cristovão - 46 - Classificável - 267; Joaria Pereira De Oliveira - 46 - Classificável - 268; Diógenes De Oliveira Silva - 46 - Classificável - 269; Ligia De Oliveira Rodrigues - 46 - Classificável - 270; Ana Valesca Farias Cavalcante - 46 - Classificável - 271; Carlos Henrique Neri Lemos - 46 - Classificável - 272; Antonia Pio De Carvalho - 46 - Classificável - 273; Márcia Campelo Carvalho - 46 - Classificável - 274; Valdir De Sousa Alves - 46 - Classificável - 275; Antonio Carliano De Lima Matos - 46 - Classificável - 276; Antonia Genislândia Henrique De Oliveira - 44 - Classificável - 277; Francisca Cleydianne Malveira Da Cruz - 44 - Classificável - 278; Antonio Francisco De Oliveira - 44 - Classificável - 279; Maria Rosenir De Melo Moreira - 44 - Classificável - 280; Maria Simone Albuquerque Nogueira - 44 - Classificável - 281; Antônia Rosivângela Ricardo De Sousa - 44 - Classificável - 282; Lilia Gabriella Campos Silva - 44 - Classificável - 283; Marilene Oliveira Vitoriano - 44 - Classificável - 284; Maquelle Lima De Souza - 44 - Classificável - 285; Lidiomar Soares Da Silva - 44 - Classificável - 286; Antonia Rafael Viana - 42 - Classificável - 287; Francisca Arleide Alves De Lima - 42 - Classificável - 288; Antonia Neuma Ribeiro Da Silva - 42 - Classificável - 289; Francisca Jucelinda Rodrigues De Sousa Mendes - 42 - Classificável - 290; Egvanda Silva De Oliveira - 42 - Classificável - 291; Maria Lucia Severiano Vieira - 42 - Classificável - 292; Francisca Ingrid Felix Flor - 42 - Classificável - 293; Joelma Gomes Cardoso - 42 - Classificável - 294; Ivanilda Alves Pereira Verissimo - 42 - Classificável - 295; Francisca Ileuda Bernardo - 40 - Classificável - 296; Leidiane Campos Do Nascimento - 40 - Classificável - 297; Maria Ivaneide Carneiro Silva - 40 - Classificável - 298; Maria Marleide Bezerra Cavalcante - 40 - Classificável - 299; Fabiana Rodrigues Da Silva - 40 - Classificável - 300; Flaviana Soares Fernandes - 40 - Classificável - 301; Natalia Felix Costa - 40 - Classificável - 302; Raylla Sousa Fernandes - 40 - Classificável - 303; Rosana Vieira Da Silva - 38 - Classificável - 304; Antonia Celia Oliveira De Lima - 38 - Classificável - 305; Irene Oliveira De Araújo - 38 - Classificável - 306; Maria Celisangela Vale De Almeida - 38 - Classificável - 307; Antonio Lucas Ribeiro Da Silva - 38 - Classificável - 308; Maria Cleides Pereira De Carvalho - 38 - Classificável - 309; Maria Eliana Moreira Oliveira - 36 - Classificável - 310; Maria Vanessa Costa De Menezes - 36 - Classificável - 311; Antônia Elizabeth Alves De Carvalho - 34 - Classificável - 312; Francisca Varlene Teixeira De Carvalho - 34 - Classificável - 313; Cleane Ferreira Cunha - 34 - Classificável - 314; Elton De Sousa Melo - 28 - Classificável - 315. Cargo: Agente de Combate às Endemias - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Diego Francisco Carolino Alves - 76 - Aprovado - 1; Alexandre Maciel - 76 - Aprovado - 2; Manuel Ricardo De Andrade Sales - 70 - Aprovado - 3; Antonio Frutuoso Da Silva Junior - 70 - Aprovado - 4; Reury Bezerra Costa - 70 - Aprovado - 5; Mauro Sergio Soares De Lima - 68 - Aprovado - 6; Antonio Marcos Ferreira De Matos - 68 - Aprovado - 7; Jaksom Serafim De Souza - 68 - Classificavel - 8; paulo Alberto Lira Lemos - 68 - Classificavel - 9; Antonio Iramar Alves Belarmino - 66 - Classificavel - 10; José Evanilson Batista Nazaré - 66 - Classificavel - 11; Olivia Lira Lemos - 66 - Classificavel - 12; Antonio Tiago Soares De Lima - 66 - Classificavel - 13; José Darlan Fernandes Da Silva - 64 - Classificavel - 14; Shirley Cirino Silva - 64 - Classificavel - 15; Antonio Jucelino Medeiros - 60 - Classificavel - 16; Felipe Lopes Barbosa - 60 - Classificavel - 17; Francisco Andrey Lopes Vidal - 60 - Classificavel - 18; Antonio Renner Cardoso De Souza - 60 - Classificavel - 19; Vanderlan De Freitas Felipe - 58 - Classificavel - 20; Marcelo Pereira Paz - 58 - Classificavel - 21; Antonio Luis Vieira Pereira - 56 - Classificavel - 22; Andreia Vieira Da Silva - 52 - Classificavel - 23; Antonio Wellington Rodrigues De Mesquita - 52 - Classificavel - 24; Atila Noabe Carnauba Cavalcante - 52 - Classificavel - 25; Fagner Alves De Andrade - 52 - Classificavel - 26; Thaynara Maria Mouta Gonçalves - 52 - Classificavel - 27; Carlos Washington Nascimento Queiroz - 48 - Classificavel - 28; Cargo: Agente De Trânsito - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Eduardo Marcel Pinto De Araújo - 56 - Aprovado - 1; José Victor Mesquita Paiva - 56 - Aprovado - 2; Arquimedes Lira Lemos - 56 - Aprovado - 3; Antonio Ribeiro De Souza - 54 - Aprovado - 4; Edson Holanda Ferreira - 52 - Aprovado - 5; Romario Wesley Teixeira Silva - 50 - Aprovado - 6; Francisco regivaldo rodrigues da silva - 48 - Aprovado - 7; Eloy Holanda Ferreira - 46 - Aprovado - 8; João Paulo Rufino De Oliveira - 46 - Aprovado - 9; Antonio Adevaldo Lemos Oliveira - 46 - Aprovado - 10; Tiago Saraiva Da Silva - 44 - Aprovado - 11; Antonio Laerto Vieira Matos - 44 - Aprovado - 12; Jonas Barros Moreira - 44 - Classificavel - 13; Antonia da Silva - 42 - Classificavel - 14; Maria Jucilane Modesto Do Nascimento - 40 - Classificavel - 15; Iranildo Abreu Ourives - 38 - Classificavel - 16; José Wilker Nascimento Da Silva - 38 - Classificavel - 17; Italo Kaiam Sousa Brito - 36 - Classificavel - 18; Francisco Rodrigues Arimateia - 34 - Classificavel - 19; Cleidiana Carneiro Paiva - 32 - Classificavel - 20. Cargo: Auxiliar de Bombeiro - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: João Vieira de Lima Filho - 28 - Aprovado - 1; Antonio Carlos Pereira Lima - 22 - Aprovado - 2. Cargo: Auxiliar De Ensino - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência - Nome do Candidato - Juciana Maria Alves Pereira, XG - 60; Situação - 60; Classificação - 8. Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Antonia Francisca de Oliveira - 68 - Aprovado - 1; Francisco Aparecido Borges Vieira - 64 - Aprovado - 2; Antonia Ana Lucia Rodrigues Vale - 64 - Aprovado - 3; Willyams Pereira Soares - 64 - Aprovado - 4; Francisca Regina Rodrigues Lima - 62 - Aprovado - 5; Francisco Raimundo Nobre Pinho - 62 - Aprovado - 6; Irinedes Alves De Araujo Lobo - 60 - Aprovado - 7; Juciana Maria Alves Pereira - 60 - Aprovado - 8; Amaral Barbosa De Lima - 60 - Aprovado - 9; Brenna Quezía Bezerra Ramos - 60 - Aprovado - 10; Brenda Fernanda Ferreira Duarte - 58 - Aprovado - 11; Aline Moreira Do Nascimento - 58 - Aprovado - 12; Sandra Maria Mesquita Rodrigues - 56 - Classificavel - 13; Deiliany Cardoso De Oliveira - 56 - Classificavel - 14; Francisco Marcelo Santos Da Silva - 54 - Classificavel - 15; Vanusa Arruda De Holanda - 54 - Classificavel - 16; Antonia Celma Pereira Campos - 54 - Classificavel - 17; Antonia Marina Torquato De Souza - 54 - Classificavel - 18; Maria Lucimar Mineiro De Sousa - 54 - Classificavel - 19; Erilane Pinheiro Cavalcante - 54 - Classificavel - 20; Cristiano Amaro Angelim - 54 - Classificavel - 21; Suziane Bezerra Galiza - 54 - Classificavel - 22; Isabel Cavalcante Lima - 54 - Classificavel - 23; Sulamita Do Nascimento Cruz - 54 - Classificavel - 24; Ednete Bezerra Da Silva - 52 - Classificavel - 25; Michel Temóteo Vitoriano - 52 - Classificavel - 26; Dayane Saturnino Da Silva Brandao - 52 - Classificavel - 27; Joana Darc Gonzaga De Oliveira - 52 - Classificavel - 28; Erineide Felix de Oliveira - 52 - Classificavel - 29; Juliane Maria Chaves Campelo - 52 - Classificavel - 30; Raine Dos Reis De Castro - 52 - Classificavel - 31; José Rondinely Alves Lima - 52 - Classificavel - 32; Gerlucia Lima Silva - 52 - Classificavel - 33; Antonio Jose Rafael Do Vale - 50 - Classificavel - 34; Francielia De Oliveira Mineiro - 50 - Classificavel - 35; Antonia Lucivanda Soares Ferreira - 50 - Classificavel - 36; Sarah Pereira Da Silva - 50 - Classificavel - 37 - Antonia Claudiane Matias De Oliveira - 50 - Classificavel - 38; Emerson Henrique Da Silva Camelo - 50 - Classificavel - 39; Maria Ioneide Da Silva - 50 - Classificavel - 40; Lindalva Azevedo Lima - 50 - Classificavel - 41; Claudia Elevir Alves Ferreira - 48 - Classificavel - 42; Antonia Luciene Soares de Oliveira - 48 - Classificavel - 43; Marília Martins De Souza - 48 - Classificavel - 44; Rogeria Barbosa Da Silva - 48 - Classificavel - 45; Maria Alenilda Rodrigues De Souza - 46 - Classificavel - 46; Francisca Marta de Lima Rodrigues - 46 - Classificavel - 47; Antônia Ida Da Silva Paiva - 46 - Classificavel - 48; Maria Aparecida De Matos Da Silva - 46 - Classificavel - 49; Iana Pedrosa Amaro - 46 - Classificavel - 50; Angela Rodrigues Lima - 46 - Classificavel - 51; Maria Ednalda Lemos De Almeida - 46 - Classificavel - 52; Rosane Maria Ancelmo De Souza - 46 - Classificavel - 53; Maria Rejane Soares Do Nascimento - 46 - Classificavel - 54; Elenir De Sousa Cavalcante Henrique - 46 - Classificavel - 55; Estefania Carnauba Pires - 46 - Classificavel - 56; Francisca Vanilda Alves Ferreira - 46 - Classificavel - 57; Daniele Lino Alves - 46 - Classificavel - 58; Antonia Emanuela Ferreira Nascimento - 46 - Classificavel - 59; Maria Naiara Rodrigues Lima - 46 - Classificavel - 60; Angélica Araújo De Lima - 46 - Classificavel - 61; Débora Lemos Souza - 46 - Classificavel - 62; Ana Kely Nunes Moreira - 46 - Classificavel - 63; Danilo Cícero Rodrigues De Lima - 46 - Classificavel - 64; Francisco Ruan Bezerra De Sousa - 44 - Classificavel - 65; Adriana Martins Pamplona - 44 - Classificavel - 66; Dácia Casemiro Correia - 44 - Classificavel - 67; Silmara Tertuliano De Lima - 44 - Classificavel - 68; Neiva Alves Da Silva - 44 - Classificavel - 69; Ronétina Selma De Oliveira Silva - 44 - Classificavel - 70; Aglayss de Lourdes Alves de Lima - 44 - Classificavel - 71; Luiza Maria Campelo Duarte - 44 - Classificavel - 72; Maria Jose Mendes Siqueira - 44 - Classificavel - 73; Romulo Felix Da Paixao - 44 - Classificavel - 74; Antonia Gomes Da Silva - 44 - Classificavel - 75; Celia Regina Pereira Melo - 44 - Classificavel - 76; -Maria Da Silva - 44 - Classificavel - 77; Elivania Carnauba Silva - 44 - Classificavel - 78; Antonia Laedia Pereira - 42 - Classificavel - 79; Maria Neuziran Duarte Gonçalves - 42 - Classificavel - 80; Catarina Santos Da Silva - 42 - Classificavel - 81; Maria Do Rosario Rodrigue Da Silva - 42 - Classificavel - 82; Nayara Regina Batista De Oliveira - 42 - Classificavel - 83; Maria Jordana Juca Brito - 42 - Classificavel - 84; Francisca Dgllasy Rayanny Duarte Santos - 42 - Classificavel - 85; Bianca Cristina Ferreira Duarte - 42 - Classificavel - 86; Maria Zilmar Moreira De Souza - 42 - Classificavel - 87; Karolayne Guedes Da Silva - 42 - Classificavel - 88; Antonia Andrya De Lima Amorim - 42 - Classificavel - 89; Antonia Vandecleia Moreira Soares - 42 - Classificavel - 90; Maria De Fatima Cavalcante Oliveira - 40 - Classificavel - 91; Rosangela Galdino Moreira - 40 - Classificavel - 92; Maria Evelane Almeida De Carvalho - 40 - Classificavel - 93; Maria Maiara Bezerra Campos - 40 - Classificavel - 94; Vânia Barros Alves - 40 - Classificavel - 95; Maria Eliana Rodrigues Oliveira - 40 - Classificavel - 96; Rosane Moreira Pedrosa - 40 - Classificavel - 97; Diana Vitoriano De Souza - 40 - Classificavel - 98; Marcia Maria Lima Ribeiro - 40 - Classificavel - 99; Erozinia Farias De Medeiros - 40 - Classificavel - 100; Cleidiano Ferreira Da Costa - 40 - Classificavel - 101; Irani Cavalcante Lima - 40 - Classificavel - 102; Thayna Rodrigues Silva - 40 - Classificavel - 103; Maria Gicélia Gomes da Silva - 38 - Classificavel - 104; Antonio Domingos da Silva - 38 - Classificavel - 105; Joana Dark Soares - 38 - Classificavel - 106; Maria Genileuda Carneiro Souza - 38 - Classificavel - 107; Macia Vieira Brasil - 38 - Classificavel - 108; Gislene Siqueira Dourado - 38 - Classificavel - 109; Valdemira Rodrigues Do Nascimento - 38 - Classificavel - 110; Cleidiana Mota Soares - 38 - Classificavel - 111; Elida Katiuscia De Souza Barros - 38 - Classificavel - 112; Espedita Tatiana Alves Da Silva - 38 - Classificavel - 113; Antonia Aline Gomes Venancio De Lima - 38 - Classificavel - 114; Maria Saete Moreira Maciel - 36 - Classificavel - 115; Luzia Rodrigues De Oliveira

- 36 - Classificavel - 116; Joseleide Da Silva Vitoriano Sindeaux - 36 - Classificavel - 117; Fábía Oliveira Germano - 36 - Classificavel - 118; Claudiana Felipe De Oliveira - 36 - Classificavel - 119; Maria Verilândia Soares Silva - 36 - Classificavel- 120 Francisca Albertina Ferreira Da Costa - 36 - Classificavel - 121; Maria Gilmar Siqueira Alves - 36 - Classificavel - 122; Antonia Nete De Lima - 34 - Classificavel - 123; Ana Maria Da Silva - 34 - Classificavel - 124; Antonia Patrícia Da Silva Mendes - 34 - Classificavel - 125; Nonara Delys Melo Silveira - 34 - Classificavel - 126; Cicera Joselia De Oliveira Coelho - 34 - Classificavel - 127; Antonia Aurelice Severino - 32 - Classificavel - 128. Cargo: Auxiliar de Farmácia - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Danilo Domingos De Araújo - 46 - Aprovado - 1; Janaína Alves De Moraes - 42 - Classificavel - 2; Daniele Araujo Pereira - 42 - Classificavel - 3; Gheulhe Rutiery Henrique Melo - 42 - Classificavel - 4; Graziela Almeida Lemos - 40 - Classificavel - 5. Cargo: Auxiliar De Nutrição - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Francisca Vanderlir De Souza Silva - 52 - Aprovado - 1; Alesandra Rodrigues Da Silva - 50 - Classificavel - 2; Daiane Chaves Mateus - 50 - Classificavel - 3; Juliana Luiz De Lima - 50 - Classificavel - 4; Beatriz Lemos Almeida - 48 - Classificavel - 5; Ana Clara Alves Da Silva - 48 - Classificavel - 6; Millena Maria De Matos Silva - 46 - Classificavel - 7; Maria Larisse Porfirio De Oliveira Santos - 46 - Classificavel - 8; Nair Teixeira De Souza - 46 - Classificavel - 9; Salvelina Suely Brigido - 44 - Classificavel - 10; Edimir Prudencio Cavalcante - 42 - Classificavel - 11; Sonia Valeria Ferreira Ursulino - 42 - Classificavel - 12; Maria Do Socorro Alves Do Nascimento Silva - 30 - Classificavel - 13. Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Elislândia Dos Santos Almeida - 54 - Aprovado - 1; Leidiana Pereira Maciel dos Santos - 44 - Classificavel - 2. Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência - Nome do candidato - Francisca Zilaene do Nascimento; XG - 38; Situação - Aprovado; Classificação - 624. Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - XG - Situação - Classificação: Francisco De Assis Oliveira Santos - 58 - Aprovado - 1 - Samia Maria De Oliveira Vieira - 58 - Aprovado - 2; Maria Silvany Do O - 58 - Aprovado - 3; Vanda Pereira Do Nascimento - 56 - Aprovado - 4; Edilene Barreto Lima Mendes - 56 - Aprovado - 5; Francisca Fabiana Alves De Oliveira - 56 - Aprovado - 6; Maria Do Socorro Furtado Albuquerque - 56 - Aprovado - 7; Antonia Francisca Bernardino Oliveira - 56 - Aprovado - 8; Deylane Azevedo Pinheiro - 56 - Aprovado - 9 - Antonia Luzamar Pedrosa Martins - 54 - Aprovado - 10; Maria Daniele Lemos Barbosa - 54 - Aprovado - 11; Gildenia Felix Venancio - 54 - Aprovado - 12; Cayo Antonio De Souza Pontes - 54 - Aprovado - 13; Maria Jorgiana Benedito Moreira - 54 - Aprovado - 14; Antonia Silvania Ferreira Vitoriano - 54 - Aprovado - 15; Rayanne Claudia Alves Da Costa - 54 - Aprovado - 16; Marli Alves Melo - 54 - Aprovado - 17; Valkiria De Oliveira Souza - 54 - Aprovado - 18; Daniela Oliveira De Lima - 54 - Aprovado - 19; Andreia Jaine De Saboia Lopes - 54 - Aprovado - 20 - Larisse Rodrigues De Matos - 54 - Aprovado - 21; Antonia Luciana Cavalcante Silva - 54 - Aprovado - 22; Maciano Soares Modesto - 54 - Aprovado - 23; Rosineide Siva Andrade - 52 - Aprovado - 24; Elizangela Galdino De Lima - 52 - Aprovado - 25; Elizangela Dos Santos Almeida - 52 - Aprovado - 26; Antonio Elson Sousa Da Silva - 52 - Aprovado - 27; João Paulo Matos Siqueira - 52 - Aprovado - 28; Maria Luzanira De Lima Vieira - 52 - Aprovado - 29; Rafaela Domingos De Oliveira - 52 - Aprovado - 30; Francisca Lutiana Ferreira Ribeiro - 52 - Aprovado - 31; Rosianne Ferreira Do Nascimento - 52 - Aprovado - 32; Maria Josineide Moreira Correia - 52 - Aprovado - 33; Janaina Maria Da Silva Coelho - 52 - Aprovado - 34; Antônia Marleide Leotério Da Silva - 52 - Aprovado - 35; Fernanda Gonçalves De Oliveira - 52 - Aprovado - 36; Tatiane Rodrigues Apolinário - 52 - Aprovado - 37; Cristiana De Oliveira Mesquita - 52 - Aprovado - 38; Simone Ferreira Da Silva - 52 - Classificavel - 39; Aline Da Silva Do O - 52 - Classificavel - 40; Líbia Maria Mendes Siqueira - 52 - Classificavel - 41; Naiara Alves Ferreira - 52 - Classificavel - 42; Terezinha Dos Santos Inacio - 52 - Classificavel - 43; Raquel Rodrigues De Mesquita Siqueira - 52 - Classificavel - 44; Maria Aparecida Rodrigues Da Silva - 52 - Classificavel - 45; Fernanda Vieira Da Silva - 52 - Classificavel - 46; Antonia Daniele Diolindo Pereira - 52 - Classificavel - 47; Marajane Lemos Barbosa - 52 - Classificavel - 48; Pedro Ruan Teixeira David - 52 - Classificavel - 49; Deusalinda Casemiro Correia Chaves - 50 - Classificavel - 50; Francisca Alves Da Silva - 50 - Classificavel - 51; Maria Vilaneide Mendes Carvalho - 50 - Classificavel - 52; Luciene Lourenço Da Silva - 50 - Classificavel - 53; João Aurélio Duarte Dos Santos - 50 - Classificavel - 54; Maria Aldilene Pereira De Moraes - 50 - Classificavel - 55; Rejane Alves De Melo - 50 - Classificavel - 56; Franciaca Elidia Azevedo Do Nascimento - 50 - Classificavel - 57; Raimunda Luziane Teixeira Da Silva - 50 - Classificavel - 58; Maria Evangelina Dos Santos Silva - 50 - Classificavel - 59; Euzilene Moreira Dos Santos - 50 - Classificavel - 60; Antonia Francisca Cardoso Moreira - 50 - Classificavel - 61; Francisca Aparecida De Lima - 50 - Classificavel - 62; Juliana Felício Dos Santos - 50 - Classificavel - 63; Graçieleide Monteiro Lucena - 50 - Classificavel - 64; Ana Rita Ferreira Da Silva - 50 - Classificavel - 65; Francisca Marcia Barbosa Costa - 50 - Classificavel - 66; Fabiana Da Silva Celestino - 50 - Classificavel - 67; Deiliane Oliveira Souza Neves - 50 - Classificavel - 68; Silvana Benedito Azevedo - 50 - Classificavel - 69; Neudivan Alves Moreira - 50 - Classificavel - 70; Antonia Claudia Azevedo Messias - 50 - Classificavel - 71; Maria Silvia Ferreira De Oliveira - 50 - Classificavel - 72; Maria Suelandia Lima De Andrade - 50 - Classificavel - 73; Antonia Shirley Araujo De Lima - 50 - Classificavel - 74; Jocilene Alves Salviano - 50 - Classificavel - 75; Francisca Bruna Alves Bezerra - 50 - Classificavel - 76; Antonia Vilma Laureano Bernardes - 50 - Classificavel - 77; Francisca Yara Alves De Lima - 50 - Classificavel - 78; Maria Pereira Dos Santos - 50 - Classificavel - 79; Jerliani Sousa Silva - 50 - Classificavel - 80; Antonia Rodrigues Silva - 50 - Classificavel - 81; Francisco Felix Gonçalves Siqueira - 50 - Classificavel - 82; Cristiana Ferreira De Oliveira - 50 - Classificavel - 83; Antonia Sabrina Moreira Silva - 50 - Classificavel - 84; Iranice Batista Da Silva - 50 - Classificavel - 85; Claudenice Do Nascimento Americo - 50 - Classificavel - 86; Eliane Ferreira Braga - 50 - Classificavel - 87; Tamires De Lima Magalhaes - 50 - Classificavel - 88; Adilio Karl Marx Oliveira Lopes - 50 - Classificavel - 89; Lucia Viviana Ferreira Mesquita - 50 - Classificavel - 90; Juliana Firmino Moraes - 50 - Classificavel - 91; Mirele Alves Araujo - 50 - Classificavel - 92; Ana Ines Mesquita De Almeida - 50 - Classificavel - 93; Teonice Batista Dos Santos - 50 - Classificavel - 94; Sâmea Maria Carvalho Rodrigues - 50 - Classificavel - 95; Daiana Magalhães Da Rocha - 50 - Classificavel - 96; Antonia Beatriz Paulino Da Silva - 50 - Classificavel - 97; Maria Catiane Alves Costa - 50 - Classificavel - 98; Maria Barbosa Da Silva - 50 - Classificavel - 99; Nadia Moreira Azevedo - 50 - Classificavel - 100; Raiza Carlos De Sousa - 50 - Classificavel - 101; Antonia Géssica Soares De Alencar - 50 - Classificavel - 102; Joseline Silva Vitoriano - 48 - Classificavel - 103; Luzitânia Pereira Moreira - 48 - Classificavel - 104; Aurilma Maria Teixeira De Oliveira - 48 - Classificavel - 105; Maria Luciana Paz Da Costa - 48 - Classificavel - 106; Silvanira Rodrigues Da Silva - 48 - Classificavel - 107; Damiana Lima Vasconcelos - 48 - Classificavel - 108; Marta Maria Lima Da Silva - 48 - Classificavel - 109; Girlene Pereira Moreira - 48 - Classificavel - 110; Francisca Pereira Rodrigues - 48 - Classificavel - 111; Maria Das Graças Rodrigues Da Silva - 48 - Classificavel - 112; Maria Marlete Ferreira Da Silva - 48 - Classificavel - 113; Maria Irany Pereira De Araujo - 48 - Classificavel - 114; Maria Eliete Martins Rodrigues - 48 - Classificavel - 115; Francisco Erinaldo Da Costa Souza - 48 - Classificavel - 116; Amanda Da Silva Frutuoso - 48 - Classificavel - 117; Antonia Silveria Rodrigues Alves - 48 - Classificavel - 118; Francisca Fabiana Gomes Galdino - 48 - Classificavel - 119; Maria Lucileia De Souza Lima - 48 - Classificavel - 120; Neidimar Soares De Oliveira - 48 - Classificavel - 121; Francisco Leonardo Ruberto da Silva - 48 - Classificavel - 122; Maria Jucilene Pereira de Lima - 48 - Classificavel - 123; Catiana Rodrigues Constancio - 48 - Classificavel - 124; Antonia Lina Vieira Chaves Lima - 48 - Classificavel - 125; Eva Luana Rodrigues Lima - 48 - Classificavel - 126; Jucilene Vitoriano - 48 - Classificavel - 127; Marinete Pedrosa Alves - 48 - Classificavel - 128; Francisca Fabiane Pereira Do Nascimento - 48 - Classificavel - 129; Deusirene Da Silva Alves Souza - 48 - Classificavel - 130; Vera Lúcia Rodrigues Do Nascimento - 48 - Classificavel - 131; Maria Eugenia Soares Da Silva - 48 - Classificavel - 132; Daniele Moreno Alves - 48 - Classificavel - 133; Joana Paula Ferreira De Souza - 48 - Classificavel - 134; Juciene Alves Do Nascimento - 48 - Classificavel - 135; Cleonice Soares Da Silva - 48 - Classificavel - 136; Francisca Elizângela Rodrigues da Silva - 48 - Classificavel - 137; Ana Cintia Cardoso Da Silva - 48 - Classificavel - 138; Francisca Tássia Ribeiro - 48 - Classificavel - 139; Francisco Fabio Alves De Souza - 48 - Classificavel - 140; Leandro Fialho Francisco De Sousa - 48 - Classificavel - 141; Tamyres Benedito Da Silva - 48 - Classificavel - 142; Antonia Renata Pereira De Andrade - 48 - Classificavel - 143; Elielma Nogueira Da Silva - 48 - Classificavel - 144; Maria Leiliane Germano Sousa - 48 - Classificavel - 145; Antonia De Maria Benedito Do Nascimento - 48 - Classificavel - 146; Antonia Da Silva Lima - 48 - Classificavel - 147; Antonia Itarlene Paulino De Souza - 48 - Classificavel - 148; Reges Coêlho Simão - 48 - Classificavel - 149; Mabel Maria Alves De Souza - 48 - Classificavel - 150; Andreia Lemos Oliveira - 48 - Classificavel - 151; Camila De Souza Paulino - 48 - Classificavel - 152; Antonia Erotilde Ferreira Da Silva - 48 - Classificavel - 153; Francisca Raquel Benedito - 48 - Classificavel - 154; Carina Da Silva Pereira - 48 - Classificavel - 155; Francisca Nilcelia Rodrigues Da Silva - 48 - Classificavel - 156; Maria Juliana Martins De Apolonio - 48 - Classificavel - 157; Graziela Martins De Lima - 48 - Classificavel - 158; Antonia Marcia Barbosa Oliveira - 48 - Classificavel - 159; Antonio Silvane De Almeida Vitoriano - 48 - Classificavel - 160; Raimunda Josiana Gomes Lima - 48 - Classificavel - 161; Maria De Nazaré Do Nascimento Souza - 48 - Classificavel - 162; Antonia Raiane Paulino Cunha - 48 - Classificavel - 163; Taisa Ferreira De Lima - 48 - Classificavel - 164; Regina Gomes Da Silva - 48 - Classificavel - 165; Flavio Soares Modesto - 48 - Classificavel - 166; Joana Darc Moreira Souza - 48 - Classificavel - 167; Maria Dailma Vieira Da Silva - 48 - Classificavel - 168; Laiane De Souza Oliveira - 48 - Classificavel - 169; Daiane Alves Ferreira - 48 - Classificavel - 170; Brenna Kesia De Araujo Pinheiro - 48 - Classificavel - 171; Antonia Hervyla Oliveira Pereira - 48 - Classificavel - 172; Evandro De Araujo Alves - 48 - Classificavel - 173; Ana Kelma Alves De Lima - 48 - Classificavel - 174; Antonia Gerly Severo Araujo - 48 - Classificavel - 175; Raimunda Brenna Alves De Lima - 48 - Classificavel - 176; Luziane Rodrigues Da Silva - 48 - Classificavel - 177; Jamires Pereira Da Silva - 48 - Classificavel - 178; Maria De Fatima Luis Dos Santos Alves - 48 - Classificavel - 179; Ágnus Gabriel Lira Costa - 48 - Classificavel - 180; Francisca Eulilene Ribeiro - 48 - Classificavel - 181; Jocivan Salviano Alves - 48 - Classificavel - 182; Bruna Luiza Soares Ribeiro - 48 - Classificavel - 183; Ednaria Vieira Mendes - 48 - Classificavel - 184; Eduardo Sousa De Oliveira - 48 - Classificavel - 185; Antonia Alexsandra Silva Mendes - 48 - Classificavel - 186; Maria Jucilene De Jesus

Rodrigues - 48 - Classificavel - 187; Jaiana Do Nascimento Lima - 48 - Classificavel - 188; Clezângela De Souza Silva - 48 - Classificavel - 189; Zeneide Pereira Soares - 46 - Classificavel - 190; Wanderlucia Andrade Lima - 46 - Classificavel - 191; Francisca Maria Pacheco De Soboia - 46 - Classificavel - 192; Sandra Maria De Araujo Pinheiro - 46 - Classificavel - 193; Maria De Lourdes Daniel Lima - 46 - Classificavel - 194; Maria Barros Silva Rodrigues - 46 - Classificavel - 195; Maria Silva De Oliveira - 46 - Classificavel - 196; Antonia Marcione Ferreira Moreira - 46 - Classificavel - 197; Antonia Iranilza Rodrigues Alves - 46 - Classificavel - 198; Rosalina Rodrigues Da Costa - 46 - Classificavel - 199; Ana Paula Moreira Oliveira - 46 - Classificavel - 200; Antonia Neide Ribeiro De Lima - 46 - Classificavel - 201; Glaucilene Vieira De Lima - 46 - Classificavel - 202; Regina Celia Alves Da Silva - 46 - Classificavel - 203; Maria Rosenir Angelica Oliveira - 46 - Classificavel - 204; Edinete Severiano Da Costa - 46 - Classificavel - 205; Raimunda Maria do Nascimento Silva - 46 - Classificavel - 206; Antonia Barreto De Lima - 46 - Classificavel - 207; Maria Iranneide Oliveira Silva - 46 - Classificavel - 208; Cicera Solange Braga Dos Santos - 46 - Classificavel - 209; Antonia Rosinalva Feliciano Brígido - 46 - Classificavel - 210; Maria Auristela Gonçalves De Mesquita - 46 - Classificavel - 211; Clevaneide Carlos Da Silva - 46 - Classificavel - 212; Antonio Aldair Almeida Monteiro - 46 - Classificavel - 213; Marciana De Oliveira Verissimo - 46 - Classificavel - 214; Neide Nagle Souza Simão - 46 - Classificavel - 215; Maria Juciene Holanda Mota - 46 - Classificavel - 216; Sandra Araujo De Matos - 46 - Classificavel - 217; Francisca Deidiane Machado Oliveira - 46 - Classificavel - 218; Francisca Solange Martins Oliveira - 46 - Classificavel - 219; Maria de Lourdes Alves do Nascimento - 46 - Classificavel - 220; Maria Zilmar Ferreira da Silva - 46 - Classificavel - 221; Francisdalva Martins De Lisboa - 46 - Classificavel - 222; Leilivanda Gonçalves Da Silva - 46 - Classificavel - 223; Maria Das Graças Vieira Souza - 46 - Classificavel - 224; Kílvya Mireya E Silva - 46 - Classificavel - 225; Antonia Eridan Sa Da Silva - 46 - Classificavel - 226; Angela Maria De Oliveira - 46 - Classificavel - 227; Edivaldo Alves De Souza - 46 - Classificavel - 228; Maria Madriana Carnauba - 46 - Classificavel - 229; Regina Cassia Oliveira Da Silva - 46 - Classificavel - 230; Rosiana Nascimento Silva - 46 - Classificavel - 231; Antonia Edivanda Rodrigues Lemos - 46 - Classificavel - 232; Maria Rosilene Da Silva Teófilo - 46 - Classificavel - 233; Maria Francisca Soares Da Silva - 46 - Classificavel - 234; Antonia Silvana Da Silva - 46 - Classificavel - 235; Ana Paula Pereira Lima - 46 - Classificavel - 236; Leidijane Proença Alves Linhares - 46 - Classificavel - 237; Antonia Patricia Das Dores Ferreira Moreira - 46 - Classificavel - 238; Sebastiana Silva - 46 - Classificavel - 239; Sandra Maria Ferreira De Lima - 46 - Classificavel - 240; Regilane Azevedo Da Cruz - 46 - Classificavel - 241; Liliana Vieira Alves - 46 - Classificavel - 242; Michelia Bernardo Mendes - 46 - Classificavel - 243; Edilania Melo Cavalcante - 46 - Classificavel - 244; Francisca Antonia Rodrigues De Oliveira - 46 - Classificavel - 245; Esdra Santos De Oliveira - 46 - Classificavel - 246; Katiane Xavier Rodrigues - 46 - Classificavel - 247; Cosme Francelino Da Silva - 46 - Classificavel - 248; Carla Raquel Vital Da Silva - 46 - Classificavel - 249; Antonio Fernando Gonçalves Campelo - 46 - Classificavel - 250; Tereza Vanessa Da Silva - 46 - Classificavel - 251; Patricia Alves Lima - 46 - Classificavel - 252; Antonia Rose De Carvalho Silva - 46 - Classificavel - 253; Jose Renato Martins De Almeida - 46 - Classificavel - 254; Maria Joaice Feliciano De Sousa - 46 - Classificavel - 255; Antonio Edgleide Da Costa Firmino - 46 - Classificavel - 256; Rafael Dias Feitosa - 46 - Classificavel - 257; Roserly Barbosa De Almeida - 46 - Classificavel - 258; Univero Yuri Moreira Rodrigues - 46 - Classificavel - 259; Leandro Sousa Martins - 46 - Classificavel - 260; Gleidna Costa De Oliveira - 46 - Classificavel - 261; Kássia Thays Moreira De Souza - 46 - Classificavel - 262; Rute Landia Duarte Martins - 46 - Classificavel - 263; Francisca Cristiane Do Nascimento Henrique - 46 - Classificavel - 264; Luana Vieira Brígido - 46 - Classificavel - 265; Sara Moreira Da Silva Lemos - 46 - Classificavel - 266; Amaby De Souza Cunha - 46 - Classificavel - 267; Camila De Lima Lira - 46 - Classificavel - 268; Vanessa De Souza Silva - 46 - Classificavel - 269; Antonia Edivania Rodrigues Silva - 46 - Classificavel - 270; Ana Carolina Soares De Souza - 46 - Classificavel - 271; Francisco Rogerio De Oliveira Feitosar - 46 - Classificavel - 272; Ana Mara Mendes Marques - 46 - Classificavel - 273; Kely Rodrigues Da Silva - 46 - Classificavel - 274; Valdir Ribeiro Sobreira - 46 - Classificavel - 275; Ana Lucia Gomes Da Silva - 44 - Classificavel - 276; Elinete Ferreira Da Silva - 44 - Classificavel - 277; Ivaneula Katia Azevedo Mineiro - 44 - Classificavel - 278; Cícera Maria Da Silva - 44 - Classificavel - 279; Antonio Irismar Pereira De Souza - 44 - Classificavel - 280; Josefa Moreira De Lima - 44 - Classificavel - 281; Manoel Claudino De Oliveira - 44 - Classificavel - 282; Maria Soriana Do Nascimento Gomes - 44 - Classificavel - 283; Antonia Lucirene Da Silva - 44 - Classificavel - 284; Alovanio Coelho Ferreira - 44 - Classificavel - 285; Maria Adeilça De Souza Verissimo - 44 - Classificavel - 286; Maria Aurilene Simão - 44 - Classificavel - 287; Antonia Elieide Correia De Oliveira - 44 - Classificavel - 288; Celia De Araujo Linhares - 44 - Classificavel - 289; Neuma Vieira Da Silva - 44 - Classificavel - 290; Antonia Gilmaria Lira Martins De Oliveira - 44 - Classificavel - 291; Elisângela Mendes Vieira - 44 - Classificavel - 292; Eriivanda Candido De Morais Lima - 44 - Classificavel - 293; Maria Roberlandia Alves Pereira - 44 - Classificavel - 294; Antonia Suelly Do O Oliveira - 44 - Classificavel - 295; Francisca Cicera De Souza Lima - 44 - Classificavel - 296; Maria Vieira Faustino - 44 - Classificavel - 297; Josemaria De Oliveira Souza - 44 - Classificavel - 298; Vanésia Gomes Vieira - 44 - Classificavel - 299; Marciana Da Silva - 44 - Classificavel - 300; Antonia Aparecida Da Silva - 44 - Classificavel - 301; Rozilda Vieira Silva - 44 - Classificavel - 302; Antonia Iranilda Ferreira - 44 - Classificavel - 303; Eliane Carnauba Silva - 44 - Classificavel - 304; Antonia Edilene Pereira Do Nascimento - 44 - Classificavel - 305; Antonia Juciliana Moreira Soares - 44 - Classificavel - 306; Jose Ailton Mota Almeida - 44 - Classificavel - 307; Jucileide Pereira Da Silva - 44 - Classificavel - 308; Iraneide Vieira Alves - 44 - Classificavel - 309 - Jaqueline Aparecida De Sousa - 44 - Classificavel - 310; Antonia Ivanir Martins Melo - 44 - Classificavel - 311; Maria Naziene Vieira Da Silva - 44 - Classificavel - 312; Marciana Do Nascimento Gomes - 44 - Classificavel - 313; Maria Eliane Alves De Lima - 44 - Classificavel - 314; Christiana Maria Vidal Pimenta - 44 - Classificavel - 315; Antoniedia Ferreira Da Silva - 44 - Classificavel - 316; Maria Eunicelecia Feitosa De Oliveira - 44 - Classificavel - 317; Antonia Ednaria Soares Costa - 44 - Classificavel - 318; Helda Gomes Da Silva Ferreira - 44 - Classificavel - 319; Maria Das Graças Da Costa Souza - 44 - Classificavel - 320; Rosicler Da Silva Bezerra - 44 - Classificavel - 321; Maria Rogéria Souza Felipe - 44 - Classificavel - 322; Cicera Rodrigues De Almeida Lins - 44 - Classificavel - 323; Antonia Aparecida Moreira De Araujo - 44 - Classificavel - 324; Francisca Helanya Marques Gomes - 44 - Classificavel - 325; Maiza Maria Arruda De Carvalho Lima - 44 - Classificavel - 326; Ana Karine Costa Gomes - 44 - Classificavel - 327; Regina Rodrigues Simplicio - 44 - Classificavel - 328; Nilvania Araujo Ribeiro Ferreira - 44 - Classificavel - 329; Rejane Oliveira Da Paixão - 44 - Classificavel - 330; Maria Letícia De Albuquerque Feitosa - 44 - Classificavel - 331; Rafaela Jeronimo De Sousa - 44 - Classificavel - 332; Eulania Gomes Do Nascimento Mendes - 44 - Classificavel - 333; Antonia Denivanias Dias Da Silva - 44 - Classificavel - 334; Francisca Simone Bezerra Nascimento - 44 - Classificavel - 335; Solange Dos Santos Silva Amorim - 44 - Classificavel - 336; Maria Luzirene Nascimento Silva - 44 - Classificavel - 337; Neila Paz Da Silva - 44 - Classificavel - 338; Maria Rosana Ferreira Maciel - 44 - Classificavel - 339; Celiene Ferreira De Carvalho - 44 - Classificavel - 340; Rita Vanderlandia Felipe Silva - 44 - Classificavel - 341; Antonia Maria Monteiro Lima - 44 - Classificavel - 342; Tayane Gomes Vieira - 44 - Classificavel - 343; Francisca Aparecida Ferreira De Almeida - 44 - Classificavel - 344; Joelma Soares Dos Santos - 44 - Classificavel - 345; Francieleide Ribeiro Magalhães - 44 - Classificavel - 346; Leticia De Souza Gois - 44 - Classificavel - 347; Antonia Eriandia Felix Pinheiro - 44 - Classificavel - 348; Lucinaria Rodrigues de Oliveira - 44 - Classificavel - 349; Antonia Mariana Vieira fauSTino - 44 - Classificavel - 350; Francisca Marta Araujo Bernardo - 44 - Classificavel - 351; David Eduard Ferreira Rodrigues - 44 - Classificavel - 352; Diomar De Oliveira Lima - 44 - Classificavel - 353; Antonia Marta Barbosa Oliveira - 44 - Classificavel - 354; Ana Rita Maciel De Almeida - 44 - Classificavel - 355; Aline Do Nascimento Araujo - 44 - Classificavel - 356; Carliane Da Silva Lima Alexandre - 44 - Classificavel - 357; Patricia Ferreira Medeiros - 44 - Classificavel - 358; Antonia Roziane Silva Lira - 44 - Classificavel - 359; Ana Maria Rodrigues Da Silva - 44 - Classificavel - 360; Maria Silvana Leite De Lima - 44 - Classificavel - 361; Ana Karina De Souza Silva - 44 - Classificavel - 362; Gildevane Lima Almeida - 44 - Classificavel - 363; Daniela Soares Freitas - 44 - Classificavel - 364; Joelma Da Conceição Rodrigues - 44 - Classificavel - 365; Brenda Maíra Ramos De Oliveira - 44 - Classificavel - 366; Bruna Alves Machado - 44 - Classificavel - 367; Maria Camila Rodrigues Da Silva - 44 - Classificavel - 368; Ana Celia Moreira Da Silva - 44 - Classificavel - 369; Samuel Carnauba Da Silva - 44 - Classificavel - 370; Maria Lidiane Da Silva Carlos - 44 - Classificavel - 371; Delnice Rodrigues Almeida - 44 - Classificavel - 372; Iara Waleska De Queiroz Simao - 44 - Classificavel - 373; Maria Daniele De Oliveira Alves - 44 - Classificavel - 374; Mayara Sousa Martins - 44 - Classificavel - 375; Bruna Bezerra De Sousa - 44 - Classificavel - 376; Maria Jamile Porfirio Da Silva - 44 - Classificavel - 377; Francisco Igor Pereira Vidal - 44 - Classificavel - 378; Marta Rodrigues De Oliveira - 44 - Classificavel - 379; Alex Frutuoso Da Silva - 44 - Classificavel - 380; Gleidiana Costa De Oliveira - 44 - Classificavel - 381; Antonio Iranildo Souza Do Nascimento - 44 - Classificavel - 382; Antonio Silvano De Souza Azevedo - 44 - Classificavel - 383; Marcia Gonçalves De Souza - 44 - Classificavel - 384; Daniel Alves Rodrigues - 44 - Classificavel - 385; Monaliza De Lima Facundo - 44 - Classificavel - 386; Fabiana Gomes Pereira - 44 - Classificavel - 387; Antonia Luana Siqueira Saraiva - 44 - Classificavel - 388; Felipe Gonzaga De Souza - 44 - Classificavel - 389; Juliana Nogueira Rodrigues - 44 - Classificavel - 390; Maria Da Conceição Rafael Da Silva - 44 - Classificavel - 391; Daiane Pereira Andrade - 44 - Classificavel - 392; Daniela Simao De Mesquita - 44 - Classificavel - 393; Rivania Pereira De Lima - 44 - Classificavel - 394; Maria Aparecida Pereira Amancio - 42 - Classificavel - 395; Eliane Ferreira Da Silva - 42 - Classificavel - 396; Ivoneide Ferreira Martins - 42 - Classificavel - 397; Maria Deraci De Oliveira - 42 - Classificavel - 398; Maria De Lourdes Bezerra Dos Santos - 42 - Classificavel - 399; Vania Maria Mileo Pedrosa - 42 - Classificavel - 400; Antonia Celma Moreira Da Silva - 42 - Classificavel - 401; Maria Sueli Rodrigues De Lima - 42 - Classificavel - 402; Francisca Antônia Ferreira De Souza - 42 - Classificavel - 403; Antonia Gervane Duarte De Souza - 42 - Classificavel - 404; Antonia Aurinete Da Silva Sena - 42 - Classificavel - 405; Maria Da Conceição De Oliveira Gonçalves - 42 - Classificavel - 406; Rosa Maria Cardoso Da Silva - 42 - Classificavel - 407; Lidioneide Graciano De Lima - 42 - Classificavel - 408; Luiza Maria Ferreira Alves - 42 - Classificavel - 409; Márcia Maria Marques Da Silva - 42 - Classificavel - 410; Maria Joseneide Alves Lima - 42 - Classificavel - 411; Ana Zuleide Bezerra Teófilo - 42 - Classificavel - 412; Maria Alcilene Pereira - 42 - Classificavel - 413; Ana Maria Moreira - 42 - Classificavel - 414; Elieuda Moreira

Da Silva - 42 - Classificavel - 415; Ana Cleide Vieira Leonel - 42 - Classificavel - 416; Maria Keila Soares Pereira - 42 - Classificavel - 417; Eliene Do Nascimento Nogueira - 42 - Classificavel - 418; Gizeuda Lopes Campos - 42 - Classificavel - 419; Ednalva Frutuoso De Araujo - 42 - Classificavel - 420; Maria Lucinete Soares Ribeiro - 42 - Classificavel - 421; Raquel De Francisca Soares De Souza - 42 - Classificavel - 422; Marilene Oliveira de Souza - 42 - Classificavel - 423; Antonio Iranildo Diolino de Souza - 42 - Classificavel - 424; Noelma Marcia Cavalcante Mendes - 42 - Classificavel - 425; Maria Valneide Oliveira Barros - 42 - Classificavel - 426; Lucivera Rodrigues Alves - 42 - Classificavel - 427; Antonio Luiz Teixeira - 42 - Classificavel - 428; Francisca Silva De Oliveira - 42 - Classificavel - 429; Lucivanda Ribeiro Pereira - 42 - Classificavel - 430; Iraneide Cavalcante Lima - 42 - Classificavel - 431; Eveline Almeida Gabriel - 42 - Classificavel - 432; Maciana Xavier De Lima - 42 - Classificavel - 433; Jovania Pereira Do Nascimento - 42 - Classificavel - 434; Francisca Vieira da Silva - 42 - Classificavel - 435; Maria Diva Moreira de Araújo - 42 - Classificavel - 436; Marinete Nogueira De Sousa - 42 - Classificavel - 437; Elisfábia Jeronimo De Souza - 42 - Classificavel - 438; Solange Severiano Sales - 42 - Classificavel - 439; Antonia Vania Ferreira Moreira - 42 - Classificavel - 440; Leia Holanda Alves - 42 - Classificavel - 441; Alessandra Dos Santos Baia - 42 - Classificavel - 442; Antonia Alves Lima - 42 - Classificavel - 443; Sidervânia Do Nascimento Araújo - 42 - Classificavel - 444; Liliane Holanda Paixao Silva - 42 - Classificavel - 445; Gardenia Caetano Da Silva - 42 - Classificavel - 446; Maria Rilândia Lima Maciel - 42 - Classificavel - 447; Raimunda Quinto De Lima - 42 - Classificavel - 448; Ana Micaelle Carvalho Da Silva - 42 - Classificavel - 449; Maria Socorro Macedo Rodrigues - 42 - Classificavel - 450; Antonia Auricelia Brito Ferreira - 42 - Classificavel - 451; Risoneide Ferreira Teixeira - 42 - Classificavel - 452; Marta Brandao Moreira - 42 - Classificavel - 453; Maria Aparecida Candido De Oliveira - 42 - Classificavel - 454; Paulo Roberto Freitas De Souza - 42 - Classificavel - 455; Francisca Rosilene Soares Martins - 42 - Classificavel - 456; Francisca Marciana Rodrigues Pimenta - 42 - Classificavel - 457; Antonia Alziane Ferreira De Lima - 42 - Classificavel - 458; Clene Cardoso Vieira - 42 - Classificavel - 459; Lucieide Souza Silva - 42 - Classificavel - 460; Monica Simao Da Silva - 42 - Classificavel - 461; Antonia Janaide Do Nascimento Lima - 42 - Classificavel - 462; Francisca Elisangela Sales Batista - 42 - Classificavel - 463; Paloma Pereira Mota - 42 - Classificavel - 464; Leidiane Caetano Da Silva - 42 - Classificavel - 465; Antonia Fabiane Soares Da Silva - 42 - Classificavel - 466; Elaine Socorro Campelo De Carvalho - 42 - Classificavel - 467; Maria Regivania Rodrigues Da Silva - 42 - Classificavel - 468; Maria De Fátima Oliveira Sousa - 42 - Classificavel - 469; Ana Claudia De Melo Queiroz - 42 - Classificavel - 470; Antonia Elisandra Bernardo De Souza - 42 - Classificavel - 471; Margarette Siqueira Lira - 42 - Classificavel - 472; Leidiane Galvão Flor Pereira - 42 - Classificavel - 473; Ivoneide Pereira Martins - 42 - Classificavel - 474; Maria Cosma Rodrigues Do Nascimento - 42 - Classificavel - 475; Devania Sampaio Oliveira - 42 - Classificavel - 476; Ana Nyanne Vidal Da Silva - 42 - Classificavel - 477; Juciliana Silva De Lima - 42 - Classificavel - 478; Patricia Sousa Magalhaes - 42 - Classificavel - 479; Greiciane Gonzaga Moreira - 42 - Classificavel - 480; Antonia Firmino De Oliveira - 42 - Classificavel - 481; Paula Renata Rodrigues De Melo - 42 - Classificavel - 482; Marciana Da Silva Caliope - 42 - Classificavel - 483; Raqueliane Teixeira Pacheco - 42 - Classificavel - 484; Maria Danubia Lima Brigido - 42 - Classificavel - 485; Ana Gessica Simao Da Silva - 42 - Classificavel - 486; Maria Darlene Gomes Lira - 42 - Classificavel - 487; Maria Vitória Suelane Cavalcante Da Silva - 42 - Classificavel - 488; Ana Karolyne Justino Mota - 42 - Classificavel - 489; Maria Isabel Lima Da Silva - 42 - Classificavel - 490; Antonia Geciane Almeida Da Silva - 42 - Classificavel - 491; Francisco Noé Mendes Silva - 42 - Classificavel - 492; Maria Ocelia Vieira Da Silva - 42 - Classificavel - 493; Francisca Gerlania Ursulino De Souza - 42 - Classificavel - 494; Antonio Ramon Bezerra de Sousa - 42 - Classificavel - 495; Antonia Iele Soares Primo - 42 - Classificavel - 496; Vanessa De Saboia Costa Silva - 42 - Classificavel - 497; Romário Rodrigues De Souza - 42 - Classificavel - 498; Olivia Maria Vieira Lima Silva - 42 - Classificavel - 499; Maria Clarice Alves De Lima - 42 - Classificavel - 500; Antonia Neurilane Vieira De Souza - 42 - Classificavel - 501; Maria Vitaneide Gonzaga Do Nascimento - 42 - Classificavel - 502; Francisca Beatriz Ferreira De Araujo - 42 - Classificavel - 503; Maria Sheila Vieira Da Silva - 42 - Classificavel - 504; Antonio Jorge Campos Alves - 42 - Classificavel - 505; Larissa Da Silva Paulino - 40 - Classificavel - 506; Lucineide Soares Ferreira - 40 - Classificavel - 507; Irene Fernandes Da Silva - 40 - Classificavel - 508; Antonia Sueli Lima Da Silva - 40 - Classificavel - 509; Iranilda Alves De Lima - 40 - Classificavel - 510; Carla Jane Ferreira Lopes - 40 - Classificavel - 511; Maria Jucileide De Sales Bezerra - 40 - Classificavel - 512; Maria Ivoneide Alves De Mesquita - 40 - Classificavel - 513; Maria Jucilene almeida Da Guimaraes - 40 - Classificavel - 514; Maria Lucilene Marques Dos Santos - 40 - Classificavel - 515; Antonia Francisca Ferreira Da Silva - 40 - Classificavel - 516; Ana Maria Machado De Almeida - 40 - Classificavel - 517; Antonio Ricardo Vieira Da Silva - 40 - Classificavel - 518; Irene Oliveira Holanda - 40 - Classificavel - 519; Magna David Mendes - 40 - Classificavel - 520; Angele Azevedo Arruda - 40 - Classificavel - 521; Francisco Evanildo Farias Da Silva - 40 - Classificavel - 522; Elitonia Henrique Severino - 40 - Classificavel - 523; Gilderlene Salviano Bezerra - 40 - Classificavel - 524; Antonia Nogueira De Araujo - 40 - Classificavel - 525; Maria De Fatima Rodrigues De Mesquita - 40 - Classificavel - 526; Maria Marlene Soares Da Silva - 40 - Classificavel - 527; Antonia Leonice Da Silva - 40 - Classificavel - 528; Silvana Rodrigues - 40 - Classificavel - 529; João Manuel Alves Lopes - 40 - Classificavel - 530; Rozilene Alves Do Nascimento - 40 - Classificavel - 531; Roberta Da Silva Dos Santos - 40 - Classificavel - 532; Reginalda Vieira Da Costa - 40 - Classificavel - 533; Maria Celianna Ribeiro De Souza - 40 - Classificavel - 534; Juciliana Mota Soares - 40 - Classificavel - 535; Deuvania Rodrigues Da Silva - 40 - Classificavel - 536; Cicera Iraides Ferreira Teixeira - 40 - Classificavel - 537; Maria Elonice Da Silva Rodrigues - 40 - Classificavel - 538; Francisca Silvana Santos De Almeida - 40 - Classificavel - 539; Edinete Gonçalves De Souza - 40 - Classificavel - 540; Regina Claudiana Moreira Oliveira - 40 - Classificavel - 541; Samara Paula De Moraes Nascimento - 40 - Classificavel - 542; Fabiana Chaves Da Silva - 40 - Classificavel - 543; Elenilda Rodrigues De Lima - 40 - Classificavel - 544; Antonia Irene Ferreira de Lima - 40 - Classificavel - 545; Helionilde Pereira Cardoso - 40 - Classificavel - 546; Michelle Savia Pereira Lima - 40 - Classificavel - 547; Jardenia De Oliveira Coelho Silva - 40 - Classificavel - 548; Fabiana Moreira Da Silva - 40 - Classificavel - 549; Carla Raniele Araujo - 40 - Classificavel - 550; Elza Michele Paulino Rodrigues - 40 - Classificavel - 551; Gilmaria Ferreira Da Silva - 40 - Classificavel - 552; Francisca Elivania Borges De Souza - 40 - Classificavel - 553; Francisca Xirlandia da Silva Alves - 40 - Classificavel - 554; Leandro Cavalcante Silva - 40 - Classificavel - 555; Maria Leidiane Matias - 40 - Classificavel - 556; Luana Caetano De Souza - 40 - Classificavel - 557; Cicera Luzia Da Silva Oliveira - 40 - Classificavel - 558; Francisca Clecyane Alves De Lima - 40 - Classificavel - 559; Varlene Vieira De Oliveira - 40 - Classificavel - 560; Antonia Auricelia Gomes Da Silva - 40 - Classificavel - 561; Rejane De Oliveira Vieira - 40 - Classificavel - 562; Silvana Ferreira Da Silva - 40 - Classificavel - 563; Maria De Fatima Alves Oliveira - 40 - Classificavel - 564; Iara Mendes De Lima Paz - 40 - Classificavel - 565; Lindonete Mendes De Oliveira - 40 - Classificavel - 566; Emiliane Barbosa Lins - 40 - Classificavel - 567; Maria Aurineide Alves Cardoso - 40 - Classificavel - 568; Francisca Eurilene Moreira Soares - 40 - Classificavel - 569; Maria Lais Moreira Freitas - 40 - Classificavel - 570; Jussiene Francelino Da Silva - 40 - Classificavel - 571; Francisca Gessica Moreira Alves - 40 - Classificavel - 572; Edilange Alves Cardoso - 40 - Classificavel - 573; Francisca Tamires Ferreira Lima - 40 - Classificavel - 574; Jarderlandia De Oliveira Coelho - 40 - Classificavel - 575; Rafaela Teixeira De Carvalho - 40 - Classificavel - 576; Silvia De Souza Moraes - 40 - Classificavel - 577; Ana Meire Moreira Da Silva - 40 - Classificavel - 578; Antonia Isabel Cristina Brigido Melo - 40 - Classificavel - 579; Claudiana Costa Veras - 40 - Classificavel - 580; Antonio Alberto De Oliveira Junior - 40 - Classificavel - 581; Cigilla Brenda Pereira E Silva - 40 - Classificavel - 582; Maria Ivanir Gomes De Souza - 40 - Classificavel - 583; Rita De Cassia Soares Da Silva - 40 - Classificavel - 584; Anderlandia Nascimento Silva - 40 - Classificavel - 585; Daniele Rodrigues Coelho - 40 - Classificavel - 586; Tayane Vitoriano De Carvalho - 40 - Classificavel - 587; Ana Pereira Martins - 40 - Classificavel - 588; Alana Mara Lo Do Nascimento - 40 - Classificavel - 589; Maria Uberlânia Menezes Quirino - 40 - Classificavel - 590; Maria De Fatima Soares Caitano - 40 - Classificavel - 591; Antonia Celianna Barbosa Da Silva - 40 - Classificavel - 592; Antonio Igor David - 40 - Classificavel - 593; Kássia Lais De Sousa Carnauba - 40 - Classificavel - 594; Cassia Alencar Da Silva - 40 - Classificavel - 595; Antonio Lucas Ferreira De Oliveira - 40 - Classificavel - 596; Antonia Bruna Oliveira De Mesquita - 40 - Classificavel - 597; Ana Mirella Costa Do Vale - 40 - Classificavel - 598; Luana Martins Texeira - 40 - Classificavel - 599; Antonia Glauciele Abrantes Vieira - 40 - Classificavel - 600; Vitoria Ferreira Dos Santos - 40 - Classificavel - 601; Luzia Edna Xavier Gonçalves - 38 - Classificavel - 602; Maria Das Graças Pereira Duarte - 38 - Classificavel - 603; Janiele Holanda Batista - 38 - Classificavel - 604; Maria Livaneide Rodrigues Silva - 38 - Classificavel - 605; Maria Socorro Lima Pereira - 38 - Classificavel - 606; Antonia Jucieuda Alves Do Nascimento - 38 - Classificavel - 607; Antonio Wilson Medeiros - 38 - Classificavel - 608; Antonia Aurinete Pinheiro Mota - 38 - Classificavel - 609; Antonia Loudesete Oliveira Gomes - 38 - Classificavel - 610; Maria José Holanda De Carvalho - 38 - Classificavel - 611; Maria Marineuza Ferreira De Sousa - 38 - Classificavel - 612; Maria José Casemiro Correia Filha - 38 - Classificavel - 613; Valneide Oliveira Alves - 38 - Classificavel - 614; Eliene Gomes Vieira - 38 - Classificavel - 615; Maria Neirilândia Pedrosa Alves - 38 - Classificavel - 616; Elciliana Alves Da Silva - 38 - Classificavel - 617; Antonia Jucineia Alves Alencar - 38 - Classificavel - 618; Silvania David De Oliveira - 38 - Classificavel - 619; Francisco Antonio Damasceno Silva - 38 - Classificavel - 620; Elisangela Alves Lima - 38 - Classificavel - 621; Emanoela De Lima Oliveira - 38 - Classificavel - 622; Adriana Rodrigues Da Silva - 38 - Classificavel - 623; Francisca Zilaene Do Nascimento - 38 - Aprovado - 624; Elizabethte Diniz Silva - 38 - Classificavel - 625; Antonia Casemiro Dos Santos - 38 - Classificavel - 626; Francisca Fabiane De Carvalho - 38 - Classificavel - 627; Erica Raquel Soares Costa - 38 - Classificavel - 628; Maria Vanessa Da Silva - 38 - Classificavel - 629; Maria Elisandra Rodrigues Lima - 38 - Classificavel - 630; Marlete Cristovan De Oliveira - 38 - Classificavel - 631; Maria Viviane Mota Lira - 38 - Classificavel - 632; Elieide Pereira Martins - 38 - Classificavel - 633; Antonia Vania De Souza Gomes - 38 - Classificavel - 634; Francisca Lenir Rodrigues Moreira - 38 - Classificavel - 635; Maria Solange De Lima - 38 - Classificavel - 636; Maria Daniele Soares Feitoza - 38 - Classificavel - 637; Francisca Leiliane Rodrigues De Oliveira - 38 - Classificavel - 638; Ana Maria Da Silva Rodrigues - 38 - Classificavel - 639; Maria Leidedaiane De Sales Silva - 38 - Classificavel - 640; Antonia Clícia Henrique Moreira - 38 - Classificavel - 641; Maria Cleane Mota Almeida - 38 -

Classificavel - 642; Dalva Nogueira Do Nascimento - 38 - Classificavel - 643; Francisca Vanessa Almeida Rodrigues - 38 - Classificavel - 644; Francisca Rodrigues Noqueira - 38 - Classificavel - 645; Antonia Patricia Queiroz Germano - 38 - Classificavel - 646; Francisca Patricia De Oliveira - 38 - Classificavel - 647; Antonia Josilene Vieira Da Silva - 38 - Classificavel - 648; Antonia Aparecida Moreira Da Silva - 38 - Classificavel - 649; Rogilane Mateus Do Nascimento - 38 - Classificavel - 650; Francisca Iraina Benedito De Lima - 38 - Classificavel - 651; Elite Arimatea Souza - 38 - Classificavel - 652; Antonia Roberia De Araujo Silva - 38 - Classificavel - 653; Gislene Moreira Vieira - 38 - Classificavel - 654; Ana Daiane Mateus Deassunção - 38 - Classificavel - 655; Cicero Eder Ferreira Da Silva Lima - 38 - Classificavel - 656; Rute Duarte Martins - 38 - Classificavel - 657; Antonia Michele Pereira Mota - 38 - Classificavel - 658; Francisca Cristina Pereira Dos Santos - 38 - Classificavel - 659; Andreolina Nogueira Rodrigues - 38 - Classificavel - 660; Celiane Ferreira De Queiroz - 38 - Classificavel - 661; Leiliana Vieira Alves - 38 - Classificavel - 662; Paloma Gomes Gonçalves - 38 - Classificavel - 663; Emanuele Da Silva Holanda - 38 - Classificavel - 664; Antonia Aline Lima De Oliveira - 38 - Classificavel - 665; Eliane Alves Ferreira - 38 - Classificavel - 666; Josivan Firmino Da Silva - 38 - Classificavel - 667; Daniele Holanda Da Paixão - 38 - Classificavel - 668; Ana Raquel Da Silva Mendes - 38 - Classificavel - 669; Cilene Da Silva Alves - 38 - Classificavel - 670; Renata Oliveira Moreira - 38 - Classificavel - 671; Antonia Iyonete Rodrigues Da Silva - 36 - Classificavel - 672; Pedro Cosme De Lima Neto - 36 - Classificavel - 673; Francisca Maria Barbosa De Freitas Marcelino - 36 - Classificavel - 674; Francisca Lindervania De Souza - 36 - Classificavel - 675; Antonia Neri Costa - 36 - Classificavel - 676; Alexandra Franco Paulino - 36 - Classificavel - 677; Maria Iraides Alves De Araujo - 36 - Classificavel - 678; Maria Luciete Moreira Da Silva - 36 - Classificavel - 679; Neodenia Nobre Pinheiro - 36 - Classificavel - 680; Francisca Maria Pereira De Souza - 36 - Classificavel - 681; Silvaneide Coreia Alves Vieira - 36 - Classificavel - 682; Antonia Iverly Cavalcante Da Silva - 36 - Classificavel - 683; Jucelia Prestrelo Damacena Alves - 36 - Classificavel - 684; Maria Rizomar Carvalho Silva - 36 - Classificavel - 685; Maria Jucileide Rafael Barbosa - 36 - Classificavel - 686; Francisca Angela Teixeira Oliveira - 36 - Classificavel - 687; Claudete De Olinda Lopes - 36 - Classificavel - 688; Francisca Do Nascimento Correia - 36 - Classificavel - 689; Antonia Marleuda Bezerra Cavalcante - 36 - Classificavel - 690; Antonia Sandra Ferreira De Lima - 36 - Classificavel - 691; Leidemaura Soares De Oliveira - 36 - Classificavel - 692; Antonia Elenir Da Silva - 36 - Classificavel - 693; Francisca Katia Brasil De Oliveira - 36 - Classificavel - 694; Francisca Geane De Lima Costa - 36 - Classificavel - 695; Ana Keila De Carvalho Furtado - 36 - Classificavel - 696; Antonia Marcia Lopes Barbosa - 36 - Classificavel - 697; Maria Valdenir Nascimento Bezerra - 36 - Classificavel - 698; Merciana Alves De Araujo - 36 - Classificavel - 699; Maria Do Carmo Siqueira Moreira - 36 - Classificavel - 700; Evilane Martins De Souza - 36 - Classificavel - 701; Antonia Iraneth Matos De Oliveira - 36 - Classificavel - 702; Antonia Jucélia Rodrigues Da Silva - 36 - Classificavel - 703; Carliane Temoteo Praxedes - 36 - Classificavel - 704; Aurilene Ferreira Do Nascimento - 36 - Classificavel - 705; Antonia Da Silva Souza - 36 - Classificavel - 706; Edilene Vieira Da Paixão - 36 - Classificavel - 707; Nadielle De Araujo Fernandes - 36 - Classificavel - 708; Maria De Jesus Do Nascimento Linhares - 36 - Classificavel - 709; Elizangela De Souza Moreira - 36 - Classificavel - 710; Cristiana Barreto Dos Santos - 36 - Classificavel - 711; Maria Daiane Do Nascimento Silva - 36 - Classificavel - 712; Maria Leangela Campos Pimentel - 36 - Classificavel - 713; Antonia Francinete Pereira Dos Santos - 36 - Classificavel - 714; Adriana Paulino Cavalcante - 36 - Classificavel - 715; Luzirene Brandao Moreira - 36 - Classificavel - 716; Aline Nayara Carnauba Cavalcante - 36 - Classificavel - 717; Maria Glaucciene Moreira Da Silva - 36 - Classificavel - 718; Antonia Marcia Teixeira De Araujo - 36 - Classificavel - 719; Jaqueline Rafael Do Vale - 36 - Classificavel - 720; Luciana Bezerra Silva - 36 - Classificavel - 721; Jucieudo Moreira Silva - 36 - Classificavel - 722; Raniele Verissimo Sousa - 36 - Classificavel - 723; Damiana Carnaúba Silva - 36 - Classificavel - 724; Edna Se Assunção Gonçalves - 36 - Classificavel - 725; Maria Marciana Rodrigues Da Silva - 36 - Classificavel - 726; Maria De Fatima Almeida Monteiro - 36 - Classificavel - 727; Antonia Tamires Alves Do Nascimento - 36 - Classificavel - 728; Antonia Priscila Martins Do Nascimento - 36 - Classificavel - 729; Iranir Ferreira De Melo - 36 - Classificavel - 730; Francisca Elinaria Vieira Mendes - 36 - Classificavel - 731; Tayanne Maria Vidal Da Silva - 36 - Classificavel - 732; Antonia Luciene Leonardo Lima - 36 - Classificavel - 733; Jorge Luiz Rodrigues Da Silva - 36 - Classificavel - 734; Maria Samara Da Silva Paulino - 36 - Classificavel - 735; Rogerlane Ferreira De Lima - 36 - Classificavel - 736; Jose Dos Santos Filho - 36 - Classificavel - 737; Ana Tamires De Oliveira Santos - 36 - Classificavel - 738; Maria Valquiria Bento De Lima - 36 - Classificavel - 739; Maria Zenilda Alves De Araujo - 36 - Classificavel - 740; Maria Neuzinete Severiano - 36 - Classificavel - 741; Francisca Rodrigues Do Vale - 36 - Classificavel - 742; Antonia Rosilene Do Nascimento Melo - 36 - Classificavel - 743; Antonia Valdirene Vieira Paixão - 36 - Classificavel - 744; Antonia Consuelo Benedito De Lima - 34 - Classificavel - 745; Juranir Vieira De Oliveira Silva - 34 - Classificavel - 746; Lucineide Sena Mendes - 34 - Classificavel - 747; Francisco Izidorio Soares - 34 - Classificavel - 748; Antônia Maria Ferreira De Souza - 34 - Classificavel - 749; Luiza Helena Vieira De Oliveira - 34 - Classificavel - 750; Ana Lize Brasilino De Freitas - 34 - Classificavel - 751; Iracir Oliveira Holanda - 34 - Classificavel - 752; Rita Leonel Moreira - 34 - Classificavel - 753; Edivanha Almeida De Carvalho - 34 - Classificavel - 754; Francisca Elania Mileo De Oliveira - 34 - Classificavel - 755; Eliene Pereira Martins - 34 - Classificavel - 756; Eliardo Mesquita Souza - 34 - Classificavel - 757; Francisca Alves De Morais - 34 - Classificavel - 758; Agna Rute Ferreira Aponio - 34 - Classificavel - 759; Ana Kelma Rodrigues De Oliveira - 34 - Classificavel - 760; Eliane Maria Do Nascimento - 34 - Classificavel - 761; Veronica Rodrigues Neri - 34 - Classificavel - 762; Viviane Maria Bezerra Cavalcante - 34 - Classificavel - 763; Maria Josineide Rodrigues Vieira - 34 - Classificavel - 764; Suzamar Vieira Costa - 34 - Classificavel - 765; Ana Maria Justino das Neves Oliveira - 34 - Classificavel - 766; Francisca Maria Silva Mendes - 34 - Classificavel - 767; Antonia Cicera Correia Verissimo - 34 - Classificavel - 768; Francisca Rosangela Ferreira Maciel - 34 - Classificavel - 769; Maria Elandia Vieira Bras - 34 - Classificavel - 770; Maria Cristina Temoteo De Almeida - 4 - Classificavel - 771; Antonia Erica Cardoso Do Nascimento - 34 - Classificavel - 772; Rita Jordana Gomes Lima - 34 - Classificavel - 773; Tamire Paulino Silva - 34 - Classificavel - 774; Elisangela Ferreira Da Silva - 34 - Classificavel - 775; Renata Alves Duarte Medeiros - 34 - Classificavel - 776; Cleidiana Moreira Da Silva - 34 - Classificavel - 777; Antonia Mágila Bezerra Silva - 34 - Classificavel - 778; Antonia Eliene Alves Pereira - 34 - Classificavel - 779; Sabryna Maria Cavalcante Alves - 34 - Classificavel - 780; Francisca Nonara Rodrigues Da Silva - 34 - Classificavel - 781; Jocileide Alves Costa - 34 - Classificavel - 782; Maria Fausta David De Mesquita - 32 - Classificavel - 783; Maria Francisca Gomes Gonçalves - 32 - Classificavel - 784; Maria Zuleide Cicero - 32 - Classificavel - 785; Antonia Vicente Do Nascimento Lira - 32 - Classificavel - 786; Maria Auricelia Pinheiro Mota - 32 - Classificavel - 787; Lindomar Pereira - 32 - Classificavel - 788; Ana Evangelista De Moraes - 32 - Classificavel - 789; Luizinha Rodrigues Da Silva - 32 - Classificavel - 790; Raimunda Iraci Matos Dos Santos - 32 - Classificavel - 791; Joanice Neves De Souza - 32 - Classificavel - 792; Antonia Albetiza Lemos Almeida - 32 - Classificavel - 793; Robercia Soares Rodrigues - 32 - Classificavel - 794; Antonia Vieira Da Costa - 32 - Classificavel - 795; Marluca Pereira De Oliveira - 32 - Classificavel - 796; Francisca Jucilene Da Silva Lima - 32 - Classificavel - 797; Maria Leide Naura Soares De Lima - 32 - Classificavel - 798; Andrea Rodrigues Noqueira - 32 - Classificavel - 799; Ciclene De Oliveira Farias - 32 - Classificavel - 800; Antônia Linete Cardoso Do Nascimento - 32 - Classificavel - 801 - Maria Dejana De Souza Oliveira - 32 - Classificavel - 802; Claudiana Henrique De Souza - 32 - Classificavel - 803; Francisca Gonçalves Da Silva - 32 - Classificavel - 804; Luciana Chaves Farias - 32 - Classificavel - 805; Aldilene Mendes Vieira - 32 - Classificavel - 806; Regiane Soares Moreira - 32 - Classificavel - 807; Antonia Sandra Ribeiro De Lima - 32 - Classificavel - 808; Nerilandia Pereira Lira - 32 - Classificavel - 809 - Lucilene Moreira Da Silva - 32 - Classificavel - 810; Rita De Cassia De Souza - 32 - Classificavel - 811; Antonia Eriete Rodrigues Silva Gonçalves - 32 - Classificavel - 812; Antonia Claudiene Vieira Da Silva - 32 - Classificavel - 813; Antonia Damiana Moreira Campelo - 32 - Classificavel - 814; Maria De Fatima Teixeira Eduardo - 32 - Classificavel - 815; Josiana Carvalho Da Silva - 32 - Classificavel - 816; Ana Celia Alves Bezerra - 32 - Classificavel - 817; Gessica Soares De Souza - 32 - Classificavel - 818; Maria Jose Alves Lima - 32 - Classificavel - 819; Italo Barroso Pinheiro - 32 - Classificavel - 820; Kathele Marcos De Souza - 32 - Classificavel - 821; Antonia Rayane Moreira Pedrosa - 32 - Classificavel - 822; Antonia Joelma Alves Do Nascimento - 32 - Classificavel - 823; Jaiana Cardoso Da Silva - 32 - Classificavel - 824; Dara Gonçalves Da Silva - 32 - Classificavel - 825; Maria Nataniel Severiano Pinheiro - 32 - Classificavel - 826; Luana Felix De Oliveira - 32 - Classificavel - 827; Maria De Lourdes De Almeida Lemos - 30 - Classificavel - 828; Juranilda Henrique De Lima - 30 - Classificavel - 829; Jucelino Alves De Souza - 30 - Classificavel - 830; Antonia Da Silva - 30 - Classificavel - 831; Luzinete Cosmo De Sousa Gomes - 30 - Classificavel - 832; Francisca Antonia Oliveira Gomes - 30 - Classificavel - 833; Claudiana Gonçalves De Lima - 30 - Classificavel - 834; Francisco Renato Teixeira Da Silva - 30 - Classificavel - 835; Regina Maria De Souza - 30 - Classificavel - 836; Francisco Adriano Pereira Da Silva - 30 - Classificavel - 837; Claudia Maria Moreira Da Silva - 30 - Classificavel - 838; Maria Zeneide Bezerra De Lima - 30 - Classificavel - 839; Francinete Francelino De Oliveira - 30 - Classificavel - 840; Francileide Nascimento Cruz Lima - 30 - Classificavel - 841; Maria Marluca Soares De Oliveira - 30 - Classificavel - 842; Antonia Ivaneide Rodrigues Carvalho - 30 - Classificavel - 843; Francisca Wilcilene De Andrade Silva - 30 - Classificavel - 844; Maria Idelvania Moreira Matos - 30 - Classificavel - 845; Roselina Bernaldo Da Silva - 30 - Classificavel - 846; Suelly De Matos Feitosa - 30 - Classificavel - 847; Antonia Nilda Benedito De Andrade - 30 - Classificavel - 848; Antonia Leidiane Barbosa Lins - 30 - Classificavel - 849; Maria Lucilene Torres De Araujo - 30 - Classificavel - 850; Maria Do Socorro Alves De Melo - 30 - Classificavel - 851; Francisca Irineide Pereira Alves - 30 - Classificavel - 852; Maria Patricia Verçosa De Lima - 30 - Classificavel - 853; Cristina De Souza Silva - 30 - Classificavel - 854; Luzirene Sousa Alves - 30 - Classificavel - 855; Maria De Fátima Cardoso Da Silva - 30 - Classificavel - 856; Antonia Erica Rodrigues Da Silva - 30 - Classificavel - 857; Rafael Rodrigues Do Vale Neto - 30 - Classificavel - 858; Monica Naiany Mendes Moreira - 30 - Classificavel - 859; Clara Thais Vieira Da Silva - 30 - Classificavel - 860; Neide Moreira De Souza - 30 - Classificavel - 861; Celma Maria Alencar - 28 - Classificavel - 862 - Francisca Sandra do Nascimento Venancio - 28 - Classificavel - 863; vanEide Barbosa Magalhães - 28 - Classificavel - 864; Maria Do Socorro Ferreira De Souza - 28 - Classificavel

- 865; Maria Rosevane Feliciano Brígido - 28 - Classificavel - 866; Rosilene Mendes Da Silva - 28 - Classificavel - 867; Luzanira Moreira Da Silva - 28 - Classificavel - 868; Luzia Claudiene De Souza - 28 - Classificavel - 869; Francileide Alves Da Silva - 28 - Classificavel - 870; Ana Dalva Matos De Oliveira - 28 - Classificavel - 871; Antonia Santa Monteiro - 28 - Classificavel - 872; Vanderleia Oliveira Vidal - 28 - Classificavel - 873; Antonia Elenilça Pereira Barbosa - 28 - Classificavel - 874; Maria Elisângela De Lima - 28 - Classificavel - 875; Antonia Celma Moreira Araujo - 28 - Classificavel - 876; Antonia Maria Luiz De Lima - 28 - Classificavel - 877; Silvania Ruth Melo Mota - 28 - Classificavel - 878; Francisca Alves De Lima - 28 - Classificavel - 879; Erinalda Viano De Souza Araujo - 28 - Classificavel - 880; Cinaria Moreira Da Silva - 28 - Classificavel - 881; Sulamita Alves Oliveira - 28 - Classificavel - 882; Maria Rivone Alves Silva - 28 - Classificavel - 883; Luciene Alves Rodrigues - 28 - Classificavel - 884; Antonia Marcia Alves De Oliveira - 28 - Classificavel - 885; Luiza Elizabete De Araujo - 28 - Classificavel - 886; Francisca Camila Alves Frutuoso - 28 - Classificavel - 887; Francisca Zelma De Franca Silva - 28 - Classificavel - 888; Antonia Martins da Silva - 28 - Classificavel - 889; Maria Simão de Carvalho Melo - 26 - Classificavel - 890; Francisca Deijania Alves Nogueira - 26 - Classificavel - 891; Maria Lusilândia Fernandes Lima - 26 - Classificavel - 892; Maria Aparecida Oliveira Gomes - 26 - Classificavel - 893; Antonia Creonice Henrique Cardoso - 26 - Classificavel - 894; Maria Valdezete Nascimento - 26 - Classificavel - 895 - Francisca Cavalcante Lira - 26 - Classificavel - 896; Maria Francinilda Santiago De Oliveira - 26 - Classificavel - 897; Damiana Alves De Lima - 26 - Classificavel - 898; Antonia Ivonilda Andrade De Lima - 26 - Classificavel - 899; Ana Paula Cunha Silva - 26 - Classificavel - 900; Antonia Normalucia Luiz De Mesquita - 26 - Classificavel - 901; Marilena Rodrigues De Oliveira - 26 - Classificavel - 902; Maria Geni Gomes Vieira - 26 - Classificavel - 903; Ana Josineuza Nery De Lima - 26 - Classificavel - 904; Jamília Alves De Oliveira - 26 - Classificavel - 905; Iraneide Alves De Carvalho - 26 - Classificavel - 906; Larissa Martins da Silva - 26 - Classificavel - 907; Rosa Rodrigues de Lima - 24 - Classificavel - 908; João Rodrigues Da Silva - 24 - Classificavel - 909; Selma Maria De Lisboa - 24 - Classificavel - 910; Antonia Sebastiana Alves De Lima - 24 - Classificavel - 911; Ana Maria Vieira - 24 - Classificavel - 912; Antonia Zilmar Arruda Da Silva - 24 - Classificavel - 913; Adriana Maria Melo Felipe - 24 - Classificavel - 914; Maria Alcineide Campos Pereira - 24 - Classificavel - 915; Antonia Marlene Ribeiro Souza - 24 - Classificavel - 916; Régil Carlos Campos - 24 - Classificavel - 917; Antonio Luciano Alves Dos Santos - 24 - Classificavel - 918; Antonia Elineuda Marques Da Silva - 24 - Classificavel - 919; Antonia Creunilsa Henrique Cardoso - 24 - Classificavel - 920; Claudiana Moreira Siqueira - 24 - Classificavel - 921; Antonia Marciana Silva Moreira - 24 - Classificavel - 922; Maria Missilene Alves Barbosa - 24 - Classificavel - 923; Maria Do Socorro Teixeira Eduardo - 24 - Classificavel - 924; Cristina De Sousa Teixeira - 24 - Classificavel - 925; Jorge Luis Gomes Vidal - 22 - Classificavel - 926; Ana Amelia De Oliveira Dos Santos - 22 - Classificavel - 927; Antonia Francisca Rodrigues Da Silva - 22 - Classificavel - 928; Lucinir Souza Mota - 22 - Classificavel - 929; Maria Simone Henrique Paulino - 22 - Classificavel - 930; Joelma Feitosa Do Nascimento - 22 - Classificavel - 931; Maria Eliete Ricardo Barbosa - 22 - Classificavel - 932; Antonia Maria De Oliveira Rodrigues - 20 - Classificavel - 933; Sebastiana Regina De Almeida - 20 - Classificavel - 934; Maria Lucia De Sousa - 20 - Classificavel - 935; Josefa Cristovao Mileo - 20 - Classificavel - 936; Ana Lucia Barroso Monteiro - 20 - Classificavel - 937. Cargo: Eletricista - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Fernando José Diogo De Lima - 38 - Aprovado - 1; Danilo De Jesus Santos - 34 - Classificavel - 2. Cargo: Gari - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Elonildo Leoterio Da Silva - 52 - Aprovado - 1; Eles Regina Da Silva Mota - 52 - Aprovado - 2; Raquel Alves Moreira - 52 - Aprovado - 3; Maria De Oliveira Soares Carvalho - 48 - Aprovado - 4; Janiel Alves Brasil - 48 - Aprovado - 5; Antonio Leandro Pereira Andrade - 48 - Aprovado - 6; Allison Alves De Lima Silva - 48 - Aprovado - 7; Andrea Pereira Ferreira - 46 - Aprovado - 8; Maria Luciana Rodrigues De Araujo - 46 - Aprovado - 9; Narcelio Pereira Dutra - 46 - Aprovado - 10; Antonia Lucia Ferreira Alves - 44 - Aprovado - 11; Sandra De Fatima Moura - 44 - Aprovado - 12; Kamilla De Souza Silva - 42 - Aprovado - 13; Francisco Rivane Pereira De Lima - 42 - Aprovado - 14; Manoel Messias Alves De Araujo - 40 - Aprovado - 15; Lucilda Alves De Oliveira - 40 - Classificavel - 16; Agostinho Cesário Da Silva Neto - 40 - Classificavel - 17; Marciana Do Nascimento Silva - 40 - Classificavel - 18; Tereza Cristina Pereira Da Silva - 40 - Classificavel - 19; Antonia Simone Ferreira Da Silva - 40 - Classificavel - 20; Francisco Andrade De Souza - 40 - Classificavel - 21; Antonia Dalva Soares De Souza - 40 - Classificavel - 22; Regilda Moreira De Souza - 40 - Classificavel - 23; Enildo Alves Da Silva - 40 - Classificavel - 24; Daiany Lima Da Silva - 40 - Classificavel - 25; Luis Wagner Cunha Silva - 40 - Classificavel - 26; Leidiana Moreira De Almeida - 40 - Classificavel - 27; Ricardo Alves De Mesquita - 38 - Classificavel - 28; Anaidia Saturnino Da Silva - 38 - Classificavel - 29; Antonio Marques Da Silva Neto - 38 - Classificavel - 30; Antonia Artemia Ferreira Da Silva - 38 - Classificavel - 31; Zenilda Soares De Olinda - 38 - Classificavel - 32; Antonio Elder Gonçalves Pinheiro - 36 - Classificavel - 33; José Roberto Arruda Galindo - 36 - Classificavel - 34; Cleudoleudo Moreira Silva - 36 - Classificavel - 35; Janaise Moreira De Souza - 36 - Classificavel - 36; Juciana Moreira De Souza - 36 - Classificavel - 37; Leuda De Sousa Carmauba - 34 - Classificavel - 38; Patrícia Torquato De Souza - 30 - Classificavel - 39; Marli De Souza - 30 - Classificavel - 40; Frutuoso Ribeiro Filho - 28 - Classificavel - 41; Gerlândia Alves De Lima - 28 - Classificavel - 42; Antonio Eugenio de Olinda - 20 - Classificavel - 43. Cargo: Guarda Municipal - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Jardel Paulo Sousa - 70 - Aprovado - 1; Max Wesley Lima Costa - 60 - Aprovado - 2; Erimateia Braga De Sousa - 60 - Aprovado - 3; Iranildo Rodrigues Duarte - 58 - Aprovado - 4; Antonio Nascimento Canuto Rodrigues - 58 - Aprovado - 5; Luiz Maycon De Sousa Sales - 58 - Aprovado - 6; Francisco Ernandes alvEs Silva - 58 - Aprovado - 7; Cicero Romão de Lima Marreiro - 58 - Aprovado - 8; Valdean Pereira De Brito - 58 - Aprovado - 9; Jose Cleudileno Bandeira De Sousa - 56 - Aprovado - 10; Manoel Valderlane Oliveira - 56 - Classificavel - 11; Lucas Parente De Oliveira - 56 - Classificavel - 12; Ana Claudia Amorim De Miranda - 56 - Classificavel - 13; Francisco Genario Felix Gomes - 54 - Classificavel - 14; Jose Wagner De Souza Verissimo - 54 - Classificavel - 15; Filipe Leitão De Andrade - 54 - Classificavel - 16; Lucas Carneiro Souza - 54 - Classificavel - 17; Antonio Cristiano Abreu Alves - 52 - Classificavel - 18; Erialdo Ferreira Nunes Do Nascimento - 52 - Classificavel - 19; Sirleia Maria Coelho Dantas - 52 - Classificavel - 20; Mizael Ribeiro De Farias - 52 - Classificavel - 21; Francisco Wanderson Da Silva Freitas - 52 - Classificavel - 22; Ismael Lima Da Silva - 52 - Classificavel - 23; Francisco Fabrício Rodrigues Viana - 52 - Classificavel - 24; Miqueias Lima Paulino - 50 - Classificavel - 25; Felipe De Lima Matos - 50 - Classificavel - 26; Luiz Carlos Da Silva - 48 - Classificavel - 27; Jordy Pereira Samuel - 48 - Classificavel - 28; Italo Gardner Teixeira Cavalcante - 48 - Classificavel - 29; Antonio Douglas Candido Apolonio - 48 - Classificavel - 30; Antonio Cleudo da Silva - 48 - Classificavel - 31; Raimundo Alves Dos Santos - 48 - Classificavel - 32; Sebastiao Ribeiro Do Nascimento Neto - 48 - Classificavel - 33; Paulo Ricardo Soares Pinto - 48 - Classificavel - 34; Francisco Pereira Da Silva - 46 - Classificavel - 35; Jeronimo Da Silva Leite - 46 - Classificavel - 36; Genilson Angelim De Araujo - 46 - Classificavel - 37; Rondinelle Pinheiro Do Nascimento - 44 - Classificavel - 38; Ronisson Teixeira Duarte - 44 - Classificavel - 39; Francisco Da Silva - 44 - Classificavel - 40; Joao Paulo Carlos De Sousa - 42 - Classificavel - 41; Dimas Mandu Paiva - 42 - Classificavel - 42; Amanda Martins Neves - 40 - Classificavel - 43; Viviane Ferreira Da Silva - 40 - Classificavel - 44; Wellington Ricarte Do Carmo - 40 - Classificavel - 45; Francisco Roberto Monteiro Feitosa - 38 - Classificavel - 46; Francisco Lino Magalões - 38 - Classificavel - 47; Francisco Jairo Tomaz Da Silva - 38 - Classificavel - 48; Antonio Rodrigues Da Silva - 32 - Classificavel - 49. Cargo: Inspetor Sanitário - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Gessica Feitosa Rodrigues - 48 - Aprovado - 1; Silvan Ribeiro De Souza - 48 - Aprovado - 2; João holand cavalcante filho - 40 - Classificavel - 3. Cargo: Instrutor De Artes - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Francisco Rogerio Mileo Oliveira - 64 - Aprovado - 1; Maria Acilene Pinheiro Da Silva - 62 - Aprovado - 2; Melissa Lima Pinheiro Bastos - 60 - Aprovado - 3; Christiane Freitas Bezerra - 58 - Aprovado - 4; Luan Costa Beserra - 58 - Classificavel - 5; Maria Welma Pereira Da Silva - 56 - Classificavel - 6; Thiago Vieira Neri - 54 - Classificavel - 7; Gina Olinda Medeiros - 50 - Classificavel - 8; Francisca Eliana Vieira Bras - 48 - Classificavel - 9; Jane Kelly Leite De Sousa - 44 - Classificavel - 10; Rafaela Yngred Pontes Medeiros - 42 - Classificavel - 11; Cicero Da Silva - 40 - Classificavel - 12; Sheila Cirino Da Silva - 40 - Classificavel - 13; Antonia Eriducia Dias Do Nascimento - 38 - Classificavel - 14; Najla Angela Carneiro Silva - 38 - Classificavel - 15; Antonio Aslan Honorato Alencar - 38 - Classificavel - 16. Cargo: Motorista Categoria B - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Antonio Carlos Macedo Germano - 56 - Aprovado - 1; Cicero Rene Matos Azevedo - 56 - Aprovado - 2; Paulo Kleber Leite Parente - 54 - Aprovado - 3; Gilcelio Alves De Lima - 54 - Aprovado - 4; Joaquim Renato Melo Dos Santos - 54 - Classificavel - 5; Antonio Jamiefferson Pereira De Souza - 54 - Classificavel - 6; Thiago Da Silva Carmauba - 52 - Classificavel - 7; Oziel Ferreira Vasconcelos - 50 - Classificavel - 8; Antonio Leandro Barbosa Lima - 50 - Classificavel - 9; Willys Janael De Oliveira Cavalcante - 50 - Classificavel - 10; Antonio Diego Campelo Alves - 50 - Classificavel - 11; Ikaro Robson Inho Lopes - 50 - Classificavel - 12; José Eduardo Oliveira Rodrigues - 50 - Classificavel - 13; Francisco Antonio Azevedo De Araujo Junior - 50 - Classificavel - 14; Alexandre Magno Pedrosa Martins - 48 - Classificavel - 15; Edmarcio Arruda Vieira - 48 - Classificavel - 16; Antonio Sulie Torres Duarte - 48 - Classificavel - 17; Glauber Nery Vieira - 48 - Classificavel - 18; Janael Holanda Alves - 48 - Classificavel - 19; José Raimundo Dos Santos Filho - 48 - Classificavel - 20; Joao Vitor Rodrigues Da Silva - 48 - Classificavel - 21; Tiago Ferreira De Oliveira - 48 - Classificavel - 22; Samuel Jeronimo De Souza - 48 - Classificavel - 23; Joao Pedro De Oliveira Souza - 46 - Classificavel - 24; Francisco José Rodrigues Pimentel - 46 - Classificavel - 25; Karina Teixeira Da Paixão - 46 - Classificavel - 26; Antonio Coelho Simão - 46 - Classificavel - 27; João Ferreira Da Silva Neto - 46 - Classificavel - 28; Joelson Alecrim Nogueira - 46 - Classificavel - 29; Edipo Araujo Pereira - 46 - Classificavel - 30; abner SOARES de Souza - 46 - Classificavel - 31; Francisco Bruno Cavalcante Lima - 46 - Classificavel - 32; Francisco Gustavo Lira Da Silva - 46 - Classificavel - 33; José Cristiano Gonçalves Da Silva - 46 - Classificavel - 34; Francisco Furtado Campelo - 44 - Classificavel - 35; Gilvam Morais Pinheiro - 44 - Classificavel - 36; Francisco Ronaldo De Sousa Gonçalves - 44 - Classificavel - 37; Cesanildo De Araujo Linhares - 44 -

Classificavel - 38; Leandro Pinto De Mesquita - 44 - Classificavel - 39; Ruy Arruda Rodrigues Dos Santos - 44 - Classificavel - 40; Tayron Rodrigues Silva - 44 - Classificavel - 41; Antonio Moziel Moreira Da Silva - 44 - Classificavel - 42; Antonio Ranilson Dos Reis De Castro - 44 - Classificavel - 43; Antonio Eciliano David - 42 - Classificavel - 44; Antonio José Lopes Da Silva - 42 - Classificavel - 45; Gildervan Silva De Oliveira - 42 - Classificavel - 46; Jackson Serafim Carvalho Da Silva - 42 - Classificavel - 47; Edilson De Araujo Sousa - 40 - Classificavel - 48; Leiliane Souza Arimatéia - 40 - Classificavel - 49; Fabio Tertuliano De Mesquita - 40 - Classificavel - 50; Arlyson Dhiego Pamplona De Matos - 40 - Classificavel - 51; Antonio Moreira De Souza Junior - 40 - Classificavel - 52; Antonio Erivan Pinheiro Da Silva - 38 - Classificavel - 53; Joabe Cavalcante Rodrigues - 38 - Classificavel - 54; Francisco Adão Oliveira De Almeida - 38 - Classificavel - 55; Edno Vieira Do Nascimento - 36 - Classificavel - 56; Francisco Ribeiro De Paulo - 36 - Classificavel - 57; Bartolomeu De Paulo Inacio Da Silva - 36 - Classificavel - 58; Rafael Da Silva Souza - 36 - Classificavel - 59; Francisco Jairo Soares Machado - 32 - Classificavel - 60; Antonio Fabiano Araújo De Sousa - 30 - Classificavel - 61; Francisco Fleury Rodrigues Da Silva - 30 - Classificavel - 62; Valdecilio Felipe Lima - 28 - Classificavel - 63; Cargo: Motorista Categoria D - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Felipe Farias Sá - 58 - Aprovado - 1; Marcones Vieira Neves - 56 - Aprovado - 2; Antonio Carlos De Lima - 54 - Aprovado - 3; Francisco Agnaldo Lemos Silva - 54 - Aprovado - 4; Gabriel Lemos Silva - 54 - Aprovado - 5; Eduardo Barbosa Lemos - 54 - Aprovado - 6; Francisco Osvaldo De Oliveira - 52 - Aprovado - 7; João Bosco De Souza Lins - 52 - Aprovado - 8; Antonio Cezar Da Silva - 52 - Aprovado - 9; Joaquim Lira Lemos - 52 - Aprovado - 10; Antonio Josenilson De Lima Silva - 52 - Classificavel - 11; Marcio José Claudiano - 50 - Classificavel - 12; Regivan Carvalho Oliveira - 48 - Classificavel - 13; Franciso mc. Clewrtton assunção silva - 48 - Classificavel - 14; Antonio Ronaldo Quirino De Oliveira - 48 - Classificavel - 15; Caique Dos Santos Rodrigues - 48 - Classificavel - 16; José Michael De Souza - 48 - Classificavel - 17; Antonio Edilson Ferreira De Oliveira - 46 - Classificavel - 18; Agnaldo Rodrigues Martins - 46 - Classificavel - 19; Francisco Flamarion Melo E Barros - 46 - Classificavel - 20; Pedro Pedrosa Moreira Teixeira - 46 - Classificavel - 21; Adiano Cantuario Da Silva - 46 - Classificavel - 22; Antoniel Pereira De Melo - 46 - Classificavel - 23; Sebastião Cardoso Da Silva - 44 - Classificavel - 24; Lutigel Cosmo De Alencar - 44 - Classificavel - 25; Cicero Pereira Matos - 44 - Classificavel - 26; JOSÉ Nascelio Da Silva Lima - 44 - Classificavel - 27; Anemildo Siqueira Lima - 44 - Classificavel - 28; Carlos Eduardo Rodrigues Da Silva - 44 - Classificavel - 29; Francisco Gonzaga Do Nascimento Filho - 44 - Classificavel - 30; Jefferson Aparecido Nogueira de Lima - 44 - Classificavel - 31; Antonio Herbet Cardoso Da Silva - 42 - Classificavel - 32; Antonio Eliardo Costa Do Nascimento - 42 - Classificavel - 33; Antonio Claudio Bezerra de Carvalho - 42 - Classificavel - 34; Luciano Dos Santos Lima - 42 - Classificavel - 35; Denis Farias De Sales - 40 - Classificavel - 36; Neuso Soares Da Silva - 40 - Classificavel - 37; Francisco Iranilson Alves De Lima - 40 - Classificavel - 38; Wesley Souza Fernandes - 40 - Classificavel - 39; Antonio Iandeson Lima Da Silva - 40 - Classificavel - 40; Francisco Sisanandes Moreira Da Silva Junior - 40 - Classificavel - 41; Jonh Lennon Costa Do Vale - 40 - Classificavel - 42; Adogleuson Lopes De Souza - 38 - Classificavel - 43; Antonio Danilo Alves Felix - 38 - Classificavel - 44; Maikon Jonathan Gomes Paulino - 38 - Classificavel - 45; Antonio Elivaldo Pereira Da Silva - 36 - Classificavel - 46; Raimundo Nonato Matias - 36 - Classificavel - 47; Antonio Pereira Da Silva Filho - 36 - Classificavel - 48; Antônio Ferreira De Souza - 34 - Classificavel - 49; Francisco Weudes Brigido Pereira - 34 - Classificavel - 50; Antonio Iran Barros Araujo - 34 - Classificavel - 51; Genilson Prudente Da Silva - 34 - Classificavel - 52; Agenoir Vieira De Lima Filho - 34 - Classificavel - 53; Francimar Silva Barbosa - 34 - Classificavel - 54; Manoel Messias Gonçalves Oliveira - 32 - Classificavel - 55; Antonio Irene Do Nascimento - 32 - Classificavel - 56; Cicero Evando Cavalcante Farias - 32 - Classificavel - 57; Cosmo Rodrigues Da Silva - 32 - Classificavel - 58; Francisco Itamar Nascimento Mota - 30 - Classificavel - 59; Antonio Cristiano Rodrigues Da Silva - 30 - Classificavel - 60. Cargo: Pedreiro - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato - Luiz Pimenta Teofilo; Xg - 42; Situação - Aprovado; Classificação - 1. Cargo: Secretario Escolar - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Maria Ariadina Coelho Parente - 60 - Aprovado - 1; Kedma Freitas Bezerra De Matos - 58 - Aprovado - 2; Francisca Elisângela Câmara De Oliveira - 54 - Aprovado - 3; Aila Maria Jorge Holanda - 52 - Aprovado - 4; João Batista da Silva - 52 - Aprovado - 5; Bruna Vitoriano Sindreux - 50 - Classificavel - 6; Ana Cleide Gonçalves De Lima - 50 - Classificavel - 7; Maria Heloílma Carneiro Cavalcante Prudencio - 48 - Classificavel - 8; Maria Das Dôres De Matos - 48 - Classificavel - 9; Antonia Leidiana De Souza Costa - 48 - Classificavel - 10; Aparecido Igor Oliveira Pereira - 48 - Classificavel - 11; Daiane Henrique Da Silva Camelo - 46 - Classificavel - 12; Francisca Keusia Batista Soares - 46 - Classificavel - 13; Lucineide Alves Monteiro - 46 - Classificavel - 14; Deina Kelly Dos Santos Pereira - 46 - Classificavel - 15; Leonice Alves Ferreira - 46 - Classificavel - 16; Maria Eliene Gomes Medeiros - 46 - Classificavel - 17; Regimeira Torquato De Souza - 44 - Classificavel - 18; Mary Celi Campos - 44 - Classificavel - 19; Maria Aparecida Pereira Oliveira - 44 - Classificavel - 20; Carlos Leandro Costa Silva - 44 - Classificavel - 21; Marcelo Teixeira Lira - 44 - Classificavel - 22; Francisca Yonara Alves Paulino - 42 - Classificavel - 23; Marciane Araujo Da Silva - 42 - Classificavel - 24; Andreia Kilvia Vieira Pereira - 40 - Classificavel - 25; Amanda Jamy Ferreira Bezerra - 40 - Classificavel - 26; Francisca Sena De Lima - 38 - Classificavel - 27. Cargo: Técnico De Enfermagem - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Antonia Salene De Matos Brigido - 72 - Aprovado - 1; Natacha Kely Moreira Azevedo - 66 - Aprovado - 2; Juliana Da Silva Pinto - 66 - Aprovado - 3; Neirilene Duarte De Lima - 64 - Aprovado - 4; Antonia Regilane Feliciano Moreira - 64 - Aprovado - 5; Alan Cavalcante Azevedo - 64 - Aprovado - 6; Luana Maria Cavalcante - 64 - Aprovado - 7; Mainara Moreira Cavalcante - 64 - Aprovado - 8; Flaviana Mesquita De Almeida - 62 - Aprovado - 9; Eliane Lima Da Silva - 62 - Aprovado - 10; Thais Martins De Souza - 62 - Aprovado - 11; Emília Abrantes Gonçalves - 62 - Aprovado - 12; Elita Eduarda Ribeiro De Almeida - 62 - Aprovado - 13; Mariana Teixeira De Oliveira - 62 - Aprovado - 14; Ana Lúcia Albano Costa - 62 - Aprovado - 15; Celia Mauricio Do Carmo - 60 - Classificavel - 16; Antonia Rodrigues Da Silva - 60 - Classificavel - 17; Simao Mota Cassiano - 60 - Classificavel - 18; Eliskelve Da Silva Araujo - 60 - Classificavel - 19; Joisy Leandro Da Costa - 60 - Classificavel - 20; Johab Da Silva Pereira - 60 - Classificavel - 21; Antonia Sirlania Nascimento Araujo - 60 - Classificavel - 22; Liliane Eudocio Da Silva - 58 - Classificavel - 23; Antônio Erismar Alves Siqueira - 58 - Classificavel - 24; Ivaniely Lima Da Silva - 58 - Classificavel - 25; Verilândia Casemiro Silva - 58 - Classificavel - 26; Natasha Dos Reis Silva - 58 - Classificavel - 27; Josefa Mesquita Silva - 58 - Classificavel - 28; Flaviana Do Carmo Duarte - 58 - Classificavel - 29; Jhulia Fabrinny Rodrigues Oliveira - 58 - Classificavel - 30; Antonia Do Nascimento Rodrigues Ferreira - 56 - Classificavel - 31; Lady Ana De Matos Lima Albuquerque - 56 - Classificavel - 32; Ana Ruth Vieira De Lima - 56 - Classificavel - 33; Raimunda Da Conceicao Alves De Macedo - 56 - Classificavel - 34; Edna Maria Inacio Almeida Souza - 56 - Classificavel - 35; Andreza Da Silva Sena - 56 - Classificavel - 36; Lucimar Mileo Soares - 54 - Classificavel - 37; Denie De Souza Sa - 54 - Classificavel - 38; Antonia Clarina Alves De Freitas - 54 - Classificavel - 39; Gleiciane Da Silva Oliveira - 54 - Classificavel - 40; Felicia Soares De Souza - 54 - Classificavel - 41; Thais De Lima Magalhães - 54 - Classificavel - 42; Francisco Jussier Alves Da Silva - 54 - Classificavel - 43; Adriana Apolinario Moreira - 54 - Classificavel - 44; Maria Josiele De França Portela - 52 - Classificavel - 45; Fagner De Souza Sales - 52 - Classificavel - 46; Ana Lucia Chaves De Melo - 52 - Classificavel - 47; Maria Das Graças Mesquita Dos Santos - 52 - Classificavel - 48; Marcilane David Mendes - 52 - Classificavel - 49; Regina Esmeraldina De Oliveira Silva - 52 - Classificavel - 50; Jucelinda Lacerda De Lima - 52 - Classificavel - 51; Thyara Araújo De Queros - 52 - Classificavel - 52; Isabelle Maria Silva De Queiroz - 52 - Classificavel - 53; Francisca Iara Pereira Martins - 52 - Classificavel - 54; Ariane Moreira Coelho - 52 - Classificavel - 55; Maria Elisphabianny Prudencio Cavalcante - 52 - Classificavel - 56; Maria Rosanir Campos Ferreira - 52 - Classificavel - 57; José Severino Mendes - 52 - Classificavel - 58; Antonio Amauri Barbosa Da Silva - 52 - Classificavel - 59; Francisca Laiza Souza Albuquerque - 52 - Classificavel - 60; Maria Renata Carlos Do Nascimento - 52 - Classificavel - 61; Jéssyka Nayanne Caliope De Melo - 52 - Classificavel - 62; Marli Araújo Oliveira - 50 - Classificavel - 63; Ivonete Ferreira Da Silva - 50 - Classificavel - 64; Daiana Lima Almeida - 50 - Classificavel - 65; Clarice Alves De Oliveira - 50 - Classificavel - 66; Eliete Gonzaga Pereira - 50 - Classificavel - 67; Fernanda De Nazare Da Silva Evangelista - 50 - Classificavel - 68; Klyvylla Kemen Pedro De Brito - 50 - Classificavel - 69; Katia Marques Azevedo Gonçalves - 50 - Classificavel - 70; Maria Laiala Kalyne Oliveira De Sousa - 50 - Classificavel - 71; Antonia Henrique De Souza - 50 - Classificavel - 72; Antonia Reijane Alves De Lima - 50 - Classificavel - 73; Jose Itamar Frutuoso Rorigues - 50 - Classificavel - 74; Francisco Djavan Felipe Da Silva - 50 - Classificavel - 75; Antonia Disraeli Pereira Cavalcante - 48 - Classificavel - 76; Maria Do Socorro Araújo De Melo - 48 - Classificavel - 77; Maria Oliveira Vieira - 48 - Classificavel - 78; Silmaria Maria Gonçalves Silva - 48 - Classificavel - 79; Tiago Oliveira Pereira - 48 - Classificavel - 80; Kilza Kalline Vidal De Lima - 48 - Classificavel - 81; Miliana Teixeira De Oliveira - 48 - Classificavel - 82; Maria Vanikele Alves Ferreira - 48 - Classificavel - 83; Arlenia Felix De Oliveira - 46 - Classificavel - 84; Antonia Lucas Santos Caruaba - 46 - Classificavel - 85; Germana Oliveira De Alencar - 46 - Classificavel - 86; Maria Karoliny Gonçalves Campelo - 46 - Classificavel - 87; Antonia Najara Pereira De Oliveira - 44 - Classificavel - 88; Allison Bernardo Da Silva - 44 - Classificavel - 89; Antonia Karintiana Damasceno - 44 - Classificavel - 90; Samya Araujo Pereira - 44 - Classificavel - 91; Antonia Luzirene Rodrigues Da Silva Nascimento - 44 - Classificavel - 92; Sinara Silveira Gonçalves - 42 - Classificavel - 93; Flavia Henrique De Lima Santos - 42 - Classificavel - 94; Edileuza Nery Da Silva - 42 - Classificavel - 95; Antonia Lindalva Do Nascimento Cavalcante - 40 - Classificavel - 96; Maria Vanessa Rodrigues Da Silva - 40 - Classificavel - 97; Maria Madalena Teixeira Alves - 38 - Classificavel - 98. Cargo: Técnico Em Agropecuária - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Elisângela Aparecida Da Silva - 62 - Aprovado - 1; Raiane Câmara de Oliveira - 60 - Aprovado - 2; Gilberto Pereira Moreira - 56 - Aprovado - 3; José Andreson Marreiro De Melo - 54 - Aprovado - 4; Francisco Eduardo De Oliveira - 52 - Aprovado - 5; Francisco Pedro Silva Araujo - 52 - Aprovado - 6; Joel Fernandes Martins - 50 - Aprovado - 7; Antonio Jonas Cardoso Siqueira - 50 - Classificavel - 8; Carlos Victor Gonçalves Cavalcante - 50 - Classificavel - 9; Antonio Jefte Gonzaga Vieira - 50 -

Classificavel - 10; Fábio Geony Lopes De Souza - 50 - Classificavel -11; Juliane Da Silva Machado - 48 - Classificavel- 12; Gemes Cleiton Araujo Oliveira - 48 - Classificavel - 13; Joaquim Rodrigues Da Silva Neto - 46 - Classificavel - 14; Francisco Rafael Rodrigues Gerônimo - 46 - Classificavel - 15; Andresa Cavalcante Da Silva - 46 - Classificavel - 16; Arnobio Rodrigues Da Silva - 46 - Classificavel- 17; Jose Patricio Da Silva Lima - 46 - Classificavel- 18; Leonardo Gabriel De Lima - 46 - Classificavel - 19; Romário Andre Prudencia - 46- Classificavel - 20; Francisco Idalmir Rezende Torres - 44 - Classificavel - 21; Luis Sergio da Silva Pereira - 44 - Classificavel - 22; Antonio Carlos Rodrigues De Oliveira - 42 - Classificavel - 23; Gustavo Do Espirito Santo Bezerra Barbosa - 40 - Classificavel - 24; Moises Rodrigues De Souza - 40 - Classificavel - 25 Eliardo Davidson Noronha Torquato Costa - 38 - Classificavel - 26; Rafael Santos Da Silva - 38- Classificavel - 27; Márcio Saraiva Nobre - 36 - Classificavel - 28; Zinete Fidelis Lima- 34 - Classificavel - 29; Vitoria Liz Cavalcante Moreira - 34 - Classificavel - 30. Cargo: Técnico Em Informática - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Antonio Lopes De Oliveira Junior - 54 - Aprovado - 1; Jose Carlos da Silva de Carvalho - 44 - Aprovado - 2; Francisco Jose de Sa Azevedo Junio - 42 - Aprovado - 3. Cargo: Técnico Em Radiologia - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Jose Fabio Lins Duarte - 58 - Aprovado - 1; Francisco Elânio Vieira Ferreira - 58 - Classificavel - 2; Lazaro de Sousa Fideles - 54 - Classificavel - 3; Joao Paulo Do Nascimento Santos - 54 - Classificavel - 4; Edna Leila Lima Moreira - 52 - Classificavel - 5; Jucelio Rafael De Lima - 44 - Classificavel - 6 Alanjerkson Soares Alencar - 44 - Classificavel - 7; Antonio Josivan Gabriel De Souza - 42 - Classificavel - 8; Jessica Maria De Oliveira Silva - 42 - Classificavel - 9; Willians Dos Santos Paulino - 40 - Classificavel - 10; Charliene Pereira Da Silva - 38 - Classificavel- 11; Janibelde Rodrigues Maciel - 38 - Classificavel - 12. Cargo: Vigia - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Antonio da Costa Filho - 50 - Aprovado - 98; Alexandre Amancio de Souza - 22 - Aprovado - 437. Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Francisco Caique Oliveira Vitoriano - 60 - Aprovado - 1; Francisco Sombra Dos Anjos - 58 - Aprovado - 2; Carlos Mateus Alves Mesquita - 58 - Aprovado - 3; Arlindo Araújo Oliveira - 58; Aprovado - 4; Kleiton Fabrício Soares De Araújo - 58 - Aprovado - 5; Jose Alexandre Moreira - 58 - Aprovado - 6; Mario Roberto alvEs Siqueira - 58 - Aprovado - 7; Antonio Samuel de Oliveira Malveira - 58 - Aprovado - 8; Pedro Ferreira Frutuoso Neto - 58 - Aprovado - 9; Francisco Fernando Frutuoso Cavalcante - 58 - Aprovado - 10; Francisco Paulino Da Silva - 58 - Aprovado - 11; Valdemar Moreira De Oliveira Filho - 58 - Aprovado - 12; Luiz Felipe Moreira Bezerra - 58 - Aprovado - 13; Antonio Roberto Caetano Gomes - 58 - Aprovado - 14; Jose Lucas Pedrosa Claudiano - 58 - Aprovado - 15; Francisco Carvalho Cavalcante - 56 - Aprovado - 16; Francisco Rodrigues Da Silva - 56 - Aprovado - 17; Francisco Aureliano Lima Pereira - 56 - Aprovado - 18; Gilmario Da Silva Santos - 56 - Aprovado - 19; Manoel Ancelmo De Souza Silva - 56 - Aprovado - 20; Ednaldo Cristovão De Albuquerque - 56 - Aprovado - 21; Gean Carlos Batista Siqueira - 56 - Aprovado - 22; Erison Damasceno Silva - 56 Aprovado - 23; Mariano Vieira Faustino - 56 - Aprovado - 24; Romario Vitoriano Nogueira - 56 - Aprovado - 25; Francisco Emerson Ferreira Bezerra - 56 - Aprovado - 26; Harley Almeida Mota - 56 - Aprovado - 27; Francisco Soares Da Silva - 54 - Aprovado - 28; José Rodrigues Do Vale - 54 - Aprovado - 29; Luiz Moreira Da Silva - 54 - Aprovado - 30; José Luviltio Facundo De Melo - 54 - Aprovado - 31; Gilvan Cardoso Da Silva - 54 - Aprovado - 32; Carlos Jose Do Nascimento - 54 - Aprovado - 33; Dulceni Rodrigues de Albuquerque - 54 - Aprovado - 34; Amadeu Bezerra Cavalcante Filho - 54 - Aprovado - 35; Antonio Neto da Silva dos Santos - 54 - Aprovado - 36; Antonio Raimundo Mendes - 54 - Aprovado - 37; Gacion de Brito Teofilo - 54 - Classificavel - 38; João Carlos Santos da Silva - 54 - Classificavel - 39; Cicero Marcelo Pereira da silva - 54 - Classificavel - 40; Antônio de souza Teodoro - 54 - Classificavel - 41; Edson de Sousa Lira - 54 - Classificavel - 42; Antonio Gleidson Angelim Santiago - 54 - Classificavel - 43; Jose Alberlândio Ribeiro Do Nascimento - 54 - Classificavel - 44; Cleuton Gomes Do Vale - 54 - Classificavel - 45; Anderson Gonçalves De Lima - 54 - Classificavel - 46; Antonio Marcelo Moreira Da Silva - 54 - Classificavel - 47; Antonio Edson Mendes Cardoso - 54 - Classificavel - 48; Daniel Medeiros Pascoa - 54 - Classificavel - 49; Fernando José Da Silva - 54 - Classificavel - 50; Antonio Wagner Neri Lemos - 54 - Classificavel - 51; Francisco Felipe Viana Marques - 54 - Classificavel - 52; Carlos Alexandre Bezerra De Souza - 54 - Classificavel - 53; Cleilson Oliveira Da Costa - 54 - Classificavel - 54; Antonio William De Lima Amorim - 54 - Classificavel - 55; Naiara Da Silva Uchoa - 54 - Classificavel - 56; Antonio Francisco Moreira da Silva - 52 - Classificavel - 57; Antonio Germano Lopes - 52 - Classificavel - 58; Manoel Matias De Oliveira - 52 - Classificavel - 59; Raimundo De Souza Filho - 52 - Classificavel - 60 - Adriel Almeida Ferreira - 52 - Classificavel - 61; José Wilson De Souza Verissimo - 52 - Classificavel - 62; Raimundo Cicero Moreira nobre - 52 - Classificavel - 63; Gleison Ferreira Da Costa - 52 - Classificavel - 64; Francisco Nacelio Tomaz Da Silva - 52 - Classificavel - 65; Francisco Jucelio Bezerra De Souza - 52 - Classificavel - 66; Francineudo Da Silva Paulino - 52 - Classificavel - 67; Edson Aparecido Fialho De Sousa - 52 - Classificavel - 68; Francisco Evenaldo Vieira Costa - 52 - Classificavel - 69; Lucas Sena Mendes - 52 - Classificavel - 70; Francisco Fernando Vieira De Lima - 52 - Classificavel - 71; Jocian Da Silva Souza - 52 - Classificavel - 72; João Paulo Leite Varginha - 52 - Classificavel - 73; Francisco Edivan Ferreira De Souza - 52 - Classificavel - 74; Antoniel Arruda Costa - 52 - Classificavel - 75; Eriivanildo De Oliveira Rodrigues - 52 - Classificavel - 76; José Helio Silva Santos - 52 - Classificavel - 77; Elizângelo Macario Da Rocha - 52 - Classificavel - 78; Leandro Inácio Patricio - 52 - Classificavel - 79; Luiz Fagner Cunha Silva - 52 - Classificavel - 80; Heberson Felipe Ferreira da Silva - 52 - Classificavel - 81 - Antonio Artu Pereira - 52 - Classificavel - 82; Wagner Cleiton Pedrosa Claudiano - 52 - Classificavel - 83; Gustavo Rodrigues Pereira - 52 - Classificavel- 84; Francisco Ednardo De França Freitas - 52 - Classificavel - 85; Yuri Lopes Vidal - 52 - Classificavel - 86; Antonio Gomes Pereira - 50 - Classificavel - 87; Francisco Paz da Costa - 50 - Classificavel - 88; Iranhilson Pereira De Souza - 50 - Classificavel - 89; Felix Ferreira Viana - 50 - Classificavel - 90; Silvio Fernando Alves Pereira - 50 - Classificavel - 91; Elizeu Pereira Dos Santos - 50 - Classificavel - 92; Francisco Soares De Azevedo - 50 - Classificavel - 93; Manoel Messias Da Silva - 50 - Classificavel - 94; Francisco Glaeson Rodrigues Albuquerque - 50 - Classificavel - 95; Antonio Gertude Mendes De Oliveira - 50 - Classificavel - 96; Antonio Mafrense Lino Da Silva - 50 - Classificavel - 97; Antonio Da Costa Filho - 50 - Aprovado - 98; Antonio Erinaldo Cazuza Do Nascimento - 50 - Classificavel - 99; Cidimar Martins Lopes - 50 - Classificavel - 100; Francisco Valtemilton Dos Reis - 50 - Classificavel - 101; Ronaldo Noronha Torquato - 50 - Classificavel - 102; Antonio Claudio Sousa Martins - 50 - Classificavel - 103; Josebergms Lima Da Cunha - 50 - Classificavel - 104; Antonio Lira De Souza Filho - 50 - Classificavel- 105; José Rodrigues De Souza Filho - 50 - Classificavel - 106; João Brigido Vieira Neto - 50 - Classificavel - 107; Jose Wilrobson Paulino Cunha - 50 - Classificavel - 108; Antonio Jonas Carvalho Lopes - 50 - Classificavel - 109; Fernando Antonio Cunha Da Silva - 50 - Classificavel - 110; Francisco Eudes Franca Silva - 50 - Classificavel - 111; Roberto Riverlino Verissimo Souza - 50 - Classificavel - 112; Ilto Ferreira Lopes Filho - 50 - Classificavel - 113; Vicente Fábio Câmara De Oliveira - 50 - Classificavel - 114; Paulo Alexandre Soares Brigido - 50 - Classificavel - 115; João Almeida De Olinda Filho - 50 - Classificavel - 116; Pedro Guilherme Paes De Andrade - 50 - Classificavel - 117 - Antonio Wagner Dos Santos Felipe - 50 - Classificavel - 118; Teógenes Vieira De Oliveira - 50 - Classificavel - 119; Jose Felipe Martins Campelo - 50 - Classificavel - 120; IUIz Paulo Do Nascimento Alves - 50 - Classificavel - 121; João Paulo Moreira Da Silva - 50 - Classificavel - 122 - Caio Itallo Brasil De Oliveira - 50 - Classificavel - 123; Jonatas De Moura Gomes - 50 - Classificavel - 124; Daniel Souza Carvalho - 50 - Classificavel - 125; Mateus Vieira Pereira - 50 - Classificavel - 126; Maury Rodrigues De Souza - 50 - Classificavel - 127; Jardel Henrique De Souza - 50 - Classificavel - 128; João Moura Da Silva Neto - 50 - Classificavel - 129; Antonio Celino Soares Barbosa - 50 - Classificavel - 130; Isaque Cavalcante Pereira - 50 - Classificavel - 131; Paulo Victor Cavalcante Lima - 50 - Classificavel - 132; David Correia Da Silva - 50 - Classificavel - 133; Bruno Vieira De Souza - 50 - Classificavel - 134; Raimundo Alves Monteiro - 48 - Classificavel - 135; Patricio Cesar Lopes - 48 - Classificavel - 136; Alexandre Paulo Pereira - 48 - Classificavel - 137; Jose Darilson Alves Bezerra - 48 - Classificavel - 138; Hernilton Holanda Lobo - 48 - Classificavel - 139; Jose Wilson Freitas Cruz - 48 - Classificavel - 140; Francisco Idelbrando Lemos Da Fonseca - 48 - Classificavel - 141; Francisco Erinaldo Moreira Da Silva - 48 - Classificavel - 142; Samuel Barbosa Pereira - 48 - Classificavel - 143; Carlos Alberto Gomes De Souza - 48 - Classificavel - 144; Raimundo Nonato Gomes - 48 - Classificavel - 145; Francisco Sergio De Brito Lopes - 48 - Classificavel - 146; José Reinaldo Martins Da Silva - 48 - Classificavel - 147 ; Joao Batista De Almeida Neto - 48 - Classificavel - 148; Jose Welliton Gomes Da Silva - 48 - Classificavel - 149; Maria Celiane Felipe De Oliveira - 48 - Classificavel - 150; Paulo Roberto Bezerra Câmara - 48 - Classificavel - 151; Erismar Mendes Cardoso - 48 - Classificavel - 152; Miguel Azevedo De Amorim - 48 - Classificavel - 153; Antonio Elson Da Silva Oliveira - 48 - Classificavel -154; Francisco Samuel Da Silva Holanda - 48 - Classificavel - 155; Douglas Guedes Alexandre Bezerra - 48 - Classificavel - 156; Francisco Fabio Nascimento Dos Santos - 48 - Classificavel - 157; Jose Renato Moreira Da Silva - 48 - Classificavel - 158; Luiz Antonio Almeida Silva - 48 - Classificavel - 159; Francisco Rodrigues Da Silva - 48 - Classificavel - 160; Ananias Jose Dos Santos Neto - 48 - Classificavel - 161; Francisco Marvem Rodrigues Cavalcante - 48 - Classificavel - 162; Igor Sabino Vitoriano Sindeaux - 48 - Classificavel - 163; Antonio Alexandre Chaves De Melo - 48 - Classificavel - 164; Antonio Leandro De Almeida - 48 - Classificavel - 165; Anderson Rodrigues Lima - 48 - Classificavel - 166; silvestre bruno oliveira odorico - 48 - Classificavel - 167; Valdecir Pereira de Brito Junior - 48 - Classificavel - 168; Carlos Maciel da Silva Costa - 48 - Classificavel - 169; Ramon Barbosa Cavalcante - 48 - Classificavel - 170; Adonias Apolônio Santos - 48 - Classificavel - 171; Alexandre Mendes De Lira - 48 - Classificavel - 172; Mauricio Alves Barreto - 48 - Classificavel - 173; Francisco Alef Lira Do Vale - 48 - Classificavel - 174; Tiago Dos Santos Pereira - 48 - Classificavel - 175; Antonio Euclivan Rodrigues De Melo - 48 - Classificavel - 176; Agerlan Oliveira Costa - 48 - Classificavel - 177; Antonio Erinaldo Venancio Pinheiro - 46 - Classificavel - 178; Antonia Gorete Dias; - 46 - Classificavel - 179; Maria Iracema Bezerra De Sousa - 46 - Classificavel - 180; Jose Iclaudemir Rodrigues Moreira - 46 - Classificavel - 181 - Antonio Elivanio Dos Santos Almeida - 46 - Classificavel - 182; Antonio Salviano Bezerra - 46 - Classificavel - 183; Antonia Willame Vieira Da Silva - 46 - Classificavel - 184; Antonio Claudio Alves De Araujo - 46 - Classificavel - 185; José Eldo Pereira Gomes - 46 - Classificavel - 186 - Antonio Gerlan Soares Nunes - 46 -

Classificavel - 187/ Francisco Aecio Praxedes Da Silva - 46 - Classificavel - 188; Francisco Elton Santana Ferreira - 46 - Classificavel - 189; Idelson Bezerra Ferreira De Abreu - 46 - Classificavel - 190; Antonio Francisco Bernardo De Souza - 46 - Classificavel - 191; Jose Greiton Vieira Costa - 46 - Classificavel - 192; Antonio Rogerineudo Moreira De Sousa - 46 - Classificavel - 193; Antonia Michele Pereira Lira - 46 - Classificavel - 194; Marcelo Da Silva Carneiro - 46 - Classificavel - 195; Francisco Robson Nobre Dos Santos - 46 - Classificavel - 196; Cristovon Alves De Mesquita - 46 - Classificavel - 197; Antonio Ednardo Verissimo Lopes - 46 - Classificavel - 198; Andre Rafael De Lima - 46 - Classificavel - 199; Francisco Eliezer Gomes Da Silva Filho - 46 - Classificavel - 200; Ana Quezia Do Nascimento Lira - 46 - Classificavel - 201; Carlos Luan Do Nascimento Galindo - 46 - Classificavel - 202; Samuel Pedrosa Coelho - 46 - Classificavel - 203 - Jailson Moreira De Souza - 46 - Classificavel - 204; Erisvaldo Coelho Pedrosa - 46 - Classificavel - 205; Jose Leonardo Fialho De Sousa - 46 - Classificavel - 206; José Paulino Da Silva - 46 - Classificavel - 207; Romerio Carvalho Arruda - 46 - Classificavel - 208; Manoel Ferreira Caliope - 46 - Classificavel - 209; João Temoteo De Araujo Neto - 46 - Classificavel - 210; Jose Lucas Pereira De Souza - 46 - Classificavel - 211; Jose Alves Da Silva Filho - 46 - Classificavel - 212; Jonas Mendes Torres Filho - 46 - Classificavel - 213; Antonio Romario Martins Do Nascimento - 46 - Classificavel - 214; André Cavalcante Da Silva - 46 - Classificavel - 215; Antonio Elton De Oliveira Flor - 46 - Classificavel - 216; Francisco David Ribeiro Da Silva - 46 - Classificavel - 217; Joao De Deus Vieira - 44 - Classificavel - 218; Jerri Adriani Martins De Souza - 44 - Classificavel - 219; Antonio Marluccio Oliveira Da Silva - 44 - Classificavel - 220; Francisco Pereira Da Silva - 44 - Classificavel - 221; Masciano Teixeira Da Silva - 44 - Classificavel - 222; Irelandio Pinheiro Cavalcante - 44 - Classificavel - 223; Marcio Aurelio Leite Bezerra - 44 - Classificavel - 224; Antonio Jose Araujo Ferreira - 44 - Classificavel - 225; Maciel Peeira Araujo - 44 - Classificavel - 226; Gleidson De Lima Costa - 44 - Classificavel - 227; Antonio Francisco Moreira Alves - 44 - Classificavel - 228; David Azevedo Arruda - 44 - Classificavel - 229 - Francisco Barbosa Da Silva - 44 - Classificavel - 230; Jose Edson Almeida De Sousa - 44 - Classificavel - 231; Jose Anisio De Almeida Melo - 44 - Classificavel - 232; Alex Marques De Souza - 44 - Classificavel - 233; Francisco De Assis Severiano Da Silva - 44 - Classificavel - 234; Maievens Vieira Da Silva - 44 - Classificavel - 235; Antonio Roberio Gonsalves De Lima - 44 - Classificavel - 236; João Rodrigues De Oliveira - 44 - Classificavel - 237; Ducenildo Francelino Da Silva - 44 - Classificavel - 238; Francisco Aldenisio Junior Lima Da Silva - 44 - Classificavel - 239 - Francisco Airtton Rodrigues De Oliveira - 44 - Classificavel - 240; Izaquiel Fernandes De Sousa - 44 - Classificavel - 241; Jakson Pereira Rodrigues - 44 - Classificavel - 242; Rodrigo Soares Alves - 44 - Classificavel - 243; Jortevan Rodrigues De Almeida - 44 - Classificavel - 244; Antonio Isac Cavalcante Da Silva - 44 - Classificavel - 245; Francisco Roberto De Souza Neto - 44 - Classificavel - 246; Antonio Newton Bezerra Freitas - 44 - Classificavel - 247; Francisco Juscelio Alves Gomes - 42 - Classificavel - 248; Eranildo Ferreira Da Silva - 42 - Classificavel - 249; Valdembergue Almeida Linhares - 42 - Classificavel - 250; Carlos Sergio Doo - 42 - Classificavel - 251; Francisco Rinaldo Pereira - 42 - Classificavel - 252; José Beneditos De Oliveira - 42 - Classificavel - 253; Francisco Romério Miléo De Oliveira - 42 - Classificavel - 254; Kleber Rodrigues De Albuquerque - 42 - Classificavel - 255; Antonio Gendeson Da Silva Cardoso - 42 - Classificavel - 256; Raimundo Gildazio Coelho De Oliveira - 42 - Classificavel - 257; Francisco Rogério Rodrigues Machado - 42 - Classificavel - 258; Cicero Barbosa Pedroza - 42 - Classificavel - 259; Antonio Jucerlandio Benedito Rodrigues - 42 - Classificavel - 260; Philippe Matos Siqueira - 42 - Classificavel - 261; Lais Alves Vieira Silva - 42 - Classificavel - 262; Reamburgo Meyrelli Rodrigues Da Costa - 42 - Classificavel - 263; Paulo José De Souza Araujo - 42 - Classificavel - 264; Jose Regivan Da Silva - 42 - Classificavel - 265; Sebastiao Evariton Vieira Costa - 42 - Classificavel - 266; Sebastiao Soares Da Silva Neto - 42 - Classificavel - 267; Antonio Rafael Costa Fernandes - 42 - Classificavel - 268; Antonio Rogério Soares Da Silva - 42 - Classificavel - 269 - Adriano Silva Vieira - 42 - Classificavel - 270; Antonio Kelson ferreira da Silva - 42 - Classificavel - 271; Juciene Teixeira Ferreira - 42 - Classificavel - 272; Francisco Jardeu Rodrigues do Nascimento - 42 - Classificavel - 273; Danilo Maciel de Farias - 42 - Classificavel - 274; Francisco Leydiano Vitoriano de Lima - 42 - Classificavel - 275; Lucas Nogueira de Melo - 42 - Classificavel - 276; Wesley Almeida Coelho - 42 - Classificavel - 277; Jeferson De Matos Da Silva - 42 - Classificavel - 278; Juarez Augusto Carnauba - 42 - Classificavel - 279; Ronaldo Oliveira Costa - 42 - Classificavel - 280; Kaique Santos De Matos - 42 - Classificavel - 281; Franciel Oliveira Da Paixão - 42 - Classificavel - 282; Augusto Moreira Oliveira - 42 - Classificavel - 283; Vilamar Vieira Leonel - 40 - Classificavel - 284; Manoel Rogelanio Cavalcante - 40 - Classificavel - 285; Raimundo Nonato Jacó Do Nascimento - 40 - Classificavel - 286; Jose Roberto De Melo - 40 - Classificavel - 287; Antonia Monica De Lima Facundo - 40 - Classificavel - 288; Claudio Emanuel Ferreira Coelho - 40 - Classificavel - 289; Jose Neri Bezerra - 40 - Classificavel - 290 - Antonio Leandro Felipe - 40 - Classificavel - 291; Antonio Rodrigues Correia - 40 - Classificavel - 292; Iranildo Pereira Maciel - 40 - Classificavel - 293; Carlos Nacelio Soares - 40 - Classificavel - 294; Ildonete Santiago Oliveira - 40 - Classificavel - 295; Antonio Gleison De Souza Moreira - 40 - Classificavel - 296; Valdecir Ferreira Da Silva - 40 - Classificavel - 297; Antonio Nildo Bernaldo Da Silva - 40 - Classificavel - 298; Antonio Israel De Souza Alves - 40 - Classificavel - 299; Antonio Elisneto Ribeiro De Lima - 40 - Classificavel - 300; Maria Eliane Ferreira Soares - 40 - Classificavel - 301; Carmem Mikaele Soares Nogueira - 40 - Classificavel - 302; Clebio Lemos Moraes - 40 - Classificavel - 303; Marcelo Rildo Silva Dantas - 40 - Classificavel - 304; Francisco Antonio Pereira Ferreira - 40 - Classificavel - 305; Lucivando Benedito Rodrigues - 40 - Classificavel - 306; Antonio Javan Meireles Fernandes - 40 - Classificavel - 307; Antonio Francisco Rodrigues Da Silva - 40 - Classificavel - 308 Josivan Rodrigues Do Nascimento Reis - 40 - Classificavel - 309; Athila Bezerra De Souza - 40 - Classificavel - 310; Lucas Gomes De Freitas - 40 - Classificavel - 311; Jairon Felix Da Costa - 40 - Classificavel - 312; João Carlos Silva Do Nascimento - 40 - Classificavel - 313; Jonas Fernando Alves Da Silva - 40 - Classificavel - 314; Antonio Everton Felix De Oliveira - 40 - Classificavel - 315; Felipe Ferreira Moreira - 40 - Classificavel - 316; Adão Luis do Monte - 40 - Classificavel - 317; Francisco Romieo Bernardo Da Silva - 40 - Classificavel - 318; Antonio Helio Gonzaga De Oliveira - 38 - Classificavel - 319; Francisco Lidervan De Sousa - 38 - Classificavel - 320; Fabian Rodrigues Machado - 38 - Classificavel - 321; Francisco Elisneuton Lopes Do Vale - 38 - Classificavel - 322; Antonio Messias Moreira Oliveira - 38 - Classificavel - 323; Antonio Marcieudo Correia De Oliveira - 38 - Classificavel - 324; Francisco Vieira Da Silva Junior - 38 - Classificavel - 325; Francisco Adriano Filho - 38 - Classificavel - 326; Jose Pagner Ferreira Moreira - 38 - Classificavel - 327; Francisca Ferreira De Oliveira - 38 - Classificavel - 328 Valtimar De Souza Alves - 38 - Classificavel - 329; Leandro Camelo Marinho Junior - 38 - Classificavel - 330; Cicero Gerdo Dos Santos - 38 - Classificavel - 331; Francisco De Assis Mota Junior - 38 - Classificavel - 332; Aldemar Soares Da Silva - 38 - Classificavel - 333; Antonio Mndes Cavalcante - 38 - Classificavel - 334; Leandro Gonçalves De Sousa - 38 - Classificavel - 335; Leonardo Gonçalves De Sousa - 38 - Classificavel - 336; Ananias Soares Campelo Neto - 38 - Classificavel - 337; Jose Ismael Mineiro Carneiro - 38 - Classificavel - 338; Lindemberg Cardoso Da Silva - 38 - Classificavel - 339; Francisco Sergilnilson Rodrigues Cavalcante - 38 - Classificavel - 340; Manoel Simão Neto - 36 - Classificavel - 341; Emilson Coelho Ferreira - 36 - Classificavel - 342; Josimar de Lima Facundo - 36 - Classificavel - 343; José Maria Santana dos Santos - 36 - Classificavel - 344; Antonia Lucivanda Pereira Furtado - 36 - Classificavel - 345; Gerlane Araujo Oliveira - 36 - Classificavel - 346; Joao Batista Araujo Lemos - 36 - Classificavel - 347; Franciano Nobre Ferreira - 36 - Classificavel - 348; Cicero Rogério Monteiro Feitosa - 36 - Classificavel - 349; Antonio Nacélio De Araújo Linhares - 36 - Classificavel - 350; William Carneiro Teixeira - 36 - Classificavel - 351; Jose Pedroza Amaro - 36 - Classificavel - 352; Antonio Gomes Casemiro - 36 - Classificavel - 353; Mardonio Do Nascimento Martins - 36 - Classificavel - 354; Francisco Moreira De Lima - 36 - Classificavel - 355; Jose Nicolau Rodrigues Torres Neto - 36 - Classificavel - 356; Antonio Weverton Da Silva Freitas - 36 - Classificavel - 357; Jeferson Davi Da Silva Barbosa - 36 - Classificavel - 358; Josiano Rodrigues De Almeida - 36 - Classificavel - 359; Luiz Henrique Ferreira Vituriano - 36 - Classificavel - 360; Antonio Renan Alves Jeronimo - 36 - Classificavel - 361; Augusto Venâncio Da Silva - 36 - Classificavel - 362; Wanderson Moraes Pereira - 36 - Classificavel - 363; Auricélio Fernandes Vieira - 34 - Classificavel - 364; Cosmo Mendes Do Nascimento - 34 - Classificavel - 365; Vilamar Pinheiro Sousa - 34 - Classificavel - 366; Samuel Do Nascimento Lemos - 34 - Classificavel - 367; Messias Vieira Carneiro - 34 - Classificavel - 368; Felipe Duarte Da Silva - 34 - Classificavel - 369; Antonio Danilo Lima Da Silva - 34 - Classificavel - 370; Naiara Pereira De Sousa - 34 - Classificavel - 371; Samuel Vieira - 34 - Classificavel - 372; Jacinto Vieira De Lima - 32 - Classificavel - 373; Francisco Silvani Gomes De Oliveira - 32 - Classificavel - 374; Everardo Ferreira Nunes - 32 - Classificavel - 375 José Ivan Lopes dos Santos - 32 - Classificavel - 376; Gilliarde Oliveira Ferreira - 32 - Classificavel - 377; Francisco Renato Santana Lino - 32 - Classificavel - 378; Jose Airtton Ferreira Da Silva - 32 - Classificavel - 379; Marcos Roberto Vieira Do Nascimento - 32 - Classificavel - 380 Cristiano Pereira Da Silva - 32 - Classificavel - 381; Francisco Tiago De Souza Francelino - 32 - Classificavel - 382; Fabio Rodrigues Da Silva - 32 - Classificavel - 383; Antonio Felipe Cardoso De Souza - 32 - Classificavel - 384; Sebastião Alexandre Benedito De Lima - 32 - Classificavel - 385; Francisco Valdeir Ferreira Da Silva - 32 - Classificavel - 386; Francisco Flávio Monteiro Duarte - 32 - Classificavel - 387; Tiago Vieira de Lima - 32 - Classificavel - 388; Antonio Joaquim Rodrigues Marcelino - 30 - Classificavel - 389; Francisco Antonio Neri Lemos - 30 - Classificavel - 390; Jonas Vieira Silva Cristovao - 30 - Classificavel - 391; Elivaldo Cavalcante Martins - 30 - Classificavel - 392; Josiane Alves Lima - 30 - Classificavel - 393; Custodio Jose De Oliveira Filho - 30 - Classificavel - 394; Antonio Marcos Rodrigues Do Vale - 30 - Classificavel - 395; Jose Maria Viana De Souza - 30 - Classificavel - 396; Luis Suelio Ferreira Bezerra - 30 - Classificavel - 397; Antonio Jane Gabriel De Lima - 30 - Classificavel - 398; Francisco Niclaudio Braz Pimentel - 30 - Classificavel - 399; Kaio Nathan Coutinho De Lima - 30 - Classificavel - 400 Hermeson Moreira Berlim - 30 - Classificavel - 401; Dione Campos Medeiros - 30 - Classificavel - 402; Fernando Junho Guimaraes Lopes - 30 - Classificavel - 403; Jose Allan Oliveira Braga - 30 - Classificavel - 404; Antonio Rodrigues Da Silva - 30 - Classificavel - 405; Francisco Michel Moreira De Lima - 30 - Classificavel - 406; Francisco Marcos Gomes Da Silva - 28 - Classificavel - 407; Antonio Valdeci Queiroz - 28 - Classificavel - 408; Venilson Barbosa Pereira - 28 - Classificavel - 409; Francisco Ribeiro Da Silva - 28 - Classificavel - 410; Edigê Gabriel Alecrim - 28 - Classificavel - 411; Antonio Valdir Pereira Da Silva - 28 - Classificavel - 412; Missilene Alves Barbosa - 28 - Classificavel - 413

Daelson Vieira Da Silva - 28 - Classificavel - 414; Cícera Vieira Feitosa - 28 - Classificavel - 415; Manoel Jonathan Carvalho Lopes - 28 - Classificavel - 416; Antonia Tamires Pereira Carnauba - 28 - Classificavel - 417; Elton Jonhy Paulino Coelho - 28 - Classificavel - 418; Roniel Vieira De Souza - 28 - Classificavel - 419; Everardo Rodrigues De Souza - 26 - Classificavel - 420; Geovane Alves De Moraes - 26 - Classificavel - 421; Joao Batista Vasconcelos Silva - 26 - Classificavel - 422; Cicero Ivan Bezerra Teofilo - 26 - Classificavel - 423; Eudones Carlos De Sousa - 26 - Classificavel - 424; Francisco Geldo Damasceno Alves - 26 - Classificavel - 425; Jucielmo Rodrigues De Souza - 26 - Classificavel - 426; Antonio Juscelio De Sousa - 26 - Classificavel - 427; Lucas Rodrigues Correia - 26 - Classificavel - 428; Manuel Rodrigues Vieira - 26 - Classificavel - 429; Marcos Rodrigues Neri - 24 - Classificavel - 430; Michel De Oliveira Silva - 24 - Classificavel - 431; Adriano Gomes Moreira - 24 - Classificavel - 432; Valdenir Ferreira Mateus - 24 - Classificavel - 433; Abraão Ferreira Do Nascimento - 24 - Classificavel - 434; Johnckellior Renner Soares Apolonio - 24 - Classificavel - 435; Odaíl Jose Souza Fernandes - 22 - Classificavel - 436; Alexandre Amancio De Souza - 22 - Aprovado - 437; Francisco Gecivan Rodrigues Da Silva - 22 - Classificavel - 438; Antonio Roberineudo Moreira De Souza - 22 - Classificavel - 439; Francisco Walter Ferreira Mateus - 22 - Classificavel - 440; Francisco Edelvania Soares De Oliveira - 20 - Classificavel - 441. Cargo: Assistente Social - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Thaine Silvestre Costa - 58 - Aprovado - 1; Emanuela Tatiana Lima Vitor - 58 - Aprovado - 2; Antonia Nayanne Freitas Da Silva - 58 - Aprovado - 3; Érica Rodrigues Bezerra - 57 - Aprovado - 4; Brenna Miranda Da Silva - 56 - Aprovado - 5; Marília Bezerra Rodrigues - 56 - Classificavel - 6; Janaina De Assis Pinheiro - 56 - Classificavel - 7; Larisce Nogueira De Oliveira - 54 - Classificavel - 8; Renata De Carvalho Melo - 54 - Classificavel - 9; Sandy Andreza De Lavor Araujo - 52 - Classificavel - 10; Singryd Gonçalves Lima - 52 - Classificavel - 11; Waleska Fernandes De Oliveira Sobreira - 52 - Classificavel - 12; Gismagda Batista Bezerra - 52 - Classificavel - 13; Larissa Soares Franco Miranda - 52 - Classificavel - 14; Raissa Araujo De Sousa Rodrigues - 52 - Classificavel - 15; Rafael Barbosa De Moraes - 52 - Classificavel - 16; Antonia Mara Kelvia Pinheiro - 50 - Classificavel - 17; Maria Aparecida Rodrigues Silva - 50 - Classificavel - 18; Soraya Maria Alvino De Sá - 50 - Classificavel - 19; Maria Keile Pinheiro - 48 - Classificavel - 20; Kamila Silva Pires - 48 - Classificavel - 21; Maria do Carmo Araújo Freitas - 48 - Classificavel - 22; Maria Camila Lima Cavalcante - 48 - Classificavel - 23; Domar Vieira Da Silva - 48 - Classificavel - 24; Marcelo Teixeira Lira - 48 - Classificavel - 25; Antonia Maria Carlos Da Silva - 48 - Classificavel - 26; Nathalia Torres Assuncao - 48 - Classificavel - 27; Tercia Nara Matos Araujo - 48 - Classificavel - 28; Ana Carolina Cavalcante Martins - 48 - Classificavel - 29; Maria Laesse Rodrigues De Albuquerque - 46 - Classificavel - 30; Larissa Alencar Justino - 46 - Classificavel - 31; Lucimar Mileo Soares - 46 - Classificavel - 32; Tatiana Ferreira Lima De Almeida - 46 - Classificavel - 33; Ana Raquel Vidal De Lima - 46 - Classificavel - 34; Rosana Desiderio Torquato - 46 - Classificavel - 35; Layane da Rocha Felipe - 44 - Classificavel - 36; Rai Vieira Soares - 44 - Classificavel - 37; Rafael Rabelo De Carvalho Matos - 44 - Classificavel - 38; Amanda Rodrigues De Souza Campelo - 44 - Classificavel - 39; Juliana do Nascimento Maciel - 44 - Classificavel - 40; Aglaide de Magalhães Da Silva - 44 - Classificavel - 41; Paulo Jean Da Silva Moura - 44 - Classificavel - 42; Gerdilan Carvalho Do Nascimento - 44 - Classificavel - 43; Wlliana Azevedo Medeiros - 44 - Classificavel - 44; Darlery Loliola Alexandrino - 44 - Classificavel - 45; Maria Edina Rodrigues - 44 - Classificavel - 46; Evileuda Pereira Lima - 44 - Classificavel - 47; Carlos José De Sousa - 42 - Classificavel - 48; Auceñria Gonçalves Vieira - 42 - Classificavel - 49; Kedma Freitas Bezerra De Matos - 42 - Classificavel - 50; Erida de Souza Barros Teixeira - 42 - Classificavel - 51; Joscilene Rosa De Melo Campelo - 40 - Classificavel - 52; Marcilane David Mendes - 40 - Classificavel - 53; Bárbara Alves Carvalho Jacinto - 40 - Classificavel - 54; Antonio Kleyton Rodrigues Freitas - 40 - Classificavel - 55; Danilo Cicero Rodrigues De Lima - 40 - Classificavel - 56; Débora Lima Vieira Rodrigues - 40 - Classificavel - 57; Lucildo Vitoriano De Oliveira - 40 - Classificavel - 58; Angela Maria Oliveira Da Silva - 38 - Classificavel - 59; Antonia Matos Moreira - 38 - Classificavel - 60; Maria Fabiola De Almeida Lima - 38 - Classificavel - 61; Paula Evigênia Diniz Vieira Dos Santos - 38 - Classificavel - 62; Ricardo Cavalcante Lima - 38 - Classificavel - 63; Mira Shalita Dantas Saboia - 38 - Classificavel - 64; Leila Alves Vitoriano - 36 - Classificavel - 65; Ana Karlla Coelho De Oliveira - 36 - Classificavel - 66; Samuel Alves Da Silva Neto - 34 - Classificavel - 67; Cargo: Bibliotecário - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Maria Daniele Lungas Carneiro - 46 - Aprovado - 1; Elisvania Rodrigues de Alencar - 32 - Classificavel - 2. Cargo: Biomédico - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato - Francisco Raiat De Sousa Martins; Xg - 56; Situação - Aprovado; Classificação - 1. Cargo: Educador Físico - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Ítalo Kaique Moreira alves - 58 - Aprovado - 1; José Victor Mesquita Paiva - 52 - Classificavel - 2; Ronyelle Alves De Sousa - 50 - Classificavel - 3; Francisco Irapuan Ribeiro - 48 - 4 - Cicero Tiago Fernandes Pereira - 48 - Classificavel - 5; Jose Marcos Pinheiro Filho - 46 - Classificavel - 6; Francisco Wellington Lima Giló - 44 - Classificavel - 7; Helder Iran Rodrigues De Albuquerque - 40 - Classificavel - 8; Nonato Lopes Damasceno - 40 - Classificavel - 9; Eudenio Pinheiro Da Silva - 40 - Classificavel - 10; Geone da Silva Santos - 38 - Classificavel - 11; Dyonne Cícero Rodrigues Da Silva - 38 - Classificavel - 12. Cargo: Enfermeiro Plantonista - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Danyela Maria Alves Nogueira - 59 - Aprovado - 1; Cícero Ricarte Beserra Júnior - 57 - Aprovado - 2; Maria Emanuely Crisóstomo Barroso - 57 - Aprovado - 3; Kelly Felipe Palácio - 57 - Aprovado - 4; Fernanda Kelly Brito da Silva - 55 - Aprovado - 5; Maraisa Medeiros De Souza - 54 - Classificavel - 6; Antonia Jourdianna Bezerra Vieira - 51 - Classificavel - 7; Idelvani De França - 51 - Classificavel - 8; Saulo De Souza Costa - 50 - Classificavel - 9; Wesley Soares De Melo - 50 - Classificavel - 10; Aldifran De Souza Oliveira - 49 - Classificavel - 11; Maria Helizabeltângela Carnauba Pinheiro - 49 - Classificavel - 12; Tallita De Santana Rodrigues - 49 - Classificavel - 13; Sasha do Carmo Araujo Fortes - 48 - Classificavel - 14; Paulo George Gonçalves Ferreira - 48 - Classificavel - 15; Joelma Verissimo De Matos - 46 - Classificavel - 16; Jamille Alves Higino - 46 - Classificavel - 17; Diego Alves Lima - 44 - Classificavel - 18; Larissa Rodrigues Magalhaes - 44 - Classificavel - 19; Roberto David Pedrosa - 44 - Classificavel - 20; Edialgleciana Rodrigues Martins Pinheiro - 42 - Classificavel - 21; Maria Neutania Felicio Campos - 40 - Classificavel - 22; Marcos Vinicius Rodrigues Pontes - 40 - Classificavel - 23; Nayara Monique Araújo Do Nascimento - 40 - Classificavel - 24; William Jonatan Torres Abrantes - 40 - Classificavel - 25; Jefson Vieira Ferreira - 38 - Classificavel - 26; Patricia Ferreira Alves - 36 - Classificavel - 27; Diego Carneiro Da Silva - 36 - Classificavel - 28; Juliana De Castro Rabelo - 36 - Classificavel - 29. Cargo: Enfermeiro PSF - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Ana Karen Pereira De Souza - 65 - Aprovado - 1; Ana Kalini Aquino Beserra - 61 - Aprovado - 2; Ahellen Saarah Rodrigues Lima - 60 - Aprovado - 3; Andrea de Oliveira Matias Rodrigues - 59 - Classificavel - 4; Juliana Viana Cipriano De Souza - 59 - Classificavel - 5; Ana Claudia Amorim De Miranda - 57 - Classificavel - 6; Maykos Martins De Souza - 56 - Classificavel - 7; Elen Cristina Duarte Virgínio - 56 - Classificavel - 8; Geane de souza Batista - 56 - Classificavel - 9; Talita Sabine de Souza - 52 - Classificavel - 10; Nadja Dos Santos Braga - 52 - Classificavel - 11; Antonia Jozana Cavalcante Alencar - 52 - Classificavel - 12; Emiliane de Almeida Abreu - 50 - Classificavel - 13; Joanie Gonçalves Tavares - 50 - Classificavel - 14; Monalisa Maria Sá Cavalcanti Aires Furtado - 48 - Classificavel - 15; Antonia Thayane Santos Lima - 46 - Classificavel - 16; Maria Moreira De Matos - 46 - Classificavel - 17; José Maciel Da Luz - 46 - Classificavel - 18; Nara Luezia De Souza Monteiro - 46 - Classificavel - 19; Amanda Nogueira Quirino - 46 - Classificavel - 20; Marília Gabriela Almino Matias - 44 - Classificavel - 21; Amabile Araujo Silveira - 44 - Classificavel - 22; Francisca Leilislândia Souza Albuquerque - 44 - Classificavel - 23; Camila Lira Mendonça - 42 - Classificavel - 24; Genielly Albuquerque Gomes - 42 - Classificavel - 25; Antonio Carlos Rodrigues Junior - 42 - Classificavel - 26; Maria Jusceline Vieira Bezerra - 40 - Classificavel - 27; Jaiana Jacob De Oliveira - 40 - Classificavel - 28; Francisco Arlysson Da Silva Verissimo - 40 - Classificavel - 29; José Augusto De Souza Filho - 40 - Classificavel - 30; Mara Cibelly Da Silva Pinheiro - 38 - Classificavel - 31. Cargo: Farmacêutico 20 h/s - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Gládio Polanski Rodrigues Mariz - 55 - Aprovado - 1; Paula Erica Bezerra Machado Salvador - 53 - Classificavel - 2; Leonardo Wagner Maia Da Costa - 50 - Classificavel - 3; Dalton Pompeu De Souza Brasil Neto - 48 - Classificavel - 4. Cargo: Farmacêutico 40 H/S - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Francisco Igor Rabelo Brito - 45 - Aprovado - 1; Maria Alinne De Souza - 43 - Classificavel - 2; Amanda Maria De Souza Oliveira - 36 - Classificavel - 3. Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Flavia Viana Pereira Mariz - 55 - Aprovado - 1; Cleria Maria Cavalcante Oliveira - 49 - Classificavel - 2; Laelia Kertte Matos Siqueira - 36 - Classificavel - 3. Cargo: Fisioterapeuta 20 h/s - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: José Pinheiro Batista Medeiros - 64 - Aprovado - 1; Jonas Rafael Andrade Machado - 54 - Classificavel - 2; Ana Bezerra do Nascimento Neta - 49 - Classificavel - 3. Cargo: Fisioterapeuta 30 h/s - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Magda Sara Torres Gadelha - 64 - Aprovado - 1; Maria Adelaide Da Costa Feitosa - 62 - Aprovado - 2; Luciano Francisco Chaves Mesquita - 62 - Aprovado - 3; Micheline Martins Muniz - 61 - Classificavel - 4; Francisco Moreira Da Silva Filho - 60 - Classificavel - 5; Jacobede Correntesa Paz Lima - 59 - Classificavel - 6; Francisco Leandro Pereira Vasconcelos - 56 - Classificavel - 7; Ledjane Cavalcante Noronha - 54 - Classificavel - 8; Elany Gomes Ferreira - 54 - Classificavel - 9; Wisleyla Hosana Costa E Silva - 52 - Classificavel - 10; Tayanne Rodrigues Norões - 52 - Classificavel - 11; Tatiana Cardoso Siqueira - 50 - Classificavel - 12; Valdemir Martins De Melo Filho - 50 - Classificavel - 13; Lunária Piauillino Nunes - 48 - Classificavel - 14; Cicero José Rufino De Sousa - 48 - Classificavel - 15; Paula Jamylye Simão De Carvalho Souza - 48 - Classificavel - 16; Lucas Alves Da Silva - 46 - Classificavel - 17; Gerfânia Jerônimo Matos - 40 - Classificavel - 18; Thayana Maria Matos melo - 40 - Classificavel - 19; Daiana Rodrigues De Souza Campelo - 40 - Classificavel - 20; Maria Dorilane Ferreira Apolônio Cavalcante - 40 - Classificavel - 21. Cargo: Fonoaudiólogo - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato- Marcos Vinicius Rodrigues Sindaux; Xg - 59; Situação - Aprovado; Classificação - 1. Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra - Edital Nº: 002/2014 - Vagas

Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Wagner Carlos Felix - 62 - Aprovado - 1; José Fabio Gomes Oliveira - 61 - Classificavel - 2. Cargo: Médico Plantonista - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato - Rebeca Alves De Freitas E Albuquerque; Xg - 62; Situação - Aprovado; Classificação - 1. Cargo: Médico PSF - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Tiago Monteiro De Almeida - 62 - Aprovado - 1; Luis Wellington Barreto Vieira - 56 - Aprovado - 2. Cargo: Nutricionista - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Agilkia Kassandra Nunes Sumizono - 63 - Aprovado - 1; Sonja Jaine Marques De Sousa - 56 - Aprovado - 2; Laís dos Santos Silva - 42 - Classificavel - 3. Cargo: Odontólogo PSF - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Jackson Barbosa Costa - 64 - Aprovado - 1; Paulo Victor De Queiroz Freitas - 60 - Aprovado - 2; João Abreu Lima Júnior - 56 - Aprovado - 3; Moema Maria Sá Cavalcanti Aires Furtado - 54 - Aprovado - 4; Jakson Felipe Martins De Siqueira - 54 - Classificavel - 5; Carlos Higor Mendonça Araújo - 52 - Classificavel - 6; Danilo Bezerra Rocha - 51 - Classificavel - 7; Michelly De Castro Almeida - 50 - Classificavel - 8; Suzanne Sosa Magalhaes Cordeiro - 50 - Classificavel - 9; Tayssa Fayad Fernandes Vieira - 48 - Classificavel - 10; Maria Cherlane Ferreira Apolonio - 46 - Classificavel - 11; Ruth Emanuele Alves Cavalcante - 46 - Classificavel - 12; Géssyca maria campo oliveira de assis - 44 - Classificavel - 13; Amanda Silvia Lopes De Melo - 32 - Classificavel - 14. Cargo: PEB II Fundamental Biologia - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação: Antonio Sirmendes De Assis Filho - 50 - Aprovado - 1; Francisco Ozenario Abrantes De Melo - 44 - Aprovado - 2; Joseleide Da Silva Vitoriano Sindeaux - 44 - Classificavel - 3; Rafael Saraiva Da Silva - 42 - Classificavel - 4; Egidio Torquato Do Nascimento - 41 - Classificavel - 5; Laelia Rodrigues Lima - 41 - Classificavel - 6; Francisco José Benedito Da Silva - 41 - Classificavel - 7; Marcondielys da Silva Higino - 36 - Classificavel - 8; Maria Aparecida Vieira leoNel - 36 - Classificavel - 9; Jucelinda Lacerda De Lima - 34 - Classificavel - 10; Ana Margarida Gomes - 34 - Classificavel - 11. Cargo: PEB II Fundamental Educação Física - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Ednaldo Da Silva Lima - 56 - Aprovado - 1; Aldiene Ferreira Da Silva - 55 - Aprovado - 2; Itaciana Alves Bezerra - 54 - Aprovado - 3; Gabriella Rayana Coêlho Souza - 53 - Aprovado - 4; Carlos Victor Gonçalves Cavalcante - 52 - Aprovado - 5; Cicero Rafael Oliveira Galindo - 52 - Aprovado - 6; Antonio Leandro Mendes - 50 - Aprovado - 7; Juarina Souza Geraldo Lima - 50 - Aprovado - 8; Francisco Jario Ribeiro Campos - 50 - Aprovado - 9; Priscila Alves De Sousa - 50 - Classificavel - 10; Fabricio Oliveira Da Silva - 48 - Classificavel - 11; Geraldo De Oliveira Magalhães Neto - 46 - Classificavel - 12; Gregoriano Pereira Dos Santos - 46 - Classificavel - 13; Jose Nilton Miranda De Almeida - 46 - Classificavel - 14; Francisca Leylislanguia Pedrosa Gomes - 41 - Classificavel - 15; Edna Maria Da Silva - 39 - Classificavel - 16. Cargo: PEB II Fundamental Geografia - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: José Andrade Lemos Oliveira - 53 - Aprovado - 1; Francisco Moreira De Souza - 49 - Aprovado - 2; Salete Cardoso Do Nascimento Souza - 34 - Aprovado - 3. Cargo: PEB II Fundamental História - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Fernando Vanuth Dos Santos - 65 - Aprovado - 1; Maria Vanessa Campos De Souza - 61 - Aprovado - 2; Fábio Carlos Ribeiro - 60 - Classificavel - 3; Antonia Ana Lucia Rodrigues Vale - 59 - Classificavel - 4; Francisco Do Nascimento - 57 - Classificavel - 5; Alexandre Da Silva Carneiro - 53 - Classificavel - 6; Jose Amaro Barbosa - 50 - Classificavel - 7; Nivea Maria Medeiros De Lima E Silva - 46 - Classificavel - 8; Aline Moreira Do Nascimento - 46 - Classificavel - 9; Verileide Alves Justino Lioila - 44 - Classificavel - 10; Sirleide Maria Coelho Dantas - 42 - Classificavel - 11; Cleanice Lira Da Silva - 38 - Classificavel - 12; Antonia Joalia Pereira Lima - 38 - Classificavel - 13; Eliene Alves Pedrosa - 36 - Classificavel - 14; Ana Izabel Nery Barros - 36 - Classificavel - 15. Cargo: PEB II Fundamental I E Educação Infantil - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Francisco Raimundo Nobre Pinho - 64 - Aprovado - 1; José Aurélio Gomes De Sousa Neto - 63 - Aprovado - 2; Elisangela Cavalcante De Matos - 61 - Aprovado - 3; Paulo Filho De Carvalho - 59 - Aprovado - 4; Cecília Nogueira Lima Apolônio - 58 - Aprovado - 5; Antonia Aurineide Alves Rodrigues - 57 - Aprovado - 6; Rafaela Alves Ferreira De Oliveira - 56 - Aprovado - 7; Antonia Irlandia Cavalcante Paulino - 55 - Aprovado - 8; Ronétina Selma De Oliveira Silva - 55 - Aprovado - 9; Ana Gelia Bezerra Da Silva - 54 - Aprovado - 10; Francisco Jucelio Bezerra De Souza - 54 - Aprovado - 11; Josefa Do Socorro De Matos - 53 - Aprovado - 12; Erineide Felix De Oliveira - 53 - Aprovado - 13; Francisca Amélia Pinheiro De Lima - 53 - Aprovado - 14; Maria Magnollia Pedrosa Teixeira - 53 - Aprovado - 15; Geane Vieira Silva - 52 - Aprovado - 16; Wilyams Pereira Soares - 52 - Aprovado - 17; Antonia Adriana Carneiro Lima - 52 - Aprovado - 18; Francisca Erineide Gomes Da Silva - 52 - Aprovado - 19; Cynara Feitosa Abreu - 51 - Aprovado - 20; Regimeira Torquato De Souza - 51 - Aprovado - 21; Antonio Lima De Souza - 51 - Aprovado - 22; José Rondinely Alves Lima - 51 - Aprovado - 23; Suziane Bezerra Galiza - 50 - Aprovado - 24; Maria Lenita Costa Silva - 50 - Aprovado - 25; Jane Carla Farias Alves - 50 - Classificavel - 26; Jéssica Aparecida Lima Caetano Da Silva - - Classificavel - 27; Antonio Samuel De Oliveira Malveira - 50 - Classificavel - 28; Ivonilza Moreira Do Nascimento - 49 - Classificavel - 29; Marta Eugenia Do Nascimento Cavalcante - 49 - Classificavel - 30; Ellen Araujo Lobo - 49 - Classificavel - 31; Sulamita Do Nascimento Cruz - 48 - Classificavel - 32; Maria Iracema Bezerra De Sousa - 48 - Classificavel - 33; Antonio Rafael Barbosa - 48 - Classificavel - 34; Gisele Barbosa Ferreira - 48 - Classificavel - 35; Francisca Regilene De Almeida - 47 - Classificavel - 36; Sylvania Gomes Da Silva Melo - 47 - Classificavel - 37; Maria Do Socorro Apolonio De Barros - 46 - Classificavel - 38; Ricardo Alexandre Sindeaux Ferreira - 46 - Classificavel - 39; Maria Antonia Bezerra De Sousa - 45 - Classificavel - 40; Lucivanda Soares Mileo - 45 - Classificavel - 41; Maria Lucimar Mineiro De Sousa - 44 - Classificavel - 42; Ana Cássia Carvalho Siqueira - 44 - Classificavel - 43; Antonivalda Soares Do Nascimento - 44 - Classificavel - 44; Maria Naiane De Oliveira Lima - 44 - Classificavel - 45; Francisca Bento Barbosa - 44 - Classificavel - 46; Josina Constancia De Sousa Neta - 43 - Classificavel - 47; Maria Dalva Soares Da Silva Duarte - 43 - Classificavel - 48; Jose Idenir Pereira Da Silva - 42 - Classificavel - 49; Maria Do Socorro Ribeiro De Lima - 42 - Classificavel - 50; Maria Alenilda Rodrigues De Souza - 42 - Classificavel - 51; Irani Cavalcante Lima - 42 - Classificavel - 52; Dulcinei Rodrigues De Albuquerque - 42 - Classificavel - 53; Antonia Lucia Bezerra Lima - 42 - Classificavel - 54; Antonio Barbosa Alves De Araujo - 42 - Classificavel - 55; Maria Gisele Gonçalves De Oliveira - 42 - Classificavel - 56; Sandra Melo Barbosa Martins - 42 - Classificavel - 57; Maria Soares De Oliveira - 41 - Classificavel - 58; João Bosco Pereira Martins - 40 - Classificavel - 59; Francisca Carolina Cavalcante Prudêncio - 40 - Classificavel - 60; Antonio Raniel Gonçalves De Sousa - 38 - Classificavel - 61; Manoel Messias Da Silva - 38 - Classificavel - 62; Lucineide Rodrigues Cavalcante - 38 - Classificavel - 63; Vânia Barros Alves - 38 - Classificavel - 64; Maria Izabeth Cavalcante Lima - 38 - Classificavel - 65; Antomária De Souza Melo - 38 - Classificavel - 66; Marcia Maria Lima Ribeiro - 38 - Classificavel - 67; Gerlane Lima De Melo - 36 - Classificavel - 68; Maria Ivanir Da Silva - 36 - Classificavel - 69; Lana Rayanne Azevedo Vieira - 36 - Classificavel - 70; Francielia De Oliveira Mineiro - 36 - Classificavel - 71; Maria Joeline Mesquita Gomes Da Silva - 36 - Classificavel - 72; Karen Rodrigues Da Silva - 36 - Classificavel - 73; Ana Maria Neves Da Silva - 34 - Classificavel - 74 Sebastiana Rejane De Souza Soares - 32 - Classificavel - 75; Marcos Kayron Chaves Simão - 32 - Classificavel - 76; Antonia Vanderlândia De Lima Soares - 32 - Classificavel - 77. Cargo: PEB II Fundamental Inglês - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato - Joao Paulo Alves Moreira; Xg - 46; Situação - Aprovado; Classificação - 1. Cargo: PEB II Fundamental Português - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Francisco Aparecido Borges Vieira - 70 - Aprovado - 1; Jean Carle Melo De Sousa - 64 - Aprovado - 2; Maria Solange Gomes Cruz - 61 - Classificavel - 3; João Paulo De Araujo Da Silva - 61 - Classificavel - 4; Leandro Paz Da Costa - 61 - Classificavel - 5; Maria Ivoneth Braga de Sousa - 59 - Classificavel - 6; Antonia Simone Henrique Ribeiro - 56 - Classificavel - 7; Jose Fagne Soares Modesto - 52 - Classificavel - 8; Daniel Barbosa Pereira - 52 - Classificavel - 9; Glauber De Lima Costa - 52 - Classificavel - 10; Americo Almiro Do O Filho - 52 - Classificavel - 11; Francisco Jose Cristovao Silva - 50 - Classificavel - 12; Gilardi Barbosa Ferreira - 50 - Classificavel - 13; Thiago Vieira Neri - 50 - Classificavel - 14; Irinedes Alves De Araujo Lobo - 50 - Classificavel - 15; Katia de Souza Tertuliano - 48 - Classificavel - 16; Mariano Vieira Faustino - 48 - Classificavel - 17; Noelia Rodrigues Lima - 48 - Classificavel - 18; Maria Das Dôres De Matos - 46 - Classificavel - 19; Ednete Bezerra Da Silva - 46 - Classificavel - 20 Maria Do Rosario Rodrigue Da Silva - 46 - Classificavel - 21; Joao Paulo Do O Cavalcante - 46 - Classificavel - 22; Casiano Rodrigues Costa - 44 - Classificavel - 23; Antonia Gedeovania Oliveira De Araujo - 42 - Classificavel - 24; Maria Alcilene Pinheiro Da Silva - 42 - Classificavel - 25; Antonia Claudiane Mattias De Oliveira - 42 - Classificavel - 26; Rosangela Galdino Moreira - 42 - Classificavel - 27; Gean Carlos Batista Siqueira - 42 - Classificavel - 28; Karla Danielle Alves Dos Santos - 40 - Classificavel - 29; Jose Alexandre Moreira - 40 - Classificavel - 30; Maria Rejane Mendes Araujo - 38 - Classificavel - 31; Lucilene Pereira De Souza - 38 - Classificavel - 32; Maria Das Dores Vieira Da Silva - 38 - Classificavel - 33; Raimundo Alexandre Pereira Neto - 38 - Classificavel - 34; Maria Reginalda Monteiro Feitosa - 36 - Classificavel - 35; Francisca Paula Lins Duarte - 36 - Classificavel - 36; Maria Goncalves De Souza - 34 - Classificavel - 37; Maria Eliana Rodrigues Oliveira - 32 - Classificavel - 38. Cargo: Professor De AEE - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Veronica Maria Alves Feitosa Silva - 57 - Aprovado - 1; Mônica Moreira De Souza - 54 - Aprovado - 2; Cleiton Leite Barbosa - 46 - Aprovado - 3. Cargo: Psicólogo 20 h/s - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: Francisco lucas fernandes dos santos - 54 - Aprovado - 1; Geiça lopes vieira - 39 - Classificavel - 2. Cargo: Psicólogo 40 h/s - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação: João Alexandre Nogueira Da Silva - 56 - Aprovado - 1; Antonia Narjara Alvino Da Silva - 55 - Aprovado - 2; Geovane Profiro Fontenele - 54 - Classificavel - 3; José Aramides Do Vale E Silva - 51 - Classificavel - 4; Rayane Pinheiro Lima - 48 - Classificavel - 5; Francisco Adriano Costa Souza - 48 - Classificavel - 6; Renata Bezerra Lima - 46 - Classificavel - 7; Karine Suelanne Silva De Lima - 44 - Classificavel - 8; Larissa Parente De Oliveira - 42 - Classificavel - 9; Héryca Joany Sindeaux De Oliveira - 42 - Classificavel - 10; Isadora Araújo Silveira - 42 - Classificavel - 11; Evelyn Luísa Ribeiro - 40 - Classificavel - 12; Paula Artemisia Timbaúba Benicio Coelho - 38

- Classificavel - 13; Isaac Bruno De Melo Silva - 38 - Classificavel - 14; Ana Roberta Ancelmo De Souza - 34 - Classificavel - 15. Cargo: Psicopedagogo - Edital Nº: 002/2014 - vagas comuns - Relação Por: Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação; Monaliza Matos Costa - 52 - Aprovado - 1; Francisco Joalci Da Silveira Lopes - 51 - Classificavel - 2; Isnara Samia Bandeira De Paula - 51 - Classificavel - 3; Maria Saete Moreira Maciel - 50 - Classificavel - 4; Francisco Marcelo Santos Da Silva - 42 - Classificavel - 5. Cargo: Terapeuta Ocupacional - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome do candidato - Tatiana Vasconcelos Lima; Xg - 43; Situação - Aprovado; Classificação - 1.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015 – Ref.: CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS INDICADOS, NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital Nº 001/2014, devidamente homologado nos termos da legislação aplicável; Considerando a premência de provimento de cargos efetivos de Assistente Social, Operador de Máquinas Pesadas, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Agente Administrativo, Fiscal de Tributos, Atendente, Digitador, Educador Físico, Psicopedagogo, Zootecnista e Veterinário, tendo em vista necessidade da Administração; **RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na lista de **CLASSIFICADOS** para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRIBUTOS, ATENDENTE, DIGITADOR, EDUCADOR FÍSICO, PSICOPEDAGOGO, ZOOTECNISTA E VETERINÁRIO** no Concurso Público regido pelo Edital Nº 001/2014, conforme relação nominal a seguir, para na forma do cronograma previsto neste Edital de Convocação, apresentarem-se à Administração Pública Municipal no período de 02 à 04 de Fevereiro de 2015, momento em que receberão a lista com a documentação exigida para análise.**

ASSISTENTE SOCIAL CLASSIFICADOS		ATENDENTE CLASSIFICADO	
INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME
20144335	ANA LUIZA DA SILVA ROCHA	20140038	ANNA CARLA SABINO DE PINTO
20144399	MARISA MOREIRA LIMA	20140018	ANA CHRISTIEN GOMES GONÇALVES
20144341	AURICLÉIA SOEIRO DE BRITO	20140298	NATHALIA DE FREITAS MAGALHAES
20144374	LUCIANO ALVES DA COSTA	20140235	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE SOUSA
20144356	FRANCISCA ZULEIDE DA ROCHA MAGALHAES	20140064	ANTONIO WELLINGTON MORAES SILVA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CLASSIFICADOS		DIGITADOR CLASSIFICADO	
INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME
20140362	JOSÉ NILTON OLIVEIRA SANTOS	20142798	EUĐSON EBER BARCELOS FONTENELE
20140359	DANIEL MESSIAS DA SILVA SOUZA	20142826	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO
		20142836	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
		20142825	JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
		20142808	FRANCISCO ELANIO ALVES
		20142819	GILVAM DO ROSARIO SALDANHA
		20142833	KERVELLY SILVA MONTEIRO
		20142828	JOSÉ ROBSON DE OLIVEIRA
		20142803	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
		20142804	FRANCISCO AURILIO VIEIRA
BOMBEIRO HIDRÁULICO CLASSIFICADO		EDUCADOR FÍSICO CLASSIFICADO	
INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME
20140993	SILVANO DINO TEIXEIRA	20144292	MARIO CÉSAR FONTENELE BATISTA
ELETRICISTA CLASSIFICADO		PSICOPEDAGOGO CLASSIFICADO	
INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME
20140996	JOSÉ EUDO DO NASCIMENTO	20144226	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FONTENELE
AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICADOS		ZOOTECNISTA CLASSIFICADO	
INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME
20142626	FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEIXEIRA JÚNIOR	20144431	ARIANA MARTINS DE ASSIS
20142719	MARIANA FONTENELE SALDANHA	VETERINÁRIO CLASSIFICADO	
20142557	ANDRELLY SANTOS DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO	NOME
20142622	FRANCISCO BRITO BRASIL	20144279	DANIEL BASTOS BRAGA
20142696	MARIA DANIELE MARQUES BRANDÃO		
20142769	THIAGO BARROS DA COSTA		
20142546	ALINE LOPES PAÍÃO		
20142646	GUILHERME CARNEIRO ROCHA		
20142715	MARIA MAGALHÃES RODRIGUES		
20142616	FRANCISCA NAIRE PINTO DE ALBUQUERQUE		
FISCAL DE TRIBUTOS CLASSIFICADO			
INSCRIÇÃO	NOME		
20143136	DIEGO DIAS GOMES		

Art. 2º - No ato da apresentação, os aprovados receberão a lista com a documentação exigida para análise por parte da Administração Pública Municipal, devendo apresentá-los às comissões de análise previamente designadas no período de 04 à 19 de Fevereiro de 2015. **Art. 3º** - A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no período de 20 à 24 de Fevereiro de 2015. **Art. 4º** - O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado na imprensa oficial no período de 25 à 27 de Fevereiro de 2015. **Art. 5º** - O Ato de Posse dos aprovados será realizado a partir do dia 02 do mês de Março de 2015, considerando a legislação pertinente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, aos 30 de Janeiro de 2015. **ROME U ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012015PPCULT – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **12 de Fevereiro de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de Prestação de Serviços para a realização do Carnaval 2015 do Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 30 de Janeiro de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-SECULT – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia **12 de Fevereiro de 2015 às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2015-SECULT, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Materiais Esportivos e Acervos Bibliográficos destinados a Praça de Esportes e Cultura - PEC.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 30 de Janeiro de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital Nº001/ 2015 – Convoca os candidatos classificados no Concurso Público realizado pela Prefeitura de Pedra Branca e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e considerando o item do Provimento e Lotação prevista nos Editais nº 01 e 02/2014, considerando a homologação do resultado final divulgada no Diário Oficial do Estado nº 019, publicado no dia 28/01/2015 e a necessidade do provimento de cargos públicos, **RESOLVE convocar** os classificados no Concurso Público destinado aos cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de procuração, nos locais, datas e horários informados nos itens a seguir. 1. A chamada obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, por cargo, relacionados no Anexo I deste Edital. 2. A documentação exigida neste edital deverá ser entregue no setor de recursos humanos situado à Rua Jose Joaquim de Souza nº 10, Centro Pedra Branca conforme cronograma abaixo: **2.1.Cargos de:** Nível superior: 11 à 13 /02/2015 - Nível médio: 19 e 20/02/2015 - Nível fundamental: 23 à 25/02 /2015. **2.2. Horário:** Das 8h às 12h e das 14h às 17h. **3. Documentação a ser apresentada, em original ou cópias autenticadas em cartório.** a) Carteira de identidade civil ou documento válido no país como documento de identificação; b) CPF, c) 2 (duas) fotos 3x4 idênticas; d) Título de casamento e de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; f) Comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos de idade; g) Comprovante de escolaridade/qualificação exigida para o cargo a que foi classificado; h) Carteira de Conselho de Classe correspondente e comprovante de quitação do referido conselho, se for o caso; i) Declaração do imposto de renda ou declaração de isento; j) Comprovante de endereço atualizado do último mês (água, luz ou telefone); k) Declaração de não ter antecedentes criminais, e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovadas por meio de certidões expedidas pela polícia civil, polícia federal, justiça federal (www.tjce.gov.br – certidão negativa criminal federal) e justiça estadual (www.tjce.jus.br – certidão negativa criminal estadual), **em pelo menos um desses órgãos.** l) Declaração quanto ao exercício de cargo ou emprego público (em qualquer esfera pública e/ou privada), assinada e carimbada pelo órgão empregador (modelo Anexo II). 3.2. Entrega de exames para Junta Médica do município será no Centro de Saúde Dr. Paulo Ernesto, sito a Rua Joaquim Cavalcante nº 49, Centro- Pedra Branca, conforme cronograma abaixo: Horário: 8h às 12h e das 14h às 17h. 23/02/2015- Nível Superior - 24/02/2015- Nível Médio - 26/02/2015- Nível Fundamental - 4.1. Todos os candidatos constantes do Anexo I deverão entregar os exames descritos no subitem 4.2 e passarão por junta médica designada pela Prefeitura de Pedra Branca, conforme determina o item 2.1 alínea ‘f’ dos editais do concurso. O encaminhamento individual para a junta médica será expedido pela Prefeitura, no ato da entrega dos exames. 4.2. Para todos os candidatos, os exames solicitados são: a) Hemograma completo; b) Raio X do tórax em PA, com laudo; c) Eletrocardiograma com laudo; d) Tipagem sanguínea e Fator RH; e) Glicemia em jejum; f) Sumário de urina; g) Atestado de saúde mental. 4.3. Para os candidatos classificados para as vagas reservadas para portador de deficiência, além dos exames relacionados no subitem 4.2, deverão entregar o **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com assinatura e carimbo do médico. 4.4. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do(a) candidato(a). 4.5. O atestado de saúde mental deve ser emitido por Médico Psiquiatra. 4.6. Serão aceitos exames e atestados com prazo máximo de 60(sessenta) dias anterior ao dia da apresentação dos respectivos exames. A Junta Médica poderá solicitar novos exames caso esse prazo de validade tenha expirado. 4.7. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação e para a avaliação da junta médica, no prazo previsto neste Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi classificado no concurso público. **4. DA POSSE** - 4.1 Após a apresentação da documentação, o candidato apto na junta médica será nomeado e empossado no cargo respectivo através de Decreto, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável máximo de 15(quinze) dias úteis, contados da data da nomeação. 4.2. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo. Pedra Branca/CE, 29 de janeiro de 2015. Pedro Vieira Filho - Prefeito Municipal de Pedra Branca. **Anexo I - Relação De Cargos / Candidatos / Classificação - Cargo: Abatedor De Animais-Edital Nº 001/2014 - Vagas Reservadas Às Pessoas Com Deficiência - Relação por - Nome do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Cicero Amaro de Araujo Costa - 46 - Aprovado - 5 - **Vagas Comuns - Relação por - Nome do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Jose Alves Pereira - 50 - Aprovado - 1 - Paulo Henrique Alves Paulino - 50 - Aprovado - 2 - Francisco Maikon Lima De Carvalho - 48 - Aprovado - 3 - Joaquim De Matos Moreira - 46 - Aprovado - 4 - Adriano Carlos Vieira - 42 - Aprovado - 6 - Sabino Vitoriano Neto - 42 - Aprovado - 7 - Jucelino Facundo Vieira - 42 - Aprovado - 8 - Jose Vieira Da Silva Filho - 40 - Aprovado - 9 - Ivanildo Brasil Henrique - 38 - Aprovado - 10 - **Cargo: Agente De Combate Às Endemias -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Diego Francisco Carolino Alves - 76 - Aprovado - 1 - Alexandre Maciel - 76 - Aprovado - 2 - Manuel Ricardo De Andrade Sales - 70 - Aprovado - 3 - Antonio Frutuoso Da Silva Junior - 70 - Aprovado - 4 - Reury Bezerra Costa - 70 - Aprovado - 5 - Mauro Sergio Soares De Lima - 68 - Aprovado - 6 - Antonio Marcos Ferreira De Matos - 68 - Aprovado - 7 - **Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas Às Pessoas Com Deficiência - Relação por - Nome do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Francisca Zilaene Do Nascimento - 38 - Aprovado - 624 - **Vagas Comuns - Relação por - Nome do Candidato - XG - Situação - Classificação** - Francisco De Assis Oliveira Santos - 58 - Aprovado - 1 - Samia Maria De Oliveira Vieira - 58 - Aprovado - 2 - Maria Silvany Do O - 58 - Aprovado - 3 - Vanda Pereira Do Nascimento - 56 - Aprovado - 4 - Edilene Barreto Lima Mendes - 56 - Aprovado - 5 - Francisca Fabiana Alves De Oliveira - 56 - Aprovado - 6 - Maria Do Socorro Furtado Albuquerque - 56 - Aprovado - 7 - Antonia Francisca Bernardino Oliveira - 56 - Aprovado - 8 - Deylane Azevedo Pinheiro - 56 - Aprovado - 9 - Antonia Luzamar Pedrosa Martins - 54 - Aprovado - 10 - Maria Daniele Lemos Barbosa -54- Aprovado - 11 - Gildenia Felix Venancio - 54 - Aprovado -12 - Cayo Antonio De Souza Pontes - 54 - Aprovado - 13 - Maria Jorgiana Benedito Moreira - 54 - Aprovado - 14 - Antonia Silvania Ferreira Vitoriano - 54 - Aprovado - 15 - Rayanne Claudia Alves Da Costa - 54 - Aprovado - 16 - Marli Alves Melo - 54 - Aprovado - 17 - Valkiria De Oliveira Souza - 54 - Aprovado -18 - Daniela Oliveira De Lima - 54 - Aprovado -19 - Andreia Jaíne De Saboia Lopes - 54 - Aprovado - 20 - Larisse Rodrigues De Matos - 54 - Aprovado - 21 - Antonia Luciana Cavalcante Silva - 54 - Aprovado - 22 - Maciano Soares Modesto - 54 - Aprovado - 23 - Rosineide Siva Andrade - 52 - Aprovado - 24 - Elizangela Galdino De Lima - 52 - Aprovado - 25 - Elizangela Dos Santos Almeida - 52 - Aprovado - 26 - Antonio Elson Sousa Da Silva - 52 - Aprovado - 27 - João Paulo Matos Siqueira - 52 - Aprovado - 28 - Maria Luzanira De Lima Vieira - 52 - Aprovado - 29 - Rafaela Domingos De Oliveira - 52 - Aprovado - 30 - Francisca Lutiana Ferreira Ribeiro - 52 - Aprovado - 31 - Rosianne Ferreira do Nascimento - 52 - Aprovado - 32 - **Cargo: Agente Administrativo -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência - Relação por - Nome do candidato - Nota Total - Situação - Classificação** - Pedro Do O Leite Neto - 58 - Aprovado - 55 - Maxciella Messias Carnauba - 52 - Aprovado - 129 - **Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Nota Total - Situação - Classificação** - David De Lima Barbosa - 70 - Aprovado - 1 - Gessé Da Silva Cosmo - 70 - Aprovado - 2 - Elias Pinheiro Chaves - 66 - Aprovado - 3 - Jose Joelson Vidal Campelo - 66 - Aprovado - 4 - Ana Erica Saboia Silva - 66 - Aprovado - 5 - Queli Ionara Costa Siqueira Campos - 66 - Aprovado - 6 - Naila Pereira Oliveira - 66 - Aprovado - 7 - Dayanne Rodrigues Oliveira - 66 - Aprovado - 8 - Amanda Patricia Coelho Da Silva - 64 - Aprovado - 9 - Carlos Robson Ribeiro De Lima - 64 - Aprovado - 10 - Francisco Nilvan Alves Do Nascimento - 64 - Aprovado - 11 - Felipe Cândido Lima - 64 - Aprovado - 12 - Mateus Azevedo Cavalcante - 64 - Aprovado - 13 - Thaislania Ferreira Da Silva - 64 - Aprovado - 14 - Josué Moreira De Souza - 64 - Aprovado - 15 - Maria Das Candeias De Andrade - 64 - Aprovado - 16 - Atila Alves De Carvalho - 62 - Aprovado - 17 - Joao Paulo Do O Cavalcante - 62 - Aprovado - 18 - Maciel Alves Soares - 62 - Aprovado - 19 - Athos Lima Sousa - 62 - Aprovado - 20 - Lucivaldo Pereira Alves - 62 - Aprovado - 21 - Cristina Maria Ferreira Dos Santos - 62 - Aprovado - 22 - Antonio Euric Saboia Silva - 62 - Aprovado - 23 - Lucivanda Cavalcant Constancio Da Silva - 62 - Aprovado - 24 - Daniel Barbosa Pereira - 62 - Aprovado - 25 - Diego De Mesquita - 62 - Aprovado - 26 - Francisco Mineiro Apolonio Neto - 62 - Aprovado - 27 - Moises Moreira da Silva - 60 - Aprovado - 28. **Cargo: Auxiliar De Saúde Bucal -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Elislandia Dos Santos Almeida - 54 - Aprovado - 1 - **Cargo: Auxiliar de Bombeiro -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - João Vieira De Lima Filho - 28 - Aprovado - 1 - Antonio Carlos Pereira Lima - 22 - Aprovado - 2. **Cargo: Auxiliar De Ensino - Vagas Reservadas Às Pessoas Com Deficiência - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Juciana Maria Alves Pereira - 60 - Aprovado - 8 - **Vagas Comuns - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Antonia Francisca de Oliveira - 68 - Aprovado - 1 - Francisco Aparecido Borges Vieira - 64 - Aprovado - 2 - Antonia Ana Lucia Rodrigues Vale - 64 - Aprovado - 3 - Wilyams Pereira Soares - 64 - Aprovado - 4 - Francisca Regina Rodrigues Lima - 62 - Aprovado - 5 - Francisco Raimundo Nobre Pinho - 62 - Aprovado - 6 - Irineides Alves De Araujo Lobo - 60 -Aprovado - 7 - Amaral Barbosa De Lima - 60 - Aprovado - 9 - Brena Quézia Bezerra Ramos - 60 - Aprovado - 10 - Brenda Fernanda Ferreira Duarte - 58 - Aprovado - 11 - Aline Moreira Do Nascimento - 58 - Aprovado - 12. **Cargo: Auxiliar De Farmácia -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Danilo Domingos De Araújo - 46 - Aprovado - 1 - **Cargo: Auxiliar De Nutrição -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Francisca Vanderlir De Souza Silva - 52 - Aprovado - 1. **Cargo: Agente Comunitário De Saúde -Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Nota total - Situação - Classificação** - Beatriz Lemos Barbosa - 78 - Aprovado - 1 - Maria Cristina Sousa Martins - 76 - Aprovado - 2 - Iuly Vieira - 74 - Aprovado - 3 - Maria Sinára Nunes Magalhães - 72 - Aprovado - 4 - Edivania Saraiva Duarte - 72 - Aprovado - 5 - Patricia Ferreira De Araujo - 72 - Aprovado - 6 - Larice Andrade De Souza - 72 - Aprovado - 7 - Ana Meyre Alves Pereira - 72 - Aprovado - 8 - Rosemeire Maciel De Mesquita - 72 - Aprovado - 9 - Geane Silva De Souza - 70 - Aprovado - 10 - Maria Das Dores Gonzaga Costa - 70 - Aprovado - 11 - Patricia Gomes Pereira

- 70 - Aprovado - 12 - Carlos Antonio Magalhaes Silva - 70 - Aprovado - 13 - Larissa Farias Moreira - 70 - Aprovado - 14 - Antonio Marcos Sousa Moreira - 70 - Aprovado - 15 - Fabiane David Da Silva Paz - 68 - Aprovado - 16 - Francisca Klebia Soares De Souza Alves - 68 - Aprovado - 17 - Juliene De Sousa Lima - 68 - Aprovado - 18 - Maria Pereira Sobral - 68 - Aprovado - 19 - Iraneide Nunes Carolino - 68 - Aprovado - 20 - Antonia Gedevaria Oliveira De Araujo - 68 - Aprovado - 21 - Noelma Moreira Da Silva - 68 - Aprovado - 22 - Francisco Átilla Gomes Damasceno - 68 - Aprovado - 23 - Antonio Cleuto Bezerra De Sena - 68 - Aprovado - 24 - Daniele De Souza Gomes - 68 - Aprovado - 25 - Erica Aparecida Silva Cavalcante - 68 - Aprovado - 26 - João Martins De Almeida Neto - 68 - Aprovado - 27 - Maria Geny Tacia Pinheiro - 66 - Aprovado - 28 - Antonia Maria Carlos Da Silva - 66 - Aprovado - 29 - Lucildo Vitoriano De Oliveira - 66 - Aprovado - 30 - Cristiane Moreira De Araujo - 66 - Aprovado - 31 - Antonia Geomarla Da Silva Albuquerque - 66 - Aprovado - 32 - Ana Isabel De Araujo Costa - 66 - Aprovado - 33 - Ana Gelia Bezerra Da Silva - 66 - Aprovado - 34 - Antonia Odete Vieira Da Costa - 66 - Aprovado - 35 - Carlos Tiago Farias De Medeiros - 66 - Aprovado - 36 - Ana Cintia Almeida Souza - 66 - Aprovado - 37 - Francisco Das Chagas França Souza - 66 - Aprovado - 38 - Naiara Pereira De Araujo Holanda - 66 - Aprovado - 39. **Cargo: Eletricista - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Fernando José Diogo De Lima - 38 - Aprovado - 1 - **Cargo: Gari - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Situação - Classificação** - Elonildo Leoterio Da Silva - Aprovado - 1 - Eles Regina Da Silva Mota - Aprovado - 2 - Raquel Alves Moreira - Aprovado - 3 - Maria De Oliveira Soares Carvalho - Aprovado - 4 - Janiel Alves Brasil - Aprovado - 5 - Antonio Leandro Pereira Andrade - Aprovado - 6 - Allison Alves De Lima Silva - Aprovado - 7 - Andrea Pereira Ferreira - Aprovado - 8 - Maria Luciana Rodrigues De Araujo - Aprovado - 9 - Narelcio Pereira Dutra - Aprovado - 10 - Antonia Lucia Ferreira Alves - Aprovado - 11 - Sandra De Fatima Moura - Aprovado - 12 - Kamilla De Souza Silva - Aprovado - 13 - Francisco Rivanei Pereira De Lima - Aprovado - 14 - Manoel Messias Alves De Araujo - Aprovado - 15 - **Cargo: Inspetor Sanitário - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Gessica Feitosa Rodrigues - 48 - Aprovado - 1 - Silvan Ribeiro De Souza - 48 - Aprovado - 2 - **Cargo: Instrutor De Artes - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Francisco Rogerio Mileo Oliveira - 64 - Aprovado - 1 - Maria Alcilene Pinheiro Da Silva - 62 - Aprovado - 2 - Melissa Lima Pinheiro Bastos - 60 - Aprovado - 3 - Christiane Freitas Bezerra - 58 - Aprovado - 4 - **Cargo: Motorista Categoria B - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Antonio Carlos Macedo Germano - 56 - Aprovado - 1 - Cicero Rene Matos Azevedo - 56 - Aprovado - 2 - Paulo Kleber Leite Parente - 54 - Aprovado - 3 - Gilcelio Alves De Lima - 54 - Aprovado - 4. **Cargo: Motorista Categoria D - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Felipe Farias Sá - 58 - Aprovado - 1 - Marcones Vieira Neves - 56 - Aprovado - 2 - Antonio Carlos De Lima - 54 - Aprovado - Francisco Agnaldo Lemos Silva - 54 - Aprovado - 4 - Gabriel Lemos Silva - 54 - Aprovado - 5 - Eduardo Barbosa Lemos - 54 - Aprovado - 6 - Francisco Osvaldo De Oliveira - 52 - Aprovado - 7 - João Bosco De Souza Lins - 52 - Aprovado - 8 - Antonio Cezar Da Silva - 52 - Aprovado - 9 - Joaquim Lira Lemos - 52 - Aprovado - 10. **Cargo: Pedreiro - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Luiz Pimenta Teofilo - 42 - Aprovado - 1 - **Cargo: Secretário Escolar - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Maria Ariadina Coelho Parente - 60 - Aprovado - 1 - Kedma Freitas Bezerra De Matos - 58 - Aprovado - 2 - Francisca Elisângela Câmara de Oliveira - 54 - Aprovado - 3 - Aila Maria Jorge Holanda - 52 - Aprovado - 4 - João Batista Da Silva - 52 - Aprovado - 5. **Cargo: Técnico Em Informática - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Antonio Lopes De Oliveira Junior - 54 - Aprovado - 1 - Jose Carlos Da Silva De Carvalho - 44 - Aprovado - 2 - Francisco Jose De Sa Azevedo Junior - 42 - Aprovado - 3. **Cargo: Técnico Em Agropecuária - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Elisângela Aparecida Da Silva - 62 - Aprovado - 1 - Raiane Câmara De Oliveira - 60 - Aprovado - 2 - Gilberto Pereira Moreira - 56 - Aprovado - 3 - **Cargo: Técnico Em Radiologia - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Jose Fabio Lins Duarte - 58 - Aprovado - 1. **Cargo: Técnico De Enfermagem - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Antonia Salene De Matos Brigido - 72 - Aprovado - 1 - Natacha Kely Moreira Azevedo - 66 - Aprovado - 2 - Juliana Da Silva Pinto - 66 - Aprovado - 3 - Neirilene Duarte De Lima - 64 - Aprovado - 4 - Antonia Regilane Feliciano Moreira - 64 - Aprovado - 5 - Alan Cavalcante Azevedo - 64 - Aprovado - 6 - Luana Maria Cavalcante - 64 - Aprovado - 7 - Mainara Moreira Cavalcante - 64 - Aprovado - 8 - Flaviana Mesquita De Almeida - 62 - Aprovado - 9 - Eliane Lima Da Silva - 62 - Aprovado - 10 - Thais Martins De Souza - 62 - Aprovado - 11 - Emília Abrantes Gonçalves - 62 - Aprovado - 12 - Elita Eduarda Ribeiro De Almeida - 62 - Aprovado - 13 - Mariana Teixeira De Oliveira - 62 - Aprovado - 14 - Ana Lúcia Albano Costa - 62 - Aprovado - 15. **Cargo: Vigia - Edital Nº: 001/2014 - Vagas Reservadas As Pessoas Com Deficiência - Relação por - NOME DO CANDIDATO - NOTA TOTAL - SITUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO** - Antonio Da Costa Filho - 50 - Aprovado - 98 - Alexandre Amancio de Souza - 22 - Aprovado - 437. **Vagas comuns - Relação por - NOME DO CANDIDATO - NOTA TOTAL - SITUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO** - Francisco Caique Oliveira Vitoriano - 60 - Aprovado - 1 - Francisco Sombra Dos Anjos - 58 - Aprovado - 2 - Carlos Mateus Alves Mesquita - 58 - Aprovado - 3 - Arlindo Araújo Oliveira - 58 - Aprovado - 4 - Kleiton Fabrício Soares De Araújo - 58 - Aprovado - 5 - Jose Alexandre Moreira - 58 - Aprovado - 6 - Mario Roberto Alves Siqueira - 58 - Aprovado - 7 - Antonio Samuel De Oliveira Malveira - 58 - Aprovado - 8 - Pedro Ferreira Frutuoso Neto - 58 - Aprovado - 9 - Francisco Fernando Frutuoso Cavalcante - 58 - Aprovado - 10 - Francisco Paulino Da Silva - 58 - Aprovado - 11 - Valdemar Moreira De Oliveira Filho - 58 - Aprovado - 12 - Luiz Felipe Moreira Bezerra - 58 - Aprovado - 13 - Antonio Roberto Caetano Gomes - 58 - Aprovado - 14 - Jose Lucas Pedrosa Claudiano - 58 - Aprovado - 15 - Francisco Carvalho Cavalcante - 56 - Aprovado - 16 - Francisco Rodrigues Da Silva - 56 - Aprovado - 17 - Francisco Aureliano Lima Pereira - 56 - Aprovado - 18 - Gilmario Da Silva Santos - 56 - Aprovado - 19 - Manoel Ancelmo De Souza Silva - 56 - Aprovado - 20 - Ednaldo Cristovão De Albuquerque - 56 - Aprovado - 21 - Gean Carlos Batista Siqueira - 56 - Aprovado - 22 - Erison Damasceno Silva - 56 - Aprovado - 23 - Mariano Vieira Faustino - 56 - Aprovado - 24 - Romario Vitoriano Nogueira - 56 - Aprovado - 25 - Francisco Ermerson Ferreira Bezerra - 56 - Aprovado - 26 - Harley Almeida Mota - 56 - Aprovado - 27 - Francisco Soares Da Silva - 54 - Aprovado - 28 - José Rodrigues Do Vale - 54 - Aprovado - 29 - Luiz Moreira Da Silva - 54 - Aprovado - 30 - José Luvlito Facundo De Melo - 54 - Aprovado - 31 - Gilvan Cardoso Da Silva - 54 - Aprovado - 32 - Carlos Jose Do Nascimento - 54 - Aprovado - 33. **Cargo: Assistente Social - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do candidato - Xg - Situação - Classificação** - Thaine Silvestre Costa - 58 - Aprovado - 1 - Emanuela Tatiana Lima Vitor - 58 - Aprovado - 2 - Antonia Nayanne Freitas Da Silva - 58 - Aprovado - 3 - Érica Rodrigues Bezerra - 57 - Aprovado - 4 - Brena Miranda Da Silva - 56 - Aprovado - 5. **Cargo: Bibliotecário - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Maria Daniele Lungas Carneiro - 46 - Aprovado - 1. **Cargo: Biomédico - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - NOME DO CANDIDATO - XG - SITUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO** - Francisco Raiat De Sousa Martins - 56 - Aprovado - 1. **Cargo: Educador Físico - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Ítalo Kaique Moreira Alves - 58 - Aprovado - 1. **Cargo: Enfermeiro Plantonista Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Danyela Maria Alves Nogueira - 59 - Aprovado - 1 - Cicero Ricarte Beserra Júnior - 57 - Aprovado - 2 - Maria Emanuelly Crisóstomo Barroso - 57 - Aprovado - 3 - Kelly Felipe Palácio - 57 - Aprovado - 4 - Fernanda Kelly Brito Da Silva - 55 - Aprovado - 5. **Cargo: Enfermeiro PSF - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Ana Karen Pereira De Souza - 65 - Aprovado - 1 - Ana Kalini Aquino Beserra - 61 - Aprovado - 2 - Ahellen Saarah Rodrigues Lima - 60 - Aprovado - 3. **Cargo: Farmacêutico 20 H/S - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Gladio Polanski Rodrigues Mariz - 55 - Aprovado - 1. **Cargo: Farmacêutico 40 H/S - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Francisco Igor Rabelo Brito - 45 - Aprovado - 1. **Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Flavia Viana Pereira Mariz - 55 - Aprovado - 1. **Cargo: Fisioterapeuta 20 H/S - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - José Pinheiro Batista Medeiros - 64 - Aprovado - 1. **Cargo: Fisioterapeuta 30 H/S - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Magda Sara Torres Gadelha - 64 - Aprovado - 1 - Maria Adelaide Da Costa Feitosa - 62 - Aprovado - 2 - Luciano Francisco Chaves Mesquita - 62 - Aprovado - 3. **Cargo: Fonoaudiólogo - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Marcos Vinicius Rodrigues Sindeaux - 59 - Aprovado - 1. **Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Wagner Carlos Felix - 62 - Aprovado - 1. **Cargo: Médico Plantonista - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Situação - Classificação** - Rebeca Alves De Freitas E Albuquerque - Aprovado - 1. **Cargo: Médico PSF - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Tiago Monteiro De Almeida - 62 - Aprovado - 1 - Luis Wellington Barreto Vieira - 56 - Aprovado - 2. **Cargo: Nutricionista - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Agilkia Kassandra Nunes Sumizono - 63 - Aprovado - 1 - Sonja Jaine Marques De Sousa - 56 - Aprovado - 2. **Cargo: Odontólogo PSF - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação** - Jackson Barbosa Costa - 64 - Aprovado - 1 - Paulo Victor De Queiroz Freitas - 60 - Aprovado - 2 - João Abreu Lima Júnior - 56 - Aprovado - 3 - Moema Maria Sá Cavalcanti Aires Furtado - 54 - Aprovado - 4. **Cargo: PEB II Fundamental Biologia - Edital Nº: 002/2014 - Vagas**

Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Antonio Sirnandes De Assis Filho - 50 - Aprovado - 1 - Francisco Ozenario Abrantes De Melo - 44 - Aprovado - 2. Cargo: PEB II Fundamental Educação Física - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Ednaldo Da Silva Lima - 56 - Aprovado - 1 - Alidiane Ferreira Da Silva - 55 - Aprovado - 2 - Itacéia Alves Bezerra - 54 - Aprovado - 3 - Gabriella Rayana Coêlho Souza - 53 - Aprovado - 4 - Carlos Victor Gonçalves Cavalcante - 52 - Aprovado - 5 - Cicero Rafael Oliveira Galindo - 52 - Aprovado - 6 - Antonio Leandro Mendes - 50 - Aprovado - 7 - Juarina Souza Geraldo Lima - 50 - Aprovado - 8 - Francisco Jario Ribeiro Campos - 50 - Aprovado - 9. Cargo: PEB II Fundamental I E Educação Infantil - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Francisco Raimundo Nobre Pinho - 64 - Aprovado - 1 - José Aurélio Gomes De Sousa Neto - 63 - Aprovado - 2 - Elisângela Cavalcante De Matos - 61 - Aprovado - 3 - Paulo Filho De Carvalho - 59 - Aprovado - 4 - Cecília Nogueira Lima Apolônio - 58 - Aprovado - 5 - Antonia Aurineide Alves Rodrigues - 57 - Aprovado - 6 - Rafaela Alves Ferreira De Oliveira - 56 - Aprovado - 7 - Antonia Irlandia Cavalcante Paulino - 55 - Aprovado - 8 - Ronétina Selma De Oliveira Silva - 55 - Aprovado - 9 - Ana Gelia Bezerra Da Silva - 54 - Aprovado - 10 - Francisco Jucelio Bezerra De Souza - 54 - Aprovado - 11 - Josefa Do Socorro De Matos - 53 - Aprovado - 12 - Erineide Felix De Oliveira - 53 - Aprovado - 13 - Francisca Amélia Pinheiro De Lima - 53 - Aprovado - 14 - Maria Magnollia Pedrosa Teixeira - 53 - Aprovado - 15 - Geane Vieira Silva - 52 - Aprovado - 16 - Wilyams Pereira Soares - 52 - Aprovado - 17 - Antonia Adriana Carneiro Lima - 52 - Aprovado - 18 - Francisca Erineide Gomes Da Silva - 52 - Aprovado - 19 - Cynara Feitosa Abreu - 51 - Aprovado - 20 - Regineira Torquato De Souza - 51 - Aprovado - 21 - Antonio Lima De Souza - 51 - Aprovado - 22 - José Rondinely Alves Lima - 51 - Aprovado - 23 - Suziane Bezerra Galiza - 50 - Aprovado - 24 - Maria Lenita Costa Silva - 50 - Aprovado - 25. Cargo: PEB II Fundamental Geografia - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - José Andrade Lemos Oliveira - 53 - Aprovado - 1 - Francisco Moreira De Souza - 49 - Aprovado - 2 - Salete Cardoso Do Nascimento Souza - 34 - Aprovado - 3. Cargo: PEB II Fundamental História - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Fernando Vanuth Dos Santos - 65 - Aprovado - 1 - Maria Vanessa Campos De Souza - 61 - Aprovado - 2. Cargo: PEB II Fundamental Inglês - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Joao Paulo Alves Moreira - 46 - Aprovado - 1. Cargo: PEB II Fundamental Português - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Francisco Aparecido Borges Vieira - 70 - Aprovado - 1 - Jean Carle Melo De Sousa - 64 - Aprovado - 2. Cargo: Professor De AEE - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Veronica Maria Alves Feitosa Silva - 57 - Aprovado - 1 - Mônica Moreira De Souza - 54 - Aprovado - 2 - Cleiton Leite Barbosa - 46 - Aprovado - 3. Cargo: Psicólogo 20 H/S - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Francisco Lucas Fernandes Dos Santos - 54 - Aprovado - 1. Cargo: Psicólogo 40 H/S Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - João Alexandre Nogueira Da Silva - 56 - Aprovado - 1 - Antonia Narjara Alvino Da Silva - 55 - Aprovado - 2. Cargo: Psicopedagogo - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Monalyza Matos Costa - 52 - Aprovado - 1. Cargo: Terapeuta Ocupacional - Edital Nº: 002/2014 - Vagas Comuns - Relação por - Nome Do Candidato - Xg - Situação - Classificação - Tatiana Vasconcelos Lima - 43 - Aprovado - 1.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Poranga – Decreto Nº 29010001/2015 de 29 de Janeiro de 2015. Dispõe sobre o Edital de Convocação do Concurso Público de Poranga – Prefeito Municipal de Poranga-CE, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município, tendo em vista o **Concurso Público Edital Nº 001/2013**. Destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal: Considerando as necessidades da Administração Pública Municipal: Resolve: Convocar os aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Poranga/CE, regido pelo Edital 001/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse nos cargos para o qual foram classificados, os candidatos deverão apresentar ainda, os documentos e exames médico, a serem entregues na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 29 de janeiro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 conforme prevê o item 10 do capítulo XII – das disposições finais do referido edital: Secretaria de Saúde – 40/h: 01- Antônio Aldaci Mourão Melo- Motorista “B”; 02- Ismael Melo da Silva – Motorista “B” – Secretaria de Ação Social - 40/h: 03- Marcela Vieira de Almeida; Secretaria de Educação – 40/h: 04- Valmir Alves do Nascimento – Motorista; 05- Henrique Lima de Sousa - Motorista; 06- Francisco Gilmar Camelo - Motorista; 07- Professor - 20/h - 08- Lucinete de Oliveira Silva – professora; 09- João Batista de Sousa Carvalho-Professor; 10- Tatiane Alves Gomes – professora; 11- Francisco Cleuton Alves de Lima -Professor; 12- Eudes Moreira da Silva -Professor; 13- José da Silva Moreira - Secretário Escolar -40/h; 14- Francisco Mineiro do Nascimento - Secretário Escolar -40/h; 15-Maria do Carmo Marinho Moreira - Secretário Escolar -40/h; 16- Ana Cláudia Alves Rodrigues Lima - Secretário Escolar -40/h; 17- Valdinei Moreira de Sousa - Secretário Escolar -40/h; 18-Francisco Leovangildo Justino de S.- vigia 40/h; 19-Ananias Gomes Rodrigues – vigia 40/h. 1) 1. Documentos: a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Fotocópia autenticada do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; e) Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso exigido no Anexo I; f) 2 fotografias 3x4 recentes. g) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96. h) Declaração que não possui cargo público municipal, estadual, federal; i) Certidão de antecedentes criminais (Fórum); j) Certidão Negativa de débito municipal (Setor de Tesouraria e Tributos) k) Certificados/diplomas exigidos para investidura no cargo. 2. Exames: a) Hemograma; b) Glicemia de jejum; c) Creatinina; d) Chagas: e) VDRL; f) HBS – AJ; g) Eletrocardiograma; h) Laringoscopia para o cargo de professor (com laudo médico); i) Exame Oftalmológico para o cargo de motorista (com laudo médico); j) Laudo Médico; 3. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse. **Oswaldino Rocha Junior - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento. Poranga – Ce, 30 de janeiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim - Extrato de Edital de Convocação Nº 007/2015 - Concurso Público de Umirim - Edital Nº 001/2013. O Município de Umirim/Ceará, por meio do Prefeito Municipal de Umirim, e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc., por força do item 9.1, do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos realizado no dia 14/07/2013, chama os aprovados no Concurso Público (classificados e classificáveis), Edital Nº 001/2013, constante da relação de classificação, em anexo, que faz parte integrante e inseparável deste Edital de Convocação, para manifestarem formalmente interesse a contratação junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a qual prestou concurso, localizada no seguinte endereço: Rua Major Sales 28, Bairro do Cruzeiro, na cidade de Umirim, no horário das 8:30 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, no período de 02/02/2015 à 06/02/2015, munidos da documentação prevista no item 7.1, do Edital de Origem, além de outros como: comprovante de endereço atualizado, declaração de não cumulatividade de cargo público, declaração que não tem condenação penal transitada em julgado, certidão de nascimento dos filhos menor de 14 anos (até 5 anos, cartão de vacina, acima de 5 comprovante escolar) e título de eleitor. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos aprovados e classificados. Quanto à publicação do conteúdo da lista de classificação dos aprovados e classificados convocados encontra-se a disposição dos interessados na internet nos endereços eletrônicos: www.umirimnoticias.com.br e www.umirim.ce.gov.br, simultaneamente, e ainda por fixação nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Umirim, em conformidade com o artigo 94, da Lei Orgânica do município, a publicação está em acordo com o item 2.7, do edital nº 001/2013, de 29/05/2013. O exame físico e mental será encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Umirim. **Prefeitura Municipal de Umirim, 30 de Janeiro de 2015. Irani Amaro Peixoto, Secretário de Administração e Planejamento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim – Secretaria de Saúde – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.01.15.004 – Processo Nº 2015.01.15.004 – Pregão Presencial Nº 2015.01.15.004 - Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lentes e armações ópticas destinadas a pacientes reconhecidamente carentes conforme cadastro e controle por parte da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1014001/2013, de 14 de outubro de 2013. Fornecedor Registrado: Julio Cesar Furtado ME, pelo valor global de R\$ 285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais). Signatários: Antonio Nilson Martins Mendes – Secretário de Saúde – Júlio César Furtado – Responsável Legal Júlio Cesar Furtado ME. **Camocim/CE, 30 de janeiro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Resolução CPSMAR Nº 01/2015 , de 05 de Janeiro de 2015. Homologa o resultado final do processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, realizado para selecionar profissionais, Técnicos e Especializados, para preenchimento de empregos públicos no Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati, na forma que indica e dá outras providências. O presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011 realizado para preenchimento de empregos públicos no Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati, e Considerando o resultado apresentado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, organizadora do Certame, Considerando que a relação final dos classificados, por emprego, foi regularmente publicada, sem interposição de recursos, Resolve, Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2011 realizado para preenchimento de empregos públicos no Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati, apresentado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, organizadora do Certame. Parágrafo Único. A relação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivos de que trata o caput deste artigo encontra-se disposta no anexo único, que passa integrar esta resolução. Art. 2º. O prazo de validade do processo seletivo, ora homologado, será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação da homologação do resultado final. Art. 3º. As vagas existentes no quadro de empregos públicos Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati, ofertadas para este processo seletivo serão preenchidas de acordo com o interesse as necessidades administrativo da unidade de Saúde e as possibilidades financeiras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos da imprensa oficial, e/ou equivalentes dos órgãos consorciados, revogando as disposições em contrário. **Sala da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, em 05 de janeiro de 2015. Francisco Ivan Silvério da Costa - Presidente do CPSMAR.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRC-CE Nº 628/2014. DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE, RESOLVE: “ad-referendum do Plenário”. Art.1º. Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrado: SUPLEMENTA. 6.3.1.1.DESPESAS CORRENTES. 6.3.1.3.USO DE BENS E SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.01.SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.01.004.SERV DE INSTRUTORES. R\$ 34.000,00. 6.3.1.3.02.01.009.SERV.DE SEGURANÇA PRED. R\$.600,00. 6.3.1.3.02.01.023.SEGUROS DE BENS MOVEIS. R\$ 400,00. 6.3.1.3.02.01.026.LOC.DE BENS MOVEIS, MAQ. R\$ 3.500,00. 6.3.1.3.02.01.035.POST.DE CORRESP.INSTIT. R\$ 6.000,00. 6.3.1.3.02.04.PASSAGENS. 6.3.1.3.02.04.003.PASSAGENS – COLABOR. R\$ 3.500,00. Art. 2º. O recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar será proveniente do excesso de arrecadação conforme ofício nº 1719/14 – Direx – CFC que aprovou a concessão de auxílio financeiro para a realização da 14ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, nos seguintes termos: SUPLEMENTA: 6.2.1. RECEITAS CORRENTES. 6.2.1.4.TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01.TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01.001.SUBVENÇÕES. R\$ 50.000,00. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(Ce), 06 de novembro de 2014. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - Presidente do CRCCE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2015.01.29.003P** cujo objeto: Registro de preços para Aquisição de água mineral sem gás adicionada a sais, em botijão plástico de 20 litros, com tampa de pressão, lacre e retornável destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura conforme termo de referência, que ocorrerá dia 13 de fevereiro de 2015, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. O(a) Pregoeiro(a). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 30 de janeiro de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 42210012014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4221001/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelos seus Diversos Secretários Municipais, neste ato, a Secretária de Educação, Secretária de Saúde, Secretária de Assistência Social, Secretário de Finanças e Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, os Srs.(as). Firmina Aguiar Silva, Daniele Rocha Carneiro, Carla Maria Araújo Pinto, José Gilson Andrade Vasconcelos, Francisco Edilberto Cunha Frota. **CONTRATADO: FT COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 03.773.814/0001-57,** representada pelo seu Sócio, o Sr. FRANCINEI DE SOUZA COSTA. **VALOR: R\$ 218.910,00** (Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dez Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Finanças: 03.01.04.122.0035.2.005.3390.30.00;Saúde-Sec.: 04.01.10.122.0044.2.008.3390.30.00;Saúde-Hospital: 04.01.10.302.0046.2.013.3390.30.00;Educação: 05.01.12.361.0037.2.017.3390.30.00;Infraestrutura: 06.01.04.122.0037.2.024.3390.30.00;Assist.Social: 09.02.08.122.0037.2.064.3390.30.00 e Educ.-Fundeb: 14.01.12.361.0050.2.072.3390.30.00. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, localizada no Município de Fortaleza, no Fornecimento de Combustíveis destinados aos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **PRAZO:** 31/12/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4221001/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 12 de Janeiro de 2015. **Massapê-CE, 30 de Janeiro de 2015. José Gilson Andrade Vasconcelos – Sec. de Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato Nº 2015.01.23.001. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, Contratada: José Lins de Albuquerque Filho - ME, com endereço na Rua: Governador Sampaio, 359 Letra A Centro Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50; Fundamento legal: Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 15-03-SEDUC-PP.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental divididos em lotes, Valores Lote I R\$ 184.310,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e dez reais), Lote II R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), Lote III R\$ 29.297,50 (vinte e nove mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Lote IV R\$ 173.960,00 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta reais) e Lote V R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), Prazos: validade do contrato até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: PNAC, PNAP, PEJA e a Prefeitura Municipal de Varjota nas Dotações da Secretaria de Educação sob o nºs. 06.01.12.306.335. 2015; 06.02.12.365.371.2021; 06.01.12.366.381.2022 e elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Data: Varjota, 23 de janeiro de 2015. Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loiola Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação Contratada: José Lins de Albuquerque Filho – P/P Sr. Antonio Cavalcante de Queiroz Neto, CPF de nº 816.560.173-34. **Varjota, 23 de janeiro de 2015. Prefeitura Municipal de Varjota - Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.02.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: A presente Licitação tem como Objeto a **Locação de serviço de som volante com capacidade mínima de 2.000 watts de potência, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município de Piquet Carneiro-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2015.02.02.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte Site: www.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.****

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 02.002/2015. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015 às 09:30h, na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rodovia/CE, Km 02, Frecheiras, Tianguá, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, com o critério de julgamento, Menor Preço por Lote cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança e instalação para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO, conforme Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 17:00h. **Tianguá/CE, 30 de Janeiro de 2015. Francisco Ubaldo Vasconcelos Neto – Pregoeiro**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – Publicação do Extrato de Contrato Nº: 2014700901 - Processo: PP-003/2014. Contratante: Consórcio Público De Saúde Da Microrregião de Iguatu – CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/n – Cep: 63500-000 – Santo Antônio – Iguatu Ce. Contratada: Prisma Vigilância LTDA, inscrita Nº CNPJ Sob N.º 11.206.453/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Vigilância Armada, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da Policlínica Regional de Iguatu e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em conformidade com o Edital e seus Anexos. Deste modo, contém os elementos básicos essenciais fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar do certame licitatório, na preparação da documentação e na elaboração da proposta de preços. Modalidade: Pregão Presencial Nº.003/2014 CPSMIG. Vigência: 02/01/2015 à 30/11/2015. Valor Global Estimado: R\$ 283.197,84 (Duzentos e oitenta e três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotações: 10.302.0057.2002 e 10.302.0057.2003. Foro: Iguatu-Ce. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho-CPSMIG e Marcelo Coelho Almeida - Rep. da Empresa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2015.01.23.01/2015-PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados **Pregão Eletrônico Nº 2015.01.23.01/2015-PE** que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 19 de fevereiro de 2015 às 09:30 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão - Forma: Presencial - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 001/2015. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Maranguape, bem como elaboração de peças nos processos administrativos de prestação de contas perante ao TCM/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Maranguape comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Stênio Gomes nº 260, 1º e 2º Pavimento Edifício Pátio Santa Fé, Bairro Parque Santa Fé – CEP 61.940-070, Maranguape, Estado do Ceará, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maranguape, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85)3341-1041. **Maranguape/CE, 02 de Fevereiro de 2015.** Francisca Wiliâne Silva Nogueira - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-008/2015-SAAE. Objeto: aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos em geral para veículo do tipo motocicletas, destinados a manutenção dos veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 14h:00m (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Remarcação de Licitação para Cumprimento de Decisão Judicial Edital de Tomada de Preços Nº 01-15-TP-CMSQ. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria torna público e notifica o licitante Francisco Carlos de Sousa para vir realizar seu cadastro conforme decisão judicial para a **Tomada de Preços Nº 01-15-TP-CMSQ** e comunica ao notificado e aos demais licitantes cadastrados a remarcação da data da realização da sessão pública de licitação para o dia 06 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Pompeu, S/Nº – Centro – Santa Quitéria – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados de assessorias e consultorias diversas, serviços de digitalização de documentos e fornecimento e manutenção de sistemas junto à Câmara Municipal de Santa Quitéria – CE. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Santa Quitéria, 30 de janeiro de 2015.** **Antônio Roberto Chaves Muniz Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ nº 07.673.114/0001-41, CGF nº 06.920.647-3, Contratada: Prime Construções e Locação LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21, sediada à Rua Coronel João Batista, 340, Centro, Massapé – CE, CEP: 62.140-000, Sr. neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Olegário Vasconcelos Junior, brasileiro(a), Portador(a) da CNH: Nº 04364206964 e CPF: Nº 028.836.723-50, Fundamento Legal: **Tomada de Preços Nº 15-01-TP-OB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Varjota - CE. Valor: R\$ 378.989,84 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: Validade do Contrato 180 (cento e oitenta) dias, execução dos Serviços 90 (noventa) Dias. Origem dos Recursos: Nº 05.01.26.782.686.1.011; elemento de despesa - 4.4.90.51.00. Data: Varjota, 29 de janeiro de 2015. Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Contratada: Olegário Vasconcelos Junior. **Varjota, 29 de janeiro de 2015.** **Prefeitura Municipal de Varjota - Everton Magalhães Loiola.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – Publicação do Extrato de Contrato Nº: 2014701101 - Processo: CC-002/2014. Contratante: Consórcio Público De Saúde Da Microrregião de Iguatu – CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, S/N – Cep: 63500-000 – Santo Antônio – Iguatu Ce. Contratada: Hosp Trade do Brasil EIRELI EPP, inscrita Nº CNPJ Sob N.º 01.146.404/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades da Policlínica Regional de Iguatu Dr. Manuel Carlos de Gouveia e do Centro de Especialidades Odontológica Oduvaldo Ferreira Lessa, conforme descrição quantitativa dos equipamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do presente instrumento convocatório. Modalidade: Carta Convite Nº. 002/2014 CPSMIG. Vigência: 02/01/2015 à 30/10/2015. Valor Global Estimado: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Dotações: 10.302.0057.2002 e 10.302.0057.2003. Foro: Iguatu-Ce. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho - CPSMIG e José Helder Carvalho Bitu- Rep. da Empresa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – SEDUC - Extrato de Contrato. Contratante: PMBS, através da SEDUC deste Município inscrita no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: COM Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA - ME, CNPJ: 08.272.030/0001-69. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: **Pregão Presencial nº. PP-01.15.002/2015-SEDUC.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da Semana Pedagógica, edição “2015”, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica deste Município, Valor: do Lote Único R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais). Da Dotação e Recursos: 0301-123610001.2.054 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2015. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes (Ordenador de Despesas da Educação) e Cícero Erivanio de Macedo Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 712.918.653-49 (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 30 de Janeiro de 2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Diversas – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2015-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria para o estudo de viabilidade financeira e reformulação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Município de Iguatu-CE, sob a responsabilidade das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Saúde e Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 19 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas (horário local), na Sala Provisória de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, n.º 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas. **Matheus Alves Siqueira – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 02 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu– Publicação do Extrato de Contrato N.º: 20157001 - Processo: TP-010/2014. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu–CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/n – CEP: 63500-000 – Santo Antônio – Iguatu CE. Contratada: Clínica São Camilo LTDA. Rua Santos Dumont, 510 – Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.521/0001-04. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Exames de Imagem na Área de Radiologia, Videodenscopia e outros, Conforme descrição e quantitativos especificados no projeto básico, Anexo I Deste Edital - Destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CPSMIG. Unidade: Policlínica Regional de Iguatu, referente ao exercício de 2015. Modalidade: Tomada de Preço 010/2014 CPSMIG. Vigência: 09/01/2015 à 31/12/2015. Valor Global Estimado: R\$ 1.282.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais). Dotações: 10.302.0057.2002. Foro: Iguatu-CE. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho-CPSMIG e Paulo de Tarso Bezerra Castro- Rep. da Empresa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º. 2601.01/2015-04. A Pregoeira do Município de Caririçu/CE Sra. Chayanne Dulce Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00h, no Auditório da Secretaria de Educação, localizado na Rua Luiz Bezerra, Bairro Paraíso, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, com fins à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação para formação de entrevistadores do cadastro único, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência N.º 08.009/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de março de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, n.º 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Concorrência n.º 08.009/2014-CP**, cujo objeto é a contratação de reforma e manutenção das escolas em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 29 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015, às 14:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0202.01/2015 - SEMTDS**, cujo objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Supervisor, Técnico e Entrevistador do CADÚNICO dos Programas Sociais do Governo Federal e acompanhamento do Índice de Gestão Descentralizada- IGD na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **02 de Fevereiro de 2015. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu– Publicação do Extrato de Contrato N.º: 20157002 - Processo: TP-009/2014. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu–CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/n – CEP: 63500-000 – Santo Antônio – Iguatu CE. Contratada: CEDIM-Centro Especializado de Diagnostico por Imagem S/S. Rua José Martins Sampaio, 611, Brejo Santos -Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 11.952.395/0001-49. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviço de elaboração de laudos de tomografia computadorizada; Mamografia; Radiografia panorâmica odontológica e Laudos de eletroencefalograma – destinado ao atendimento das necessidades do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Iguatu. Modalidade: Tomada de Preço 009/2014 CPSMIG. Vigência: 14/01/2015 à 31/12/2015. Valor Global Estimado: R\$ 957.200,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Dotações: 10.302.0057.2002 e 10.302.0057.2003. Foro: Iguatu- CE. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho-CPSMIG e José Celio Couto Vasconcelos - Rep. da Empresa

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão n.º 2015.01.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n.º. **2015.01.30.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto à frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 30 de janeiro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência N.º 26.001/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de março de 2015 às 10 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, n.º 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Concorrência n.º 26.001/2015-CP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção, recuperação e reforma de praças e logradouros de natureza contínua em praças do Município de Caucaia. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 29 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.02.02.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia **13 de Fevereiro de 2015, às 14h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N.º, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: A presente Licitação tem como Objeto o **Fornecimento de refeições destinadas às Diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial N.º 2015.02.02.02. A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte Site: www.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 2015.01.22.01**, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para os pacientes atendidos pela Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, marcada para o dia 03.02.2015, às 09:00 horas, será adiada para o dia 11 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. **Sobral, 02 de Fevereiro de 2015. Maximino Barreto Filho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-007/2015-SAAE. Objeto: aquisição de cadeiras, mesas, armários, estantes e outros materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: Menor por lote – (lote único). O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 08h:30m. (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêa Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim – Secretaria de Saúde – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.01.15.005 – Processo Nº 2015.01.15.005 – Pregão Presencial Nº 2015.01.15.005 - Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás oxigênio medicinal para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1014001/2013, de 14 de outubro de 2013. Fornecedor Registrado: Claudoberto Macedo Lopes - ME, pelo valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Signatários: Antonio Nilson Martins Mendes – Secretário de Saúde – Claudoberto Macedo Lopes – Responsável Legal Claudoberto Macedo Lopes - ME. **Camocim/CE, 30 de janeiro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, torna público aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2015 às 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2015, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as Diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações Fone (88) 3657-1398. **Quiterianópolis-CE, 30 de Janeiro de 2015. Nelvania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PRESENCIAL Nº 2015.01.29.001 – O Município de Aquiraz-CE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que às 14h (Catorze horas) do dia 12 de Fevereiro de 2015, REALIZARÁ Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial Nº 2015.01.29.001 Objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestar serviços de transporte, objetivando realizar transporte dos universitários, no âmbito do Programa Caminho da Universidade e de professores da Rede Municipal de Ensino para o Ano de 2015, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Aquiraz-CE, 30 de Janeiro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.29.01/2015-CP – Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada-CE, comunica aos interessados que realizará no dia 04 de Março de 2015, às 08h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada-CE, a Concorrência Pública Nº 01.29.01/2015-CP, para Contratação de empresa especializada em construção de Sistema de Abastecimento de Água em diversas Localidades no Município de Amontada-CE. Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira, de 08h às 12h. **Amontada-CE, 30 de Janeiro de 2015. Gerlando Rodrigues Torre – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2014.12.10.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Nº 2014.12.10.002**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Ampliação e Adequação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Licitantes Habilitadas: Nablá Construções LTDA. Licitantes Inabilitadas: FJ Construções e Empreendimentos EIRELI - EPP e CONSERV - Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 09 de fevereiro de 2015 às 16:00 hs. **Camocim/CE, 30 de janeiro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2014.12.10.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Nº 2014.12.10.001**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em 07 bacias da Cidade na Sede, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Licitantes Habilitadas: MEMP Construções LTDA. Licitantes Inabilitadas: CONSERV - Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 09 de fevereiro de 2015 às 14:00 hs. **Camocim/CE, 30 de janeiro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.01.29.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura locação de concentrador de oxigênio, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Janeiro de 2015 - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação ao Recurso Administrativo Pregão Presencial Nº. 2014.12.10.01. Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte. A Pregoeira da CCL de Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo oferecido pela empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, contra a decisão da CCL que julgou os documentos de habilitação para a licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de janeiro de 2015. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.01.29.002P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de material de prevenção a dengue, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme anexo I. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 13 de fevereiro de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Janeiro de 2015 - O Pregoeiro**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – SESA – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-008/2015-SESA. Objeto: Aquisição de peças para veículos automotores e contratação de serviços mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por lote. A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados que no dia 19 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas (horário local), na Sala Provisória de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas. **Matheus Alves Siqueira – Pregoeiro e Presidente da CPL/PMI. Iguatu-Ce, em 02 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Secretaria de Educação – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0202.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Padre Ângelo, nº 305 A, bairro Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0202.01/2015, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores de mesa, notebooks e todos os demais componentes (estabilizadores, módulos isoladores, no-breaks e monitores), configuração e manutenção de rede estruturada TCP/IP, incluindo reposição de peças para todos esses equipamentos, para todas as unidades escolares do Município de Redenção – Ce., conforme especificações em anexo do edital, que realizar-se-á no dia 13.02.2015, às 09:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 14:00 hs. **Redenção-Ce, 02 de Fevereiro de 2015 - Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Pregão Nº 002/2015 - Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, envolvendo o processamento de roupas em todas as suas etapas, desde o recolhimento até o seu retorno em ideais condições de reuso e em situações higiênicas-sanitárias adequadas, com controle de rastreabilidade do enxoval por códigos de barras, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: Dia 13/02/2015, às 10:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Pregões - Rua Tobias Correia nº 970 Altos - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 02 de fevereiro de 2015. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu– Publicação do Extrato de Contrato Nº: 2014703601 - Processo: TP-003/2014. Contratante: Consórcio Público De Saúde Da Microrregião de Iguatu–CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/n – Cep: 63500-000 – Santo Antônio – Iguatu Ce. Contratada: ATM Assessoria Técnica Municipal S/S, Inscrita Nº CNPJ Sob N.º 36.004.662/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico - contábeis para atender ao TCM e demais Órgãos Públicos, de acordo com Termo de Referência. Modalidade: Tomada de Preço Nº. TP-003/2014 CPSMIG. Vigência: 02/01/2015 à 31/08/2015. Valor Global Estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dotações: 10.302.0057.2001. Foro: Iguatu-Ce. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho-CPSMIG e Maria Eliane Ribeiro Marques- Rep. da Empresa

*** **

Prefeitura Municipal de PALMÁCIA - CE, AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO A SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Na publicação que circulou neste jornal na data de 26/01/2015, onde lê-se; O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2015, às 08:00h, leia-se **O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2015, às 08:00h. As demais informações publicadas ficam inalteradas. Maiores informações pelo telefone 0..85-3339-1182. RAFAEL MACEDO BEZERRA - O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.15.01.08.002 - Concorrência Pública Nº: 06.024/2014-CP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 12.354.319/0001-02. Data da Assinatura do Contrato: 08 de janeiro de 2015. Valor Global do Contrato: R\$ 791.406,66 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto asfáltico, drenagem superficial e sinalização de diversas ruas da sede do Município de Maranguape, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0042.1029-4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Edson de Faria Carvalho (Sócio Responsável). Assina pela Contratante: José Valber Menezes dos Santos (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 08 de janeiro de 2015. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, Contratados: Loka Eventos LTDA, CNPJ 17.663.773/0001-50. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 15-04-SECT-PP.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviços nas realizações da Comemoração da Semana do Município, aniversário de 30 anos de emancipação política de Varjota. Valor: R\$ 78.470,00 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta reais); Prazo: validade do contrato 30 (trinta) dias. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Varjota; Data: Varjota-Ce, 29 de janeiro de 2015. Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loiola Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia e Contratado: Loka Eventos LTDA. **Varjota, 29 de janeiro de 2015. Prefeitura Municipal de Varjota - Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015 SEDUC – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que esta REMARCANDO a Licitação do Pregão Presencial Nº 002-2015 SEDUC, cujo OBJETO: Aquisição de livros e material de consumo para o Programa Brasil Carinhoso, junto a Secretaria de Educação do Município de Aiuaba-CE para o dia 13 de Fevereiro de 2015, às 11h, pois todos os licitantes tiveram suas propostas desclassificadas, sendo assim foi dado o Prazo de 8 (Oito) dias para que as empresas tragam Novas Propostas que obedeça ao instrumento convocatório, conforme o Artigo 48 § 3º. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 352411.03, Centro, Aiuaba-CE, CEP 63.575-000. **Aiuaba-CE, 02 de Fevereiro de 2015. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú– Extrato do Contrato Nº 1010.15.01.09.01, referente à Concorrência Pública Nº 10.006/2014-CP. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú-Ceará, através da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças e a empresa CITELUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A, inscrita no CNPJ Nº. 02.966.986/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Maracanaú, incluindo manutenção e ampliação. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$5.970.356,25 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Signatários: Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças e a empresa: CITELUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A. Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2015.

*** **

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015, às 08:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 004/2015, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas de alimentação escolar, para alunos da rede de ensino fundamental, infantil, educação de jovens e adultos (EJA) E MAIS EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CEARÁ, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro. Palmácia - CE, 02 de Fevereiro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.30.002E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2015.01.30.002E, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de formação inicial e continuada do programa Brasil alfabetizado incluindo reprodução de material pedagógico e teste cognativos de entrada e saída através da Secretaria Municipal de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, com data de abertura no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 12:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 30 de Janeiro de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu- Publicação do Extrato de Contrato Nº: 20157003 - Processo: TP-009/2014. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/nº - CEP: 63500-000 - Santo Antônio - Iguatu CE. Contratada: Neurocentro Centro de Neurologia e Metodo de Diag LTDA. AV. Larice Justa, 50 - Centro - João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.024.347/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviço de elaboração de laudos de Tomografia computadorizada; Mamografia; Radiografia panorâmica odontológica e Laudos de eletroencefalograma - destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. Modalidade: Tomada de Preço 009/2014 CPSMIG. Vigência: 14/01/2015 à 31/12/2015. Valor Global Estimado: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). Dotações: 10.302.0057.2002. Foro: Iguatu-CE. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho-CPSMIG e Cláudia Barros Gonçalves Cunha - Rep. da Empresa.

*** **

Prefeitura Municipal de PALMÁCIA - CE, AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 que tem por objeto **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Na publicação que circulou neste jornal na data de 26/01/2015, onde lê-se; O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Fevereiro de 2014, às 08:00h, **leia-se O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Fevereiro de 2015, às 08:00h. As demais informações publicadas ficam inalteradas. Maiores informações pelo telefone 0.85-3339-1182. RAFAEL MACEDO BEZERRA - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.01.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.01.30.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Baixo/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/nº - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 30 de janeiro de 2015. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 005/2015, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE, COM VISTAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0.85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro. Palmácia - CE, 02 de Fevereiro de 2015.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu- Publicação do Extrato de Contrato Nº: 20147076 - Processo: PP-017/2014. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/n - Cep: 63500-000 - Santo Antônio - Iguatu Ce. Contratada: Marcopolo Sa. Av. Rio Branco, 4889 - Bairro Ana Rech - Caxias do Sul-Rs, inscrita no CNPJ Sob N.º 88.611.835/0008-03. Objeto: Aquisição de Veículos Novos para Transporte de Passageiro - Destinados ao Atendimento das necessidades das Unidades: Policlínica Regional De Iguatu e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital para o exercício de 2014. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-017/2014 CPSMIG. Vigência: 20/11/2014 à 31/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 1.836.000,00 (hum milhão oitocentos e trinta e seis mil reais). Dotações: 10.302.0057.2002 e 10.302.0057.2003. Foro: Iguatu-Ce. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho-CPSMIG e Silvana Fátima Schinatto - Rep. da Empresa.

*** **

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ(MF) 09370323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas da MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Eusébio de Queiróz, 101, sala 108, Parnamirim, CEP 61.760-000, Eusébio/CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alterar o endereço da sede da companhia da Av. Eusébio de Queiróz, nº 101, sala nº 108, Parnamirim, CEP 61.760-000, Eusébio/CE, para a Rua Des. Leite Albuquerque, nº 635, sala 104, bairro aldeota, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE. 2. Alterar o endereço da filial, das salas 701/702 da Rua Des. Leite Albuquerque nº 635, bairro aldeota, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE, para a Av. Eusébio de Queiróz, 101, sala 108, Parnamirim, CEP 61.760-000, Eusébio/CE. Paulo Alencar Porto Lima - Presidente do Conselho Administrativo.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu- Publicação do Extrato de Contrato Nº: 2014700601 - Processo: PP-005/2014. Contratante: Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Iguatu-CNPJ: 14.770.466/0001-80 - Rua João Monteiro, s/n - Cep: 63500-000 - Santo Antônio - Iguatu Ce. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita Nº CNPJ Sob N.º 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de licença e uso (locação) de sistema de informática módulos: Contabilidade, Licitações, e CDIP - destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião De Iguatu - CPSMIG. Referente ao exercício de 2014. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-005/2014 CPSMIG. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Global Estimado: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotações: 10.302.0057.2001. Foro: Iguatu-Ce. Signatários: Francisca Regiane Braz de Carvalho - CPSMIG e Vanderley Alves de Pinho - Rep. da Empresa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão nº 001/2015-03** da Secretaria de Educação. Objeto: Fornecimento de material escolar para composição do kit escolar destinados a atender os alunos da rede de educação infantil e alunos da Rede de Ensino Fundamental junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu. Dot. Orçamentárias: 0402 12 361 0042 2.015 / 0403 12 361 0042 2.018. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 22.01.2015. Contratada: C. P. Dias - ME (Modelo Comercial). Valor R\$ 178.880,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Assina p/ Contratada: Charlene Pereira Dias. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 29 de janeiro de 2015. À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Termo Contratual. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce divulga o **Extrato do Termo Contratual 004/2015-01** decorrente do **Pregão Presencial nº 004/2014**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar, junto a Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Paulo Sérgio Silva Oliveira - ME. CNPJ Nº 14.721.431/0001-51, Endereço: Av. Castelo de Castro, Nº 681, Jangurussu, Fortaleza/CE Assina pela Contratada: Luiz Henrique da Costa Barbosa - CPF Nº 048.061.513-60, Valor Global do Contrato R\$ 641.035,00 (seiscentos e quarenta e um mil e trinta e cinco reais). Vigência do Contrato: 21 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015 Contratante Secretaria da Educação e cultura. Assina pela Contratante: José Edson Brandão. **José Edineldo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão de Licitação. Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de janeiro de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato do Edital de Seleção Nº 001/2015. Edital de Seleção Pública, visando o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de coordenadores e agentes sociais esportivos para o Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC, processo de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa Esporte e Lazer na Cidade, para o exercício do Convênio celebrado entre o Ministério do Esporte e a Município de Tururu, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no **Edital de Seleção nº 001/2015** e seus anexos, estando disponível, o referido Edital, na sede da Secretaria de Esporte e Turismo. As inscrições estarão abertas no período de 02 de Fevereiro de 2015 à 13 de fevereiro de 2015, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17 horas, na Sede da Secretaria, com endereço à Rua Maria da Glória da Conceição, nº 49, bairro Centro, **Tururu - CE, 02 de Fevereiro de 2015. João Eudes Barbosa Farias - Secretário de Esporte e Turismo do Município de Tururu.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de **RETIFICAÇÃO** do Pregão nº 2015.01.29.1, veiculado na edição do dia 30 de janeiro de 2015 nesse mesmo veículo, onde se lê: recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 12 de janeiro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Passará a ser lido: recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.15.3. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.01.15.3 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.01.22.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE PLOTAGEM DIVERSAS DESTINADO A SECRETARIA DA CIDADE E SECRETARIAS DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 30 de janeiro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.01.30.001E. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.01.30.001E, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material pedagógico, didático, destinado as turmas do programa Brasil alfabetizado - PBA do Município de Araripe/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de Fevereiro de 2015, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Araripe - CE, 30 de Janeiro de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150109001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.019/2014 - PP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.019/2014 - PP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 131.600,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro 2015. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2015. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Janeiro de 2015. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 14.037/2014 - O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é o serviço de construção de cobertura da quadra poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental José Martins de Almeida no município de Quixeramobim/CE, foram julgadas INABILITADAS as empresas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP está inabilitada por não atender aos itens 4.4.3.1; 4.4.3.2; 4.4.3.3 do edital. A empresa Maria Simão da Silva - ME está inabilitada por não atender ao item 4.6.1 do edital, desta forma o certame em epígrafe resultou FRACASSADO, considerando que as empresas participantes foram inabilitadas, conforme os autos do processo licitatório supracitado. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. José Ivan de Paiva Junior.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 3001.03/2015/SESAU. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratório, Odontológico e Equipamentos, para manutenção do Hospital Municipal, Equipes de Saúde da Família - ESF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: **13/02/2015 às 14:00h** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 30 de janeiro de 2015. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato - Nº 20150044 - Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.005/2014-PP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: Aquisições de equipamentos e móveis para atender as Escolas de Educação Infantil do Programa Pró-Infância de interesse da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE. Valor Total: R\$ 26.206,73. Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0022.2.051 - 4.4.90.52.00 e 0802.12.361.0025.2.054 - 4.4.90.52.00. Vigência: 08/01/2015 à 31/12/2015. Data da Assinatura: 08/01/2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato - Nº 20150046 - Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.005/2014-PP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Luiz de Melo Lima Junior EIRELI. Objeto: Aquisições de equipamentos e móveis para atender as Escolas de Educação Infantil do Programa Pró-Infância de interesse da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE. Valor Total: R\$ 15.110,00. Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0022.2.051 - 4.4.90.52.00 e 0802.12.361.0025.2.054 - 4.4.90.52.00. Vigência: 08/01/2015 à 31/12/2015. Data da Assinatura: 08/01/2015.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Aviso de Edital de Pregão nº 002/15-PP-CMN. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: aquisição de combustível destinados aos veículos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 13 de fevereiro de 2015, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova - Av. Manoel de Castro, 764, Centro. Informações: fone (88) 3422-4346, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Thais Samylye Rabelo da Silva - Pregoeira. 02 de fevereiro de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 01/15/PP/FMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda-Ce, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de cestas básicas para doações junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho Empreendedorismo do Município de Catunda. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 30 de Janeiro de 2015. Maria Tracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte – CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte - CE, 30 de janeiro de 2015. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0202.02/2015.** Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, Kits Bebê e Urnas Mortuárias e Mortalhas para distribuição gratuita a pessoas carentes, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 02 de Fevereiro de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.01/2015DIV – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia **13 de Fevereiro de 2015, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0202.01/2015DIV, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de promoção, planejamento, logística, estrutura e execução de eventos e festividades de responsabilidade das Secretarias diversas do Município de Cariré-CE, conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 04.001/2015-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do **Pregão Presencial,** cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços para futuras contratação de aquisição de carteiras escolares para atender a demanda dos alunos da Rede Pública de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 30 de Janeiro de 2015. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.005/2015-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de transporte escolar (transporte de alunos e professores) junto à Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 30 de Janeiro de 2015. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2015, Sessão Pública marcada para o dia **12 de Fevereiro de 2015 às 16h,** cujo Objeto é a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para atender Unidades Administrativas do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Lílian Silva de Sousa Paiva – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2015, Sessão Pública marcada para o dia **12 de Fevereiro de 2015 às 09h,** cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos das Escolas Públicas do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Lílian Silva de Sousa Paiva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de fevereiro de 2015, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.02.02.02,** cujo objeto é a Prestação de serviços, exames e laudos médicos, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro. **Sobral, 02 de fevereiro de 2015. Maximino Barreto Filho – Pregoeiro.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE – 1º ADITIVO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA - CNPJ nº 12.798.554/0001-65. Objetivo: prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos inorgânicos do CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 086/2013. Valor global - R\$ 3.190,32 (três mil e cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2014. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 3001.02/2015/SEINE. Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Implementos para Manutenção dos Sistemas de Abastecimentos D'água na sede e zona rural do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: **13/02/2015 às 10:30h** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 30 de janeiro de 2015. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de General Sampaio - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 05.002/2015 - TP,** cujo objeto: contratação de empresa para executar serviço de manutenção no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de General Sampaio – CE, O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus. **General Sampaio-CE, 30 de janeiro de 2015. Ismael Martins de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal de Itaitira convoca aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2015, às 10:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1202.02/2015-PP**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades dos Postos de Saúde da Família – PSF II e VI do Distrito de Lagoa do Mato, junto à Secretária de Saúde do Município de Itaitira/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira-Ce, 30 de janeiro de 2015. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2015-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 12 de Fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2015-SEINFRA – Serviços de Locação de Máquinas Pesadas – Trator de Esteiras e Escavadeira Hidráulica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 30 de Janeiro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará- Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 06/2015-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 12 de Fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2015-SEDUC – Aquisição de Kits de Livros – Projeto nas Ondas da Leitura, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos - EJA. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 30 de Janeiro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.02.02 – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.02.02.02, sessão pública marcada para o dia **19 de Fevereiro de 2015 às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de locação de Sistema de Nota Fiscal de serviços eletrônica do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 8h às 12h. **Granja-CE, 02 de Fevereiro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.1/15-SME – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que no dia **12 de Fevereiro de 2015 às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar, da Secretaria de Educação**, conforme Termo de Referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, no horário das 8h às 12h nos dias úteis. **Independência-CE, 30 de Janeiro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-SEGOF – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público aos interessados, que no dia **13 de Fevereiro de 2015 às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2015-SEGOF, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 30 de Janeiro de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.002/2015. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24/02/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de um veículo convencional, tipo ônibus, com ar condicionado, com capacidade para 46 (passageiros), de interesse da secretaria de assistência e desenvolvimento social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Junior.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de livros para educação infantil destinados atender as necessidades dos alunos na faixa etária de 3 à 4 anos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação do município de Itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 02 de fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-05-SEDUC-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Varjota -CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 15-05-SEDUC-PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Varjota - CE, 30 de janeiro de 2015. Murilo Gomes do Nascimento – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/15-PP-SECULT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 001/15-PP-SECULT**, cujo objeto é a Permissão de uso de espaço público, a título oneroso, para a utilização do Centro de Convenções visando a exploração do Evento Carnaval 2015, que se realizará no dia 12 de Fevereiro de 2015 (12/02/2015), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Bela Cruz/CE, 30 de Janeiro de 2015. Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **12 de fevereiro de 2015**, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.02.02.01**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altos, Centro, Camocim, Ceará. Camocim, 02 de fevereiro de 2015 - Antônio Carlos Brito Veras - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.01.28.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2015.01.28.001**, cujo objeto é a Locação de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim /CE, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2015 (12/02/2015), às 17:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 30 de janeiro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.02.02.01**, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238. **Sobral, 02 de Fevereiro de 2015, Maximino Barreto Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de fevereiro de 2015 às 09h00min, na sala da comissão à rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro – Morrinhos – CE, estará abrindo licitação na Modalidade **Tomada de Preço Nº 0202.01/2015**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias urbanas na Sede do Município de Morrinhos - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 17h00min no endereço da Comissão. **02 de fevereiro de 2015. Elizângela Silva de Mesquita - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0202.01/2015 - SEMED**, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica no suporte aos conselhos Municipais de controle social vinculado a Secretaria da Educação do Município de Ocara - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> - **02 de Fevereiro de 2015. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.28.003 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 13 de fevereiro de 2015 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a aquisição de livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE, 29/01/2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2015.01.28.002 - A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 13 de fevereiro de 2015 às 10h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica junto ao Fundo de Previdência Social do Município, conforme Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE, 28.01.2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através do pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.01.30.01PMS, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de impressos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Geral, do Município de Salitre. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de fevereiro de 2015, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Salitre/CE, 30 de janeiro de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuado sob o Nº **2015.01.28.02FG**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos Tipo Caminhão Tanque - Pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **20 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE, 29 de janeiro de 2015. Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2015.01.29.001- O Pregoeiro Oficial do Município de Chorozinho torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bl.org.br, até o dia 19 de fevereiro de 2015 às 8:h00min (horário de Brasília - DF), cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Pública do Município de Chorozinho, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE, 29.01.2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Nº 3001.01/2015.** Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Cartuchos para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: **13/02/2015 às 08:30h** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 30 de janeiro de 2015. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0201.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 0201.01/2015**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão - Acarape-CE, 02 de fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0202.02/2015. A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Acarape, localizado na Rua José Cristino, s/nº – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial nº 0202.02/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 15:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão - Acarape-CE, 02 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal de Itaitira convoca aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2015, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1202.01/2015-PP**, cujo objeto é serviços de confecção de estruturas metálicas, montagem e acrilização de próteses parciais removíveis, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitira/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira-Ce, 30 de janeiro de 2015. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0202.01/2015**, cujo objeto é: Prestação de serviços de transporte aos Hospitais em Fortaleza, hospedagem, refeição e encaminhamento de pessoas carentes para Hospitais e Clínicas de Fortaleza-CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 02 de fevereiro de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - De acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público a Revogação da Licitação – Pregão Eletrônico nº 01.22.02/2015 cujo objeto: contratação de atrações musicais para realização do carnaval 2015 no município de Cascavel/CE, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por Razões de Interesse Público. **Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.01.30.09.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10 e gás de cozinha, destinados as Secretarias Diversas do Município de Banabuiú - CE. A realizar-se dia 12 de Fevereiro de 2015 às 10:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 30 de Janeiro de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0202.01/2015**. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados às atividades das Diversas Secretarias do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 02 de Fevereiro de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.21.01 – A Prefeitura de Paraipaba-CE, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial Nº 2015.01.21.01 do Tipo Menor Preço, para o **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de gás GLP e Aquisição de água mineral em garrações de 20 LT e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, para o dia **11 de Fevereiro de 2015 às 09h30min**. Permanecem Inalteradas as demais Cláusulas do Edital. **Paraipaba-CE, 29 de Janeiro de 2015. Elisângela Monica Dapont – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – O Município de Ipueras-CE torna público que fica **ADIADA** a sessão do Pregão Presencial Nº 009/2015, cujo **OBJETO** é: Aquisição de materiais para atendimento de pacientes em tratamento especial comprovado, neste Município de Ipueras-CE. Data da Realização: **12 de Fevereiro de 2015, às 09h**. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 0, Centro, Ipueras-CE, ou pelo Telefone: (88) 3685 1108. **Ipueras-CE, 30 de Janeiro de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.17.001 – Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2014.12.17.001 . Pregão Presencial Nº 2014.12.17.001. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e adoçante para atender os Órgãos do Município de Aquiraz-CE. **ONDE SE LÊ:** Valor Global Estimado R\$ 19.898,29 (Dezenove Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). **LEIA-SE: Valor Global Estimado R\$ 18.871,10** (Dezoito Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos). **Aquiraz-CE, 30 de Janeiro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0202.02/2015**, cujo objeto é a Contratação de profissionais especializados na área de Psicologia, junto à Secretaria de Assistência Social. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 02 de fevereiro de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia. Aviso de Errata do Preâmbulo do Edital da **Concorrência Nº 09.010/2014-CP** cujo objeto é: contratação de serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca do Sistema Viário do Município de Caucaia/CE, Onde se lê: às 09 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, leia-se: às 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2015. **Caucaia 30 de janeiro de 2015. Comissão Permanente Central de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Cadastramento. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores comunica aos interessados, que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta prefeitura. A Documentação poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel – Itaitinga – CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 30 de Janeiro de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 3001.01/2015**, cujo objeto é registro de preço para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações contidas no Edital, que realizar-se-á no dia 13/02/2015, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 30 de janeiro de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 14-1301.01/2015. Objeto: locação de imóvel para o funcionamento do anexo do Mais Educação da E.E.F. Dona Luíza Távora, para atender as necessidades da secretaria da educação do município de Quixeramobim/ce. **Contratado:** José Raimundo de Paiva. **Dotação:** 1402.1236114052.056. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. **Vigência:** de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assina pela Contratada: José Raimundo de Paiva. Data da Assinatura: 21/01/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 14-0901.01/2015. Objeto: locação de imóvel para o funcionamento da garagem dos veículos da secretaria da educação de Quixeramobim/CE. **Contratado:** Lactícnios Betânia S/A Indústria Pecuária e Agricultura. **Dotação:** 1401.1212214012.050. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.10. **Vigência:** de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assina pela Contratada: Luís Prata Girão. Data da Assinatura: 21/01/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.037/2014. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de cartuchos e tonners, para atender a Secretaria da Saúde, Quixeramobim/CE. **Contratado:** Antonio Reginaldo Pereira Fideles - ME. **Vigência:** Até 30/06/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Amélia Leitão de Farias. Valor Global: R\$ 23.114,00 (vinte e três mil cento e quatorze reais). Assina pela Contratada: Raul Rivadávia Pimentel Nógimo. Data da Assinatura dos Contratos: 27/01/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0202.03/2015**, cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis Diesel S10 destinados às Unidades Administrativas deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 02 de fevereiro de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuado sob o Nº **2015.01.28.01FME**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro/CE, 29 de janeiro de 2015. Maria Jeovana de Freitas – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 3001.01/2015, cujo objeto é Contratação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, compreendendo: computadores, monitores, estabilizadores, impressoras, junto as secretarias do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 30 de Janeiro de 2015. Pregoeira- Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 13h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 3001.02/2015, cujo objeto é Prestação de serviços como instrutor(a) de oficina de artesanato para atender as necessidades dos grupos de convivência e fortalecimentos de vínculos, junto à Sec. de Assistência Social e Cidadania do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 30 de Janeiro de 2015. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015-GM, cujo objeto é a locação de veículos automotores para atender as necessidades administrativas das diversas secretarias do município de Itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 02 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015-GAB, cujo objeto é a contratação para prestação dos serviços de radiodifusão para divulgação de informes, campanhas e divulgação de matérias de interesse da Administração Pública do Município de Ibiapina/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, Ibiapina-CE, **02 de Fevereiro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina– Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015-SEDUC, cujo objeto é a contratação de profissional da área de nutrição para a prestação de serviços junto à merenda escolar do Município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, **Ibiapina-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0130012015-DIVERSAS. Objeto: aquisição de recarga de cartucho e tonner, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2015, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina – CE, 02 de Fevereiro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0230012015-SEMUS. Objeto: aquisição de suplemento alimentar nutricional, destinados aos pacientes com diversas patologias (CID), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato – N° 20150042 - Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços N° 08.005/2014-PP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho ME. Objeto: Aquisições de equipamentos e móveis para atender as Escolas de Educação Infantil do Programa Pró-Infância de interesse da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE. Valor Total: R\$ 38.824,99. Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0022.2.051 – 4.4.90.52.00 e 0802.12.361.0025.2.054 – 4.4.90.52.00. Vigência: 08/01/2015 à 31/12/2015. Data da Assinatura: 08/01/2015.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--